

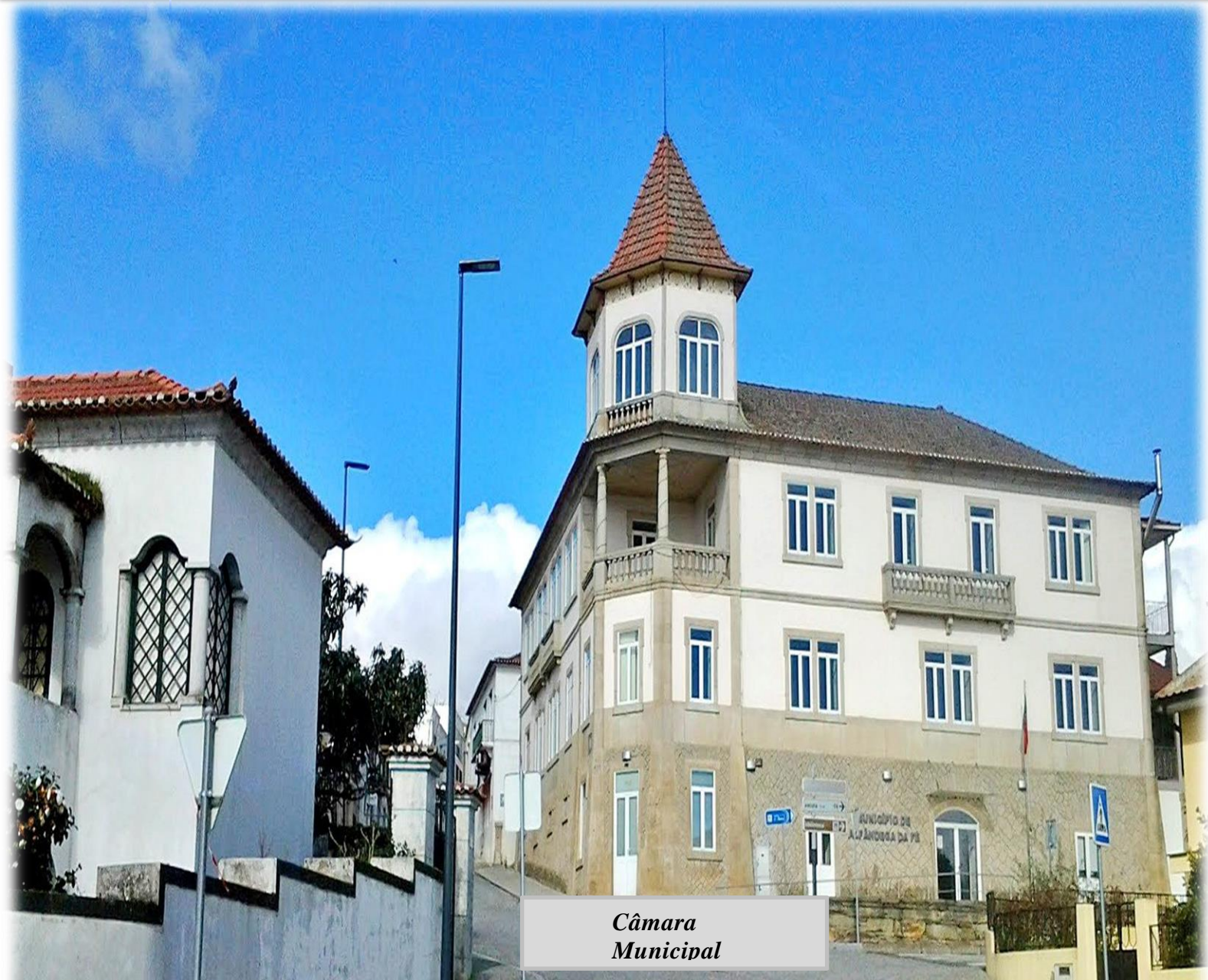
À Reunião de Câmara.

Eduardo Tavares em 17-04-2026

Prestação de Contas 2025

RCM EXTRA DE 21-04-2026

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, aprovar a Prestação de Contas (Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2776 (dois mil setecentos e setenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submetê-la à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



*Câmara
Municipal*

Relatório de Gestão
Demonstrações Financeiras
Demonstrações Orçamentais

2025



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Mensagem do Presidente

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Senhoras e Senhores Presidentes de Uniões e Juntas de Freguesia,

2025 - O Virar de Página e o Início de um Novo Futuro - Hoje é um dia histórico para o nosso concelho. Ao apresentarmos as contas de 2025, não apresentamos apenas números, apresentamos a prova de que a resiliência e o trabalho conjunto que todos travamos nos últimos anos valeram a pena. Após 15 anos de dificuldades e desafios que o nosso concelho viveu sob o peso de um duro endividamento municipal, que condicionou o nosso desenvolvimento, com este documento, podemos anunciar e confirmar que Alfândega da Fé saiu, finalmente, do Excesso de Endividamento Municipal.

Em 2025, vencemos o Excesso de Endividamento e, em 2026, queremos resgatar a nossa Autonomia, é este o nosso Compromisso com os Alfandeguenses!

Superámos obstáculos financeiros, várias crises e contextos muito difíceis, tanto a nível nacional como internacional, nos últimos anos. Foram anos difíceis e de grandes sacrifícios partilhados, mas conseguimos reduzir uma dívida que em 2016 rondava os 20 milhões de euros para níveis que nos devolvem a liberdade de gestão, cerca de 12, 7 milhões de euros, no final de 2025. Ao mesmo tempo, cumprimos o prazo estabelecido em 2015 para sairmos do Excesso de Endividamento em 2025.

Estes resultados não são apenas um feito contabilístico, significa que, a partir de 2026 e nos anos seguintes, teremos maior robustez financeira e maior autonomia para investir nas pessoas, nas empresas, nos nossos jovens, na coesão territorial e na qualidade de vida do nosso concelho. Na certeza que vamos continuar a trilhar um caminho de responsabilidade financeira e de continuidade da redução da nossa dívida para níveis ainda de maior sustentabilidade.

Portanto, estamos agora na posse de maior capacidade financeira. Olhamos, por isso, para o futuro com maior confiança e determinação para fazer de Alfândega da Fé um concelho ainda mais atrativo e desenvolvido.

Esta prestação de contas, para além deste registo histórico, apresenta-nos vários objetivos e indicadores cumpridos, alguns deles com excelente desempenho. Destaco a taxa de execução do orçamento da receita que ficou nos 87,5% e o cumprimento do Equilíbrio Financeiro com mais de 300 mil euros de saldo positivo. Números que traduzem bem a nossa estabilidade e responsabilidade financeira.

Os nossos indicadores Economico-Financeiros tiveram todos um forte incremento/crescimento face aos anos transatos e é de destacar a redução da dívida de médio longo prazo em cerca de 1,13 M de euros, representando uma redução de quase 10%. Assim, terminamos o ano de 2025 com mais de 880 mil euros abaixo de Excesso de Endividamento Municipal, atingindo um índice da dívida de 1,403, pelo que, comparando com o final de 2024, que era de 1,57, podemos afirmar que tivemos uma forte redução.

Por fim, dizer que, melhores contas e menor dívida nos levam, inevitavelmente, para um caminho de maior cumprimento com os nosso fornecedores e, neste aspeto, importa também destacar a forte queda do prazo médio de pagamento aos



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

fornecedores, de 85 dias, em 2024, para os 47 dias no final de 2025. Este caminho é para continuar e vai ser reforçado em 2026!

Não posso terminar a apreciação a este documento, sem deixar alguns agradecimentos. O primeiro é um agradecimento aos nossos Municípios, aos Alfandeguenses! Este sucesso pertence a todos os Alfandeguenses, pertence às nossas famílias, às nossas empresas, aos nossos empresários e aos nossos Jovens, que compreenderam as dificuldades e a necessidade de encetarmos este caminho de recuperação.

Em segundo lugar, uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município que continuam a ser fundamentais e decisivos no nosso sucesso. Também aos nossos parceiros e instituições locais pela ajuda e colaboração nas respostas sociais e nos desafios e dificuldades superadas, na ajuda e colaboração dos nossos Presidentes de Junta e das suas equipas que, nas dificuldades, são ainda mais essenciais na proximidade às nossas populações e nos investimentos nas nossas aldeias.

Obrigado pela ajuda e compreensão de todos!

Com um penhorado orgulho nos Alfandeguenses, deixo-vos um abraço fraterno!

Alfândega da Fé, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Índice

Nota Introdutória	8
Enquadramento e Contexto da Reforma Contabilística	9
Identidade Estratégica: Visão, Valores e Compromisso de Gestão	10
Vetores de Intervenção e Linhas Estratégicas	11
Estratégia de Segurança e Sustentabilidade Territorial	11
Objetivos Estratégicos: Do Planeamento à Ação Territorial	12
Compromisso de Gestão:	12
CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos	12
CAPÍTULO II – Reporting Financeiro	15
ANÁLISE ORÇAMENTAL	15
1.1. Receita	15
1.2. Despesa	22
1.2.1 Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital	24
1.2.2 Taxa de execução da despesa corrente e de capital	25
1.3 Resultado orçamental	26
1.4 Equilíbrio Orçamental	28
1.5 Principais indicadores orçamentais	30
2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	31
2.1 Balanço	32
2.2 Demonstração de resultados	35
2.3 Indicadores económico-financeiros	36
2.4 Financiamento bancário	37
2.5 Endividamento municipal	39
Índice da Dívida	41
Prazo médio de pagamentos	41
3. CONTABILIDADE DE GESTÃO	43
3.1 Análise de custos por funções	44
Demonstrações Financeiras	49
1. Mapas Legais	49
1.1 BALANÇO	49
1.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	50
1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	51



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	53
2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	100
ANEXO II – ORGANOGRAMA	104
ANEXO IV – IMPARIDADE DE ATIVOS	106
3. MAPAS LEGAIS	108
3.1 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	109
3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	112
3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	118
3.4 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (DPPI).....	128
ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	136
4.1 ANEXO I – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	137
4.2 ANEXO II – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	143
4.3 ANEXO III – ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)	151
4.4 ANEXO IV – OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	158
4.5 Anexo V – Contratação administrativa – situação dos contratos	160
4.6 ANEXO VI – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO	166
4.7 ANEXO VIII – TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS – RECEITA.....	168
4.8 ANEXO VII – TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS – DESPESA.....	175
Outros Documentos	188
5.1 Síntese das Reconciliações bancarias	189
5.2 DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS.....	191
5.3 Relação Nominal dos Responsáveis.....	193
5.4 Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras e Orçamentais	195
5.5 RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	197



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Índice de Tabelas

Tabela 1 -Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira:	13
Tabela 2- Pessoal ao Serviço – evolução:.....	14
Tabela 3- Análise orçamental da receita	16
Tabela 4 - Execução da receita	17
Tabela 5 - Evolução da execução da Receita em %.....	17
Tabela 6 - distribuição da receita.....	19
Tabela 7 - Evolução da Receita por económica	20
Tabela 8 - Evolução da receita por anos.....	21
Tabela 9 - Análise orçamental da despesa.....	22
Tabela 10 - Evolução da despesa por anos	23
Tabela 11- Evolução da despesa por Económica	24
Tabela 12 - Execução da despesa	25
Tabela 13 - Receita vs Despesa.....	26
Tabela 14 - Resultado orçamental	27
Tabela 15- Cálculo do equilíbrio Orçamental de 2025.....	29
Tabela 16 - Evolução dos principais indicadores orçamentais. Erro! Marcador não definido.	
Tabela 17 - Indicadores económico-financeiros	36
Tabela 18 - Mapa de empréstimos MLP e CP	37
Tabela 19- Limite da dívida total e dívida total	40
Tabela 20 - Gastos Refletidos.....	45
Tabela 21- Resultados por funções	45
Tabela 22 - Estrutura orgânica.....	46

Índice de Gráficos

a. Gráfico 1 - Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional:.....	13
b. Gráfico 2 - Evolução da receita cobrada em %	19
c. Gráfico 3 – Distribuição da receita.....	20
d- Gráfico 4 – Evolução da receita	21
e. Gráfico 5 – Evolução da despesa paga	23
f. Gráfico 6 – Evolução da despesa (despesa de capital vs despesa corrente)	25
g. Gráfico 7 - Evolução da execução da despesa em %.....	26
h. Gráfico 8 – Evolução dos Saldos de Gerência	27
i.Gráfico 9 – Evolução da poupança corrente	28
j. Gráfico 10 - Evolução PMP (nº dias)	43



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

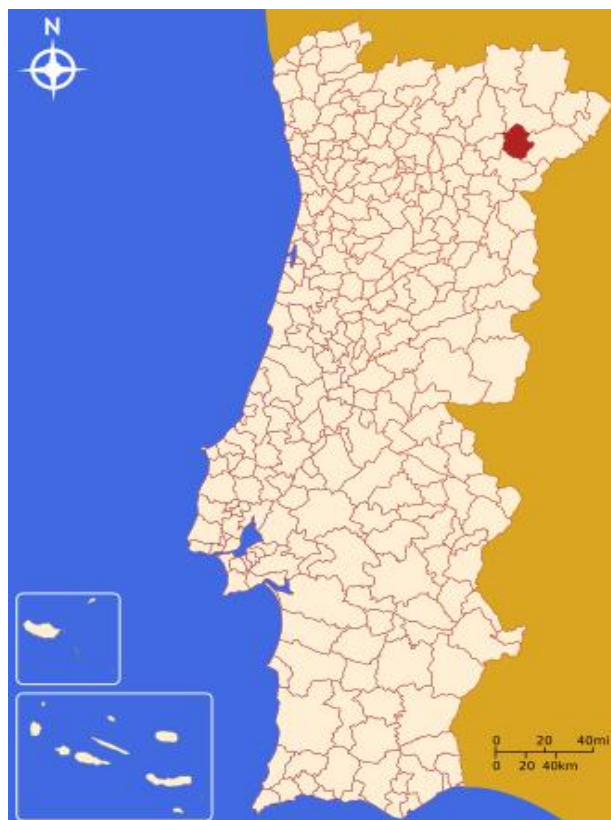
Nota Introdutória

O presente documento reúne o conjunto de peças que compõem a Prestação de Contas do Município de Alfândega da Fé, referente ao exercício económico de 2025. A sua elaboração seguiu rigorosamente os referenciais do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), garantindo a fidedignidade da informação financeira apresentada.

Em conformidade com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal assegura, através deste relatório, a sua competência de submeter o desempenho e as contas da autarquia à apreciação e votação do órgão deliberativo.

Este dever de transparência e prestação de contas encontra-se igualmente consagrado no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), que prevê a apreciação destes documentos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano subsequente ao exercício em análise — neste caso, abril de 2026.

Complementarmente, e em estrito cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 8 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), anexam-se as declarações relativas aos compromissos plurianuais, bem como a situação de recebimentos e pagamentos em atraso reportados a 31 de dezembro de 2025





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Enquadramento e Contexto da Reforma Contabilística

A reforma da contabilidade pública em Portugal reflete a necessidade de um modelo de gestão financeira mais transparente, rigoroso e comparável. Este processo consolidou-se com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, e pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), que estabeleceram as bases para uma gestão pública moderna e harmonizada com as melhores práticas internacionais.

O SNC-AP não é apenas uma mudança de normas; é um instrumento de transparência que permite alinhar a contabilidade pública com as contas nacionais, garantindo que a informação financeira do Município de Alfândega da Fé seja fiel, útil e auditável.

2. Objeto e Auditoria Externa

O presente relatório analisa detalhadamente a execução orçamental e a situação económico-financeira do Município de Alfândega da Fé relativa ao ano de 2025.

Em estrito cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, as contas foram objeto de Certificação Legal de Contas por um auditor externo independente. A responsabilidade pela revisão recai sobre o Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, em representação da sociedade de revisores Fernando Peixinho & Associado, SROC, Lda., nomeado pela Assembleia Municipal sob proposta do executivo.

3. Objetivos do Relatório

O documento e os seus anexos espelham a realidade financeira da autarquia a 31 de dezembro de 2025, visando especificamente:

Análise da Execução: Demonstrar os níveis de realização financeira nos domínios da receita, despesa e gestão de tesouraria;

Avaliação Económica: Analisar a evolução da gestão municipal, com foco no investimento realizado, na gestão do endividamento (curto, médio e longo prazo) e na sustentabilidade do financiamento externo;

Aplicação de Resultados: Apresentar a proposta fundamentada para a aplicação do saldo do exercício de 2025.

4. Competências e Prazos Legais

Conforme o quadro legal vigente (Lei n.º 75/2013 e Lei n.º 73/2013), o ciclo de aprovação das contas segue o seguinte calendário institucional:

Câmara Municipal: Elaboração e aprovação dos documentos para submissão ao órgão deliberativo;

Assembleia Municipal: Apreciação e votação das contas em sessão ordinária até 30 de abril de 2026;

Tribunal de Contas: Remessa obrigatória da prestação de contas até 30 de abril de 2026.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Identidade Estratégica: Visão, Valores e Compromisso de Gestão

O Município de Alfândega da Fé orienta a sua atuação por uma visão de futuro clara, alicerçada no desenvolvimento sustentável e na valorização do seu capital humano e natural.

➤ Visão

Afirmar Alfândega da Fé como um território de excelência na qualidade de vida, consolidando-se como um concelho próspero, jovem e empreendedor. O nosso foco reside na capacidade de atrair e fixar pessoas, potenciando estrategicamente os setores agrícola, ambiental e turístico como motores de desenvolvimento.

➤ Valores Institucionais

A cultura organizacional do Município assenta em pilares de integridade e modernidade:

- Rigor e Eficiência: Na gestão dos recursos públicos.
- Transparência e Responsabilidade: No escrutínio da atividade municipal.
- Equidade e Inovação: Para uma resposta justa e moderna aos desafios.
- Igualdade: Promoção ativa da igualdade de género e de oportunidades.
- Sustentabilidade: Respeito pelo ambiente e redução contínua da pegada ecológica.

➤ Política de Gestão Integrada e Compromisso com a Excelência

No exercício da sua missão, o Executivo Municipal assume uma Política de Gestão Integrada que visa a prossecução do interesse público, o desenvolvimento sustentado do território e a plena satisfação dos munícipes e colaboradores.

Para alcançar a excelência no desempenho municipal, o Município compromete-se com as seguintes diretrizes estratégicas:

Cultura de Melhoria Contínua: Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade certificado e avaliação sistemática do desempenho autárquico.

Sustentabilidade e Ambiente: Proteção ativa do ecossistema, promoção de boas práticas ambientais e sensibilização da comunidade.

Conformidade e Prevenção: Garantia do cumprimento rigoroso da legislação, monitorização de riscos e proteção da saúde e segurança.

Valorização Humana: Formação contínua, responsabilização e incentivo à participação ativa de todos os agentes locais.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Vetores de Intervenção e Linhas Estratégicas

A atuação do Município de Alfândega da Fé em 2025 estruturou-se em torno de eixos prioritários, desenhados para garantir a sustentabilidade do território e o bem-estar dos cidadãos:

- **Sustentabilidade e Equilíbrio Financeiro:** Implementação de uma política económica rigorosa, orientada para o equilíbrio das contas públicas como condição essencial ao desenvolvimento sustentado do concelho.
- **Rigor, Transparência e Proximidade:** Consolidação de serviços municipais pautados pela ética e pelo diálogo constante, assegurando uma resposta célere e atenta às necessidades reais dos munícipes.
- **Desenvolvimento Local e Empreendedorismo:** Promoção de dinâmicas que fomentam a criação de riqueza local, o apoio aos empreendedores e a valorização do potencial endógeno da região.
- **Coesão Social e Equidade:** Execução de políticas sociais integradas que garantem a justiça social, protegendo os grupos mais vulneráveis e promovendo a igualdade de oportunidades.
- **Identidade, Património e Cultura:** Salvaguarda do património material e imaterial, fortalecendo a identidade coletiva e afirmando o concelho como um destino cultural diferenciador e atrativo.
- **Modernização Administrativa e Digital:** Foco na desburocratização e na simplificação de procedimentos, tirando partido das novas tecnologias para tornar a administração municipal mais eficiente.
- **Valorização do Capital Humano:** Reconhecimento dos colaboradores municipais como o motor da mudança, investindo na sua competência, motivação e, primordialmente, na Segurança e Saúde no Trabalho.
- **Emergência Climática e Sustentabilidade Ambiental:** Compromisso ativo com a proteção do ecossistema através da educação ambiental, da eficiência energética e da transição para fontes de energia renováveis.

Estratégia de Segurança e Sustentabilidade Territorial

A governação de Alfândega da Fé assume o Desenvolvimento Sustentável como o pilar central do ordenamento do território. Esta visão estratégica funde os conceitos de segurança e sustentabilidade, entendendo que um território seguro é aquele que preserva os seus recursos naturais e garante a durabilidade das suas infraestruturas e o bem-estar das gerações futuras.

Para concretizar esta visão, o planeamento territorial do Município assenta em quatro apostas fundamentais:

- **Competitividade Estratégica:** Valorização e potenciação das vantagens comparativas que o concelho já detém, afirmando-o no contexto regional e nacional.
- **Dinâmica de Mudança:** Capacidade de antecipação e resposta às oportunidades externas, adaptando o território aos novos desafios económicos e sociais.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- **Sustentabilidade Integral:** Conservação rigorosa dos recursos endógenos — territoriais e humanos — garantindo que o crescimento atual não compromete o património ambiental.
- **Coesão e Resiliência:** Implementação de políticas que combatem as assimetrias e debilidades estruturais, promovendo um território mais equilibrado, inclusivo e seguro para todos

Objetivos Estratégicos: Do Planeamento à Ação Territorial

Os objetivos do Município de Alfândega da Fé estão intrinsecamente ligados à estratégia de ordenamento definida pelo Plano Diretor Municipal (PDM). Esta visão estruturante visa não apenas a gestão do espaço, mas a transformação ativa do território através de cinco eixos prioritários:

Elevação da Qualidade de Vida: Fomento da empregabilidade local e implementação de dinâmicas que permitam fixar a população, combatendo ativamente o decréscimo demográfico.

Valorização do Capital Natural e Cultural: Preservação rigorosa e potenciação dos recursos endógenos, transformando a herança cultural e ambiental em ativos de desenvolvimento.

Revitalização e Diversificação Económica: Estímulo aos setores tradicionais, como a agricultura e a indústria agroalimentar, integrando-os numa oferta de turismo sustentável de excelência.

Reabilitação e Qualificação Ambiental: Foco na regeneração urbana dos aglomerados e na melhoria contínua da qualidade ambiental em todo o concelho.

Otimização das Redes e Sistemas Urbanos: Modernização e reforço das infraestruturas básicas e da rede de equipamentos coletivos, garantindo serviços públicos mais eficientes.

Compromisso de Gestão:

Através destes objetivos, o Município reforça a sua capacidade de gestão e competência de ação, assegurando que cada intervenção se traduz num serviço de proximidade superior para cidadãos e agentes económicos.

CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos

1.1. O Capital Humano como Pilar da Gestão

O Município de Alfândega da Fé assume como convicção estratégica que o profissionalismo, a dedicação e o talento dos seus trabalhadores constituem os alicerces fundamentais do sucesso institucional. São as pessoas que tornam esta organização diferenciadora e competitiva.

Neste sentido, a autarquia empenha-se em proporcionar um ambiente de trabalho pautado pela segurança, saúde e bem-estar, promovendo a produtividade através de uma cultura de proximidade e valorização pessoal, onde cada colaborador se sinta parte integrante e essencial da "casa comum" que é o Município.

1.2. Atribuições e Estrutura de Efetivos



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

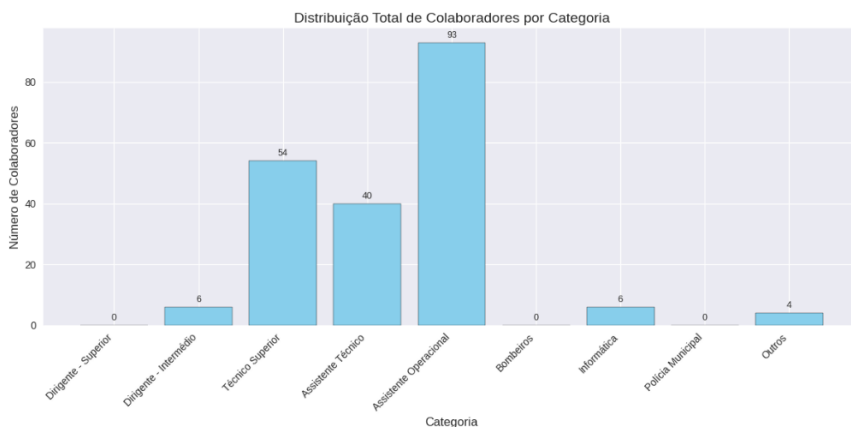
Para assegurar o cumprimento das suas vastas atribuições legais — que abrangem áreas vitais como o equipamento rural e urbano, educação, ação social, ambiente, proteção civil, ordenamento do território e desenvolvimento económico — o Município dispõe de uma estrutura orgânica multidisciplinar.

À data de **31 de dezembro de 2025**, o mapa de pessoal do Município de Alfândega da Fé contabilizava **203** colaboradores. Este efetivo encontra-se distribuído pelas diversas unidades orgânicas, garantindo a operacionalidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Tabela 1 -Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira:

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H:	0	4	0	0	0	0	0	0	4
	M:	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	T:	0	6	0	0	0	0	0	0	6
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	0	12	13	53	0	6	2	86
	M:	0	0	42	27	40	0	0	0	109
	T:	0	0	54	40	93	0	6	2	195
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H:	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	M:	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	T:	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total	H:	0	4	12	13	53	0	6	3	91
	M:	0	2	42	27	40	0	0	1	112
	T:	0	6	54	40	93	0	6	4	203

a. Gráfico 1 - Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional:



Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 45,8%. O pessoal com funções de técnico superior representa 26,60% do total.

Tendo em conta uma maior especificidade e especialização técnica das funções, a necessidade de melhorar a qualidade de serviços, bem como de aumentar a eficácia dos recursos, são exigidas aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Neste particular, a formação é determinante para o aperfeiçoamento dessas competências, pelo que aquela



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

Como bem sabemos, os recursos humanos são uma peça chave em qualquer organização, na medida em que estes assumem um papel estratégico e de alinhamento, entre os objetivos estratégicos da organização e das políticas de desenvolvimento das pessoas.

Tabela 2- Pessoal ao Serviço – evolução:

Data	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2025
Pessoal ao Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	202	216	209	192	190	203

A 31 de dezembro de 2025 o pessoal ao serviço é de 203, verificando-se assim um número superior de pessoas ao serviço face a 31 de dezembro de 2024 de 190.

Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação:

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente	Carreiras Gerais - Assistente	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externas	1	0	51	17	45	0	0	0	0	114
Total	1	0	51	17	45	0	0	0	0	114

Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação:

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente	Carreiras Gerais - Assistente	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externas	7	0	290 500	108	168	0	0	0	0	290 783
Total	7	0	290 500	108	168	0	0	0	0	290 783

Despesas anuais com formação profissional:

	Valor (Euros)
Ações internas	0,00
Ações externas	4 832,60
Total	4 832,60

O Município de Alfândega da Fé continua a promover uma aprendizagem atualizada e uma formação contínua, complementando as habilitações adquiridas e contribuindo para o desenvolvimento intelectual, social e profissional da comunidade.

Pretende-se, assim, facultar a aquisição de novas competências exigidas pelos desafios atuais, nomeadamente através de formação especializada orientada para o desenvolvimento de capacidades específicas, sobretudo em áreas afetadas por profundas alterações legislativas.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

CAPÍTULO II – Reporting Financeiro

O SNC-AP introduz uma nova abordagem à prestação de contas públicas, que vai além do mero cumprimento legal. Este normativo reforça a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade da informação financeira, tanto a nível nacional como internacional. O foco centra-se cada vez mais no reporte de informação útil — financeira e não financeira — que reflita, de forma dinâmica, as transformações das entidades públicas e as necessidades dos seus utilizadores.

O sistema assenta em três subsistemas: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

- A contabilidade orçamental permite o registo detalhado de todo o processo orçamental.
- A contabilidade financeira, baseada nas normas internacionais de contabilidade pública, assegura o registo das transações e outros eventos que influenciam a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa.
- A contabilidade de gestão possibilita a avaliação dos resultados das atividades e projetos que concretizam as políticas públicas e contribuem para o cumprimento dos objetivos de prestação de serviços aos cidadãos.

Neste capítulo procede-se à análise dos três subsistemas — orçamental, financeiro e de gestão — destacando-se as divergências entre rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e receitas e despesas (contabilidade orçamental), resultantes da natureza distinta dos conceitos utilizados em cada um.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1.1. Receita

O orçamento previsional da Receita corrigido de 17 410 690,84 € euros foi executado (Recebido) o montante de 15 242 296,72 € euros, o que se pode considerar um desempenho considerável.

Como se pode analisar pelo quadro seguinte, o total da receita arrecadada pelo município apresenta o montante de 15 242 296,72 euros, representando 87.5% de execução relativamente à previsão, dos quais 10 976 918,41 euros correspondem a receitas correntes, 4 265 375,31 euros a receitas de capital e 3,00 euros corresponde a outras receitas

De seguida, podemos analisar, a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada no ano de 2025.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Tabela 3- Análise orçamental da receita

Análise orçamental da receita

RECEITAS					
Grupo	Designação	Dotação	Execução	% Execução	% Global
01	IMPOSTOS DIRECTOS	719 440,51 €	795 438,99 €	110,6	5,2
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,01 €	1 309,83 €	129686,1	0,0
03	CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 893 347,15 €	684 483,84 €	36,2	4,5
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	411 132,08 €	356 893,23 €	86,8	2,3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 002 803,22 €	8 017 061,19 €	100,2	52,6
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	453 593,04 €	351 141,43 €	77,4	2,3
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755 301,11 €	770 589,90 €	102,0	5,1
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	47 938,84 €	37 420,08 €	78,1	0,2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 026 797,52 €	3 127 955,23 €	77,7	20,5
11	ACTIVOS FINANCEIROS				
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1 100 002,00 €	1 100 000,00 €	100,0	7,2
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
14	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	334,36 €	3,00 €	0,9	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12 235 618,12 €	10 976 918,41 €	89,7	72,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		5 174 738,36 €	4 265 375,31 €	82,4	28,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		334,36 €	3,00 €	0,9	0,0
TOTAL GERAL		17 410 690,84 €	15 242 296,72 €	87,5	100,0

A receita corrente cobrada face à receita corrente corrigida teve uma execução de 89.7%. A rubrica em destaque é a de "Transferências Correntes" cujo montante de receita cobrada atingiu 8 017 061,19 euros, com uma taxa de execução de 100,2 % face ao previsto. Neste grupo distinguem-se as receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 82.4% face à receita de capital corrigida.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Tabela 4 - Execução da receita

Execução da receita

RECEITAS	DOTAÇÃO	RECEBIDA		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12 235 618,12 €	10 976 918,41 €	89,7	72,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5 174 738,36 €	4 265 375,31 €	82,4	28,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	334,36 €	3,00 €	0,9	0,0
TOTAL GERAL	17 410 690,84 €	15 242 296,72 €	87,5	100,0

Como se verifica no quadro anterior, a execução da receita atingiu 87,5% do valor previsto, superando assim o limiar mínimo de 85% estabelecido por Lei.

Assim, importa referir que os mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal previstos no artigo 56.º — Alerta precoce de desvios — da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que, caso o município registre, durante dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85%, devem ser notificadas as entidades referidas no n.º 1 do mesmo artigo.

Nessas circunstâncias, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa. A comunicação é efetuada através do SIIAL, devendo estes órgãos transmitir a informação aos respetivos membros na primeira reunião ou sessão subsequente.

Análise da evolução da receita cobrada (2022–2025)

A evolução das receitas ao longo dos quatro anos evidencia um comportamento distinto entre categorias, com oscilações relevantes mas também sinais de recuperação e consolidação financeira.

Tabela 5 - Evolução da execução da Receita em %

Evolução da execução da Receita em %

	2025	2024	2023	2022
Receitas Corrente	89,7%	85,39%	76,30%	89,41%
Receita de Capital	82,4%	95,77%	88,00%	51,86%
Outras Receitas	0,90%	100,31%	107,30%	0%
TOTAL DA RECEITA	87,50%	91,67%	80,70%	78,85%



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1. Receitas Correntes

- Mantêm-se globalmente estáveis e em níveis elevados.
- 2023 regista o valor mais baixo do período (76,30%), refletindo um ano de menor capacidade de cobrança.
- 2024 e 2025 mostram recuperação e estabilidade, atingindo 85,39% e 89,7%, respetivamente.
- Estes valores reforçam a consistência das receitas estruturais do município.

2. Receita de Capital

- Categoria com maior volatilidade.
- 2022 apresenta um valor muito reduzido (51,86%), evidenciando dificuldades na execução de investimentos ou na concretização de financiamentos.
- Recupera de forma expressiva em 2023 (88%) e atinge o pico em 2024 (95,77%).
- Em 2025, desce para 82,4%, mas mantém-se num patamar positivo.

3. Outras Receitas

- Extremamente oscilantes.
- 2022 regista 0%, indicando ausência de cobrança nesta rubrica.
- 2023 e 2024 apresentam valores excecionais (107,30% e 100,31%), superando o previsto.
- 2025 volta a um valor residual (0,90%), o que sugere que esta categoria depende de fatores pontuais e não recorrentes.

4. Total da Receita

- A soma das categorias mostra uma trajetória mais equilibrada:
 - 2022: 78,85%
 - 2023: 80,70%
 - 2024: 91,67%
 - 2025: 87,50%
- Observa-se uma tendência de recuperação após 2022, com um desempenho muito forte em 2024.

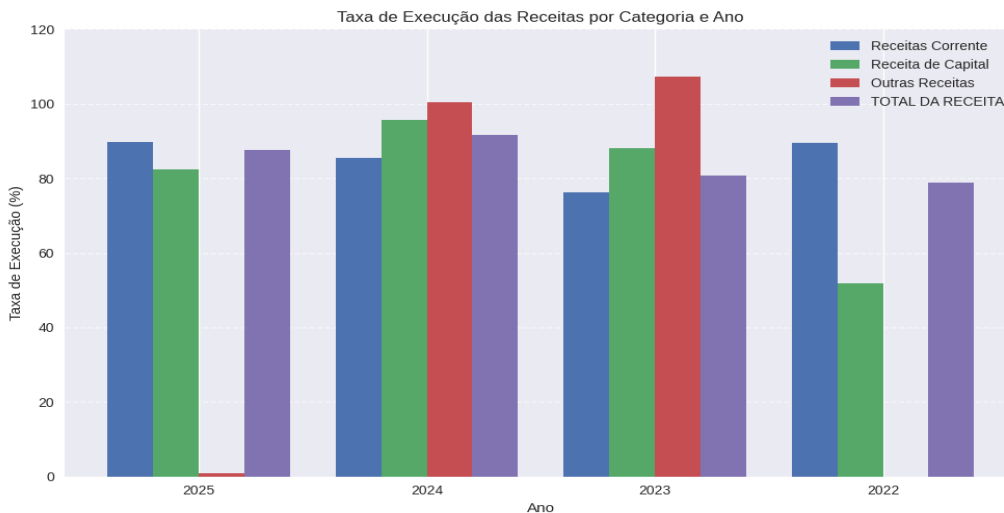


Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- 2024 destaca-se como o melhor ano, com uma execução total de 91,67%, claramente acima do limiar legal de 85%, demonstrando eficiência na cobrança e boa gestão orçamental.
- 2025, embora ligeiramente abaixo de 2024, mantém um nível elevado (87,50%), continuando acima do mínimo legal e revelando estabilidade

b. Gráfico 2 - Evolução da receita cobrada em %



No próximo gráfico e tabela pode-se verificar a distribuição da receita no ano 2025, por rubricas.

Tabela 6 - distribuição da receita

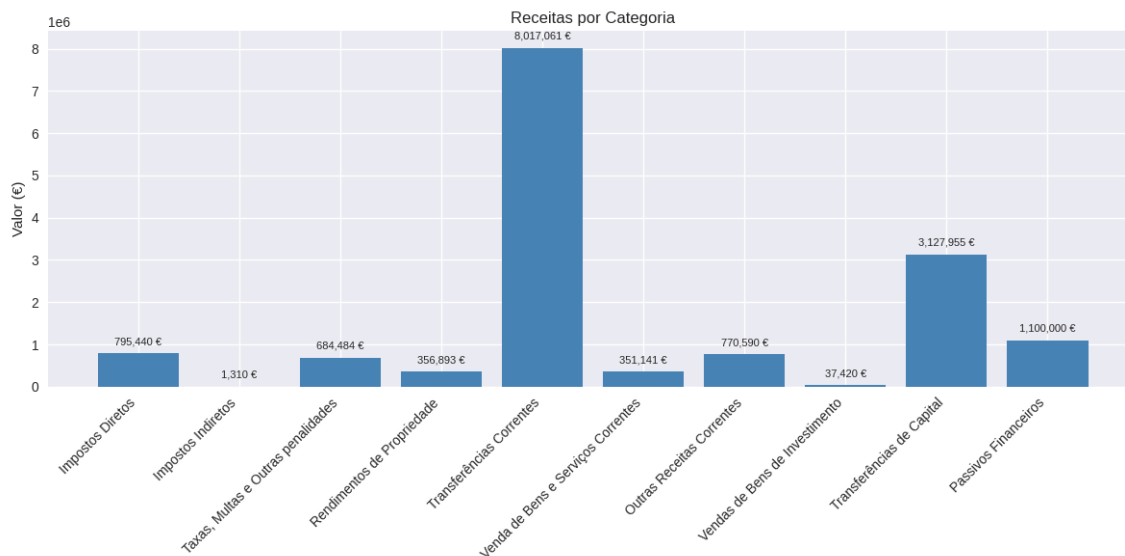
Impostos Diretos	Impostos Indiretos	Taxas, Multas e Outras penalidades	Rendimentos de Propriedade	Transferências Correntes	Venda de Bens e Serviços Correntes	Outras Receitas Correntes	Vendas de Bens de Investimento	Transferências de Capital	Passivos Financeiros
795 438,99 €	1 309,83 €	684 483,84 €	356 893,23 €	8 017 061,19 €	351 141,43 €	770 589,90 €	37 420,08 €	3 127 955,23 €	1 100 000,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

c. Gráfico 3 – Distribuição da receita



No final de 2025 a receita total cobrada ascendeu a 15 242 296,72 euros, correspondendo 10 976 918,41 euros a receitas corrente, 4 265 375,31 euros receita de capital e 3,00 euros a outras receitas.

De seguida, faz-se a análise da evolução da receita por grandes rubricas.

Tabela 7 - Evolução da Receita por económica

RECEITAS	2025	2024	2023	2022
01 Impostos Diretos	795 438,99 €	718 530,74 €	624 625,32 €	653.535,89 €
02 Impostos Indiretos	1 309,83 €	91,25 €	1 000,90 €	2.012,34 €
03 Contribuições para a Social e CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04 Taxas, Multas e Outras penalidades	684 483,84 €	569 524,74 €	491 181,71 €	472.645,19 €
05 Rendimentos de Propriedade	356 893,23 €	378 691,32 €	358 122,75 €	344.160,33 €
06 Transferências Correntes	8 017 061,19 €	7 635 008,48 €	6 761 207,89 €	6.778.804,56 €
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	351 141,43 €	354 158,01 €	366 720,14 €	292.644,22 €
08 Outras Receitas Correntes	770 589,90 €	239 112,24 €	51 254,09 €	242.202,36 €
09 Vendas de Bens de Investimento	37 420,08 €	21 631,73 €	23 700,00 €	60.775,00 €
10 Transferências de Capital	3 127 955,23 €	2 066 625,52 €	5 222 257,19 €	1.750.224,61 €
11 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12 Passivos Financeiros	1 100 000,00 €	13 600 629,79 €	368 333,37 €	180.000,00 €
13 Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14 Recursos Próprios Comunitários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15 Reposição não Abatidas nos Pagamentos	3,00 €	2 399,37 €	10 899,76 €	0,00 €
16 Saldo da Gerência Anterior	0,00 €	657 854,01 €	143 604,62 €	0,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Tabela 8 - Evolução da receita por anos

Designação	2025	2024	2023	2022
Receitas Corrente	10 976 918,41 €	9 895 116,78 €	8 654 112,80 €	8 786 004,89 €
Receita de Capital	4 265 375,31 €	15 688 887,04 €	5 614 290,56 €	1 990 999,61 €
Outras Receitas	3,00 €	660 253,38 €	154 504,38 €	0,00 €
TOTAL DA RECEITA	15 242 296,72 €	26 244 257,20 €	14 422 907,74 €	10 777 004,50 €

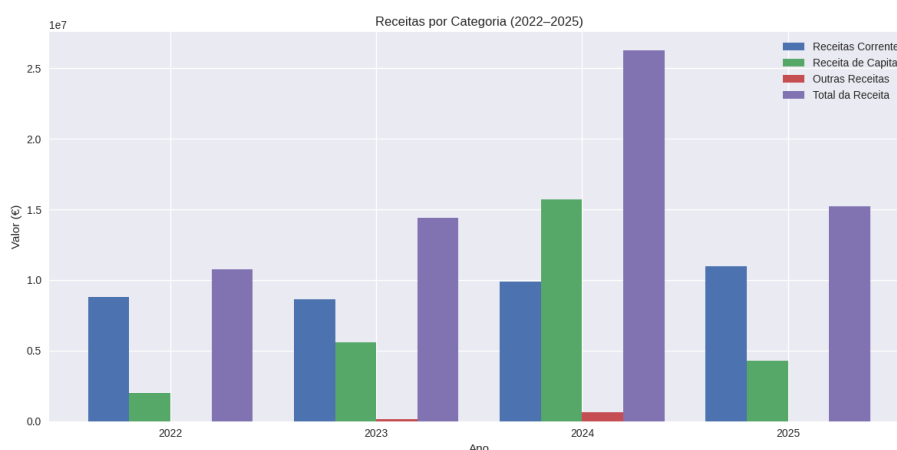
Comparando o desempenho financeiro de 2025 com o período homólogo de 2024, verifica-se uma redução significativa da receita total cobrada, que passou de 26 244 257,20 € em 2024 para 15 242 296,72 € em 2025. Esta variação traduz uma diminuição expressiva do volume global de receita, influenciada sobretudo pela quebra acentuada nas receitas de capital.

As Receitas de Capital registaram a descida mais relevante, passando de 15 688 887,04 € em 2024 para 4 265 375,31 € em 2025. Esta redução está associada ao facto de, em 2024, ter ocorrido o encaixe extraordinário do empréstimo de Assistência Financeira, que não se repetiu em 2025, justificando assim a diferença substancial entre os dois exercícios.

Apesar desta quebra nas receitas de capital, as Receitas Correntes apresentam um comportamento positivo, aumentando de 9 895 116,78 € em 2024 para 10 976 918,41 € em 2025. Este crescimento demonstra uma evolução favorável da atividade corrente do município, reforçando a estabilidade das receitas estruturais.

No que respeita às Outras Receitas, observa-se uma redução muito significativa, passando de **660 253,38 €** para apenas 3,00 € em 2025, evidenciando o caráter pontual e não recorrente das operações registadas no ano anterior.

d- Gráfico 4 – Evolução da receita





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.2. Despesa

A despesa total apresenta uma trajetória marcada por oscilações significativas ao longo do período em análise, refletindo diferentes ritmos de execução orçamental e, sobretudo, variações relevantes no investimento municipal.

Em 2025, o total da despesa ascendeu a 14.671.421,04 euros, um valor substancialmente inferior ao registado em 2024 (26.217.847,44 euros). Esta redução representa um ajustamento expressivo após o pico observado em 2024, ano em que a despesa atingiu o valor mais elevado do período analisado.

Tabela 9 - Análise orçamental da despesa

DESPESAS					
Grupo	Designação	Dotação	Execução	% Execução	% Global
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 218 274,14 €	5 128 986,81 €	98,3	35,0
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 960 702,11 €	2 740 281,68 €	69,2	18,7
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	217 295,83 €	173 117,69 €	79,7	1,2
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 413 368,44 €	1 238 382,71 €	87,6	8,4
05	SUBSÍDIOS				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275 723,36 €	218 206,87 €	79,1	1,5
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 629 562,11 €	2 536 834,17 €	69,9	17,3
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	457 858,82 €	397 705,08 €	86,9	2,7
09	ACTIVOS FINANCEIROS				
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2 237 906,03 €	2 237 906,03 €	100,0	15,3
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 085 363,88 €	9 498 975,76 €	85,7	64,7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6 325 326,96 €	5 172 445,28 €	81,8	35,3
TOTAL GERAL	17 410 690,84 €	14 671 421,04 €	84,3	100,0

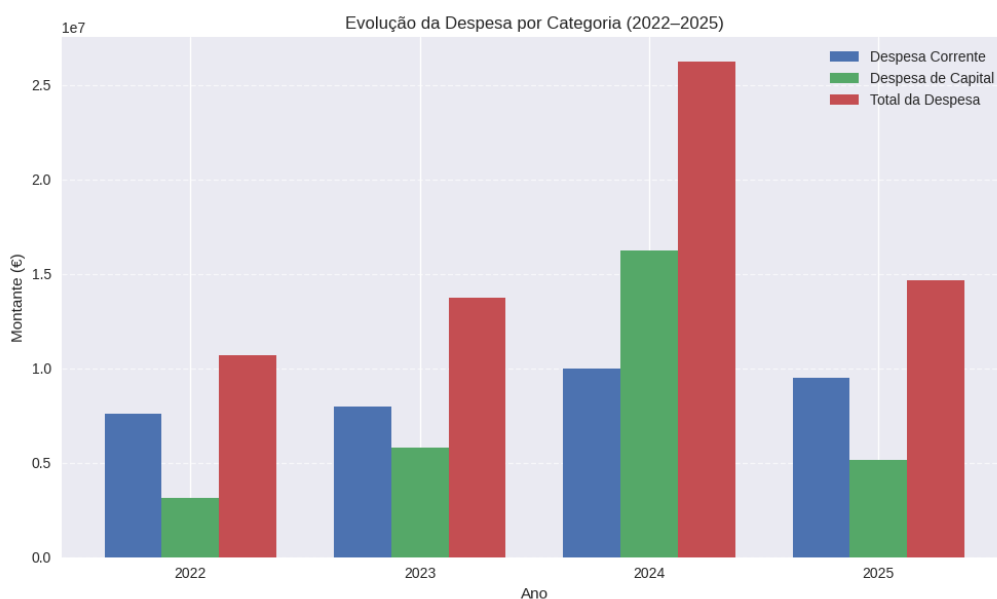
A despesa corrente paga apresenta uma execução de 85,7%. Para este resultado contribuíram, praticamente todas as rubricas deste grupo, sendo que o realce pertence às rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, bem como as Transferências correntes.

A despesa de capital paga regista uma execução de 81,8%. A rubrica em evidência é a de “passivos financeiros” cujo montante de despesa paga atingiu os 2 237 906,03 euros, com uma taxa de execução de 100 %.

Tabela 10 - Evolução da despesa por anos

Designação	2025	2024	2023	2022
Despesa Corrente	9 498 975,76 €	9 991 500,26 €	7 964 128,62 €	7 597 346,01 €
Despesa de Capital	5 172 445,28 €	16 226 347,18 €	5 800 925,11 €	3 112 238,19 €
TOTAL DA DESPESA	14 671 421,04 €	26 217 847,44 €	13 765 053,73 €	10 709 584,20 €

e. Gráfico 5 – Evolução da despesa paga





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.2.1 Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa de capital

Em 2025 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamentado teve uma execução de 85.7% (9 498 975,76 € euros) e a despesa de capital paga de 81.8% (5 172 445,28 euros).

A análise da estrutura da despesa evidencia que, apesar da redução global, a despesa corrente se mantém estável e alinhada com os níveis de execução habituais, refletindo a continuidade das funções essenciais do município. Já a despesa de capital regressa a valores mais próximos dos anos anteriores, após o pico extraordinário de 2024, traduzindo um ajustamento natural do ciclo de investimento.

Tabela 11- Evolução da despesa por Económica

Evolução da despesa por Económica

Designação	2025	2024	2023	2022
Despesas Correntes	Execução	Execução	Execução	Execução
01 Despesas com pessoal	5 128 986,81 €	4 697 592,72 €	4 805 907,18 €	4 582 065,99 €
02 Aquisição de bens e serviços	2 740 281,68 €	3 278 450,42 €	1 497 941,30 €	1 612 177,27 €
03 Juros e outros encargos	173 117,69	328 037,59 €	611 610,35 €	312 553,89 €
04 Transferências correntes	1 238 382,71 €	1 505 688,87 €	894 547,28 €	1 041 875,45 €
05 Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06 Outras despesas correntes	218 206,87	181 730,66 €	154 122,51 €	48 673,41 €
Total de despesas	9 498 975,76 €	9 991 500,26 €	7 964 128,62 €	7 597 346,01 €
Despesas de Capital	Execução	Execução	Execução	Execução
07 Aquisição de bens de capital	2 536 834,17 €	1 709 108,11 €	4 533 583,49 €	1 854 482,55 €
08 Transferências de capital	397 705,08 €	242 869,88 €	188 132,90 €	183 637,13 €
09 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 333,61 €
10 Passivos Financeiros	2 237 906,03 €	14 274 369,19 €	1 079 208,72 €	1 066 784,90 €
11 Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total das despesas de capital	5 172 445,28 €	16 226 347,18 €	5 800 925,11 €	3 112 238,19 €
Total da Despesa	14 671 421,04 €	26 217 847,44 €	13 765 053,73 €	10 709 584,20 €

A despesa corrente paga em 2025, no montante de 9.498.975,76 euros, corresponde essencialmente a pagamentos associados ao funcionamento regular do município. A rubrica com maior peso continua a ser a despesa com pessoal, que totalizou 5.128.986,81 euros, refletindo o carácter estrutural destes encargos. Segue-se a aquisição de bens e serviços, com 2.740.281,68 euros, evidenciando os custos operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades municipais.

A rubrica de transferências correntes registou pagamentos no valor de 1.238.382,71 euros, destinados ao apoio a entidades externas e ao cumprimento de obrigações correntes. Com menor expressão surgem os juros e outros encargos, no montante de 173.117,69 euros, bem como as outras despesas correntes, que totalizaram 218.206,87 euros. Não se verificou execução na rubrica de subsídios, que permaneceu a zero.

No que respeita à despesa de capital, o município pagou em 2025 um total de 5.172.445,28 euros, valor que se distribui maioritariamente entre aquisição de bens de capital e passivos financeiros. A aquisição de bens de capital ascendeu a



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

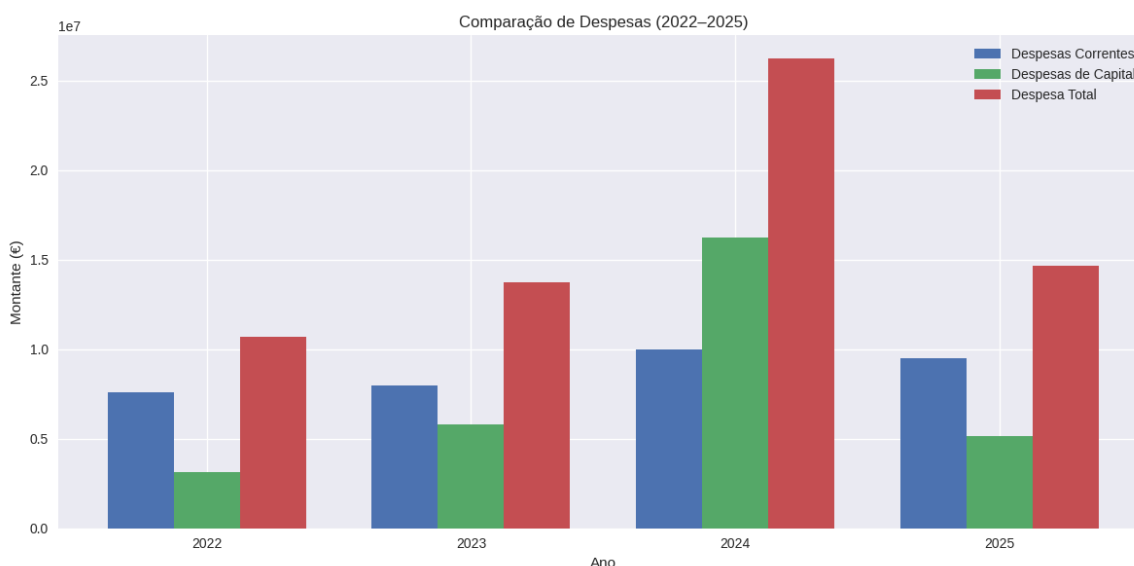
UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2.536.834,17 euros, traduzindo o investimento em infraestruturas, equipamentos e outros ativos duradouros. Já os passivos financeiros representaram 2.237.906,03 euros, correspondendo ao pagamento de amortizações de dívida. As transferências de capital atingiram 397.705,08 euros, enquanto as rubricas de ativos financeiros e outras despesas de capital não registaram execução.

No total, a despesa paga em 2025 ascendeu a 14.671.421,04 euros, refletindo um equilíbrio entre o financiamento das atividades correntes e o investimento municipal.

Podemos observar a evolução da despesa corrente, de capital e paga nos últimos anos.

f. Gráfico 6 – Evolução da despesa (despesa de capital vs despesa corrente)



1.2.2 Taxa de execução da despesa corrente e de capital

Em 2025, embora a execução continue elevada — acima dos 84% no total — observa-se uma redução face ao ano anterior. Este comportamento sugere um ajustamento natural após um ano de grande intensidade, com menor pressão sobre investimentos e um regresso a ritmos mais regulares de execução. Ainda assim, os resultados de 2025 permanecem sólidos e revelam boa gestão, especialmente na componente corrente, que até melhora ligeiramente face a 2024.

Tabela 12 - Execução da despesa

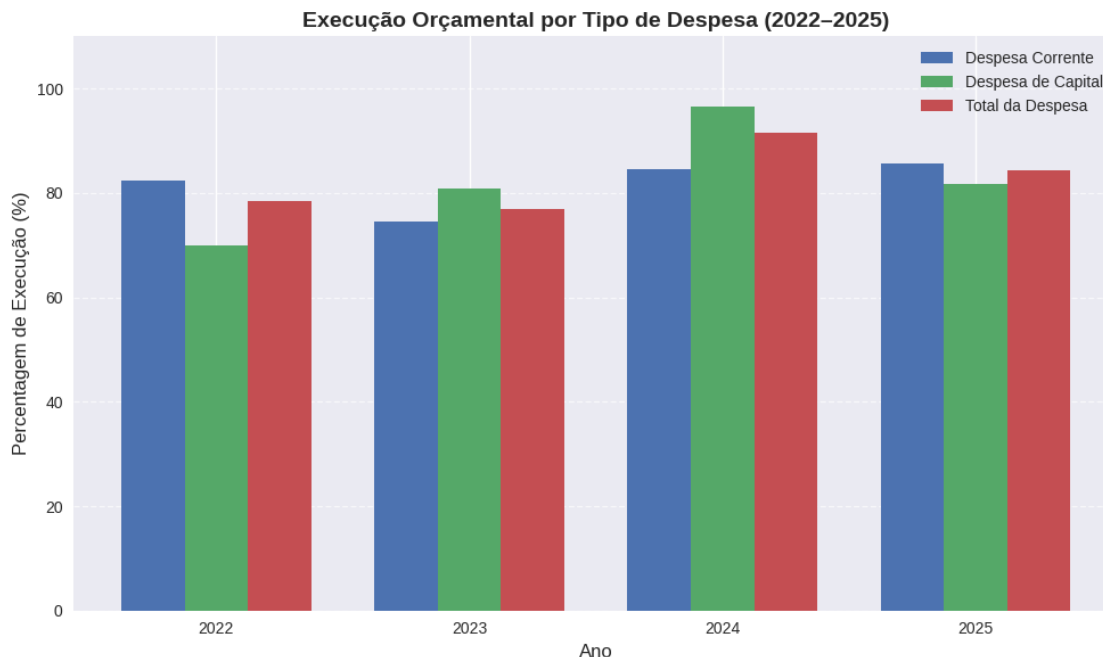
Designação	2025	2024	2023	2022
Despesa Corrente	85,7%	84,60%	74,50%	82,41%
Despesa de Capital	81,8%	96,48%	80,80%	69,96%
TOTAL DA DESPESA	84,3%	91,58%	77,00%	78,36%



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

g. Gráfico 7 - Evolução da execução da despesa em %



1.3 Resultado orçamental

A evolução do saldo para a gerência seguinte mostra um percurso marcado por fortes oscilações, refletindo anos de maior pressão financeira alternados com períodos de recuperação. Em 2022, o saldo transitado (143 604,62 €) foi modesto, mas positivo, permitindo iniciar 2023 com alguma margem. Em 2023, o saldo para a gerência seguinte cresce de forma significativa para 657 854,01 €, resultado de um ano com boa execução corrente e menor desequilíbrio no capital, reforçando a capacidade financeira para o exercício seguinte.

O ano 2024 marca uma rutura neste ciclo positivo: o saldo transitado cai drasticamente para 26 409,76 €, consequência direta do saldo de gerência negativo e da forte pressão orçamental registada nesse ano. Este valor muito reduzido evidencia um exercício particularmente exigente, que limitou a folga financeira para 2025.

Já em 2025, observa-se uma recuperação robusta, com o saldo para a gerência seguinte a subir para 597 285,44 €.

Tabela 13 - Receita vs Despesa

Designação	2025	2024	2023	2022
Saldo Corrente	1 477 942,65 €	- 96 383,48 €	689 984,18 €	1 188 658,88 €
Saldo Capital	-907 069,97 €	- 537 460,14 €	- 186 634,55 €	-1 121 238,58 €
Saldo Gerência	570 872,68 €	- 633 843,62 €	503 349,63 €	67 420,30 €
Saldo da Gerência anterior	26 409,76 €	657 854,01 €	143 604,62 €	76 184,32 €
Outras Receitas	3,00 €	660 253,38 €	154 504,38 €	- €
Saldo p/Gerência seguinte	597 285,44 €	26 409,76 €	657 854,01 €	143 604,62 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

h. Gráfico 8 – Evolução dos Saldos de Gerência

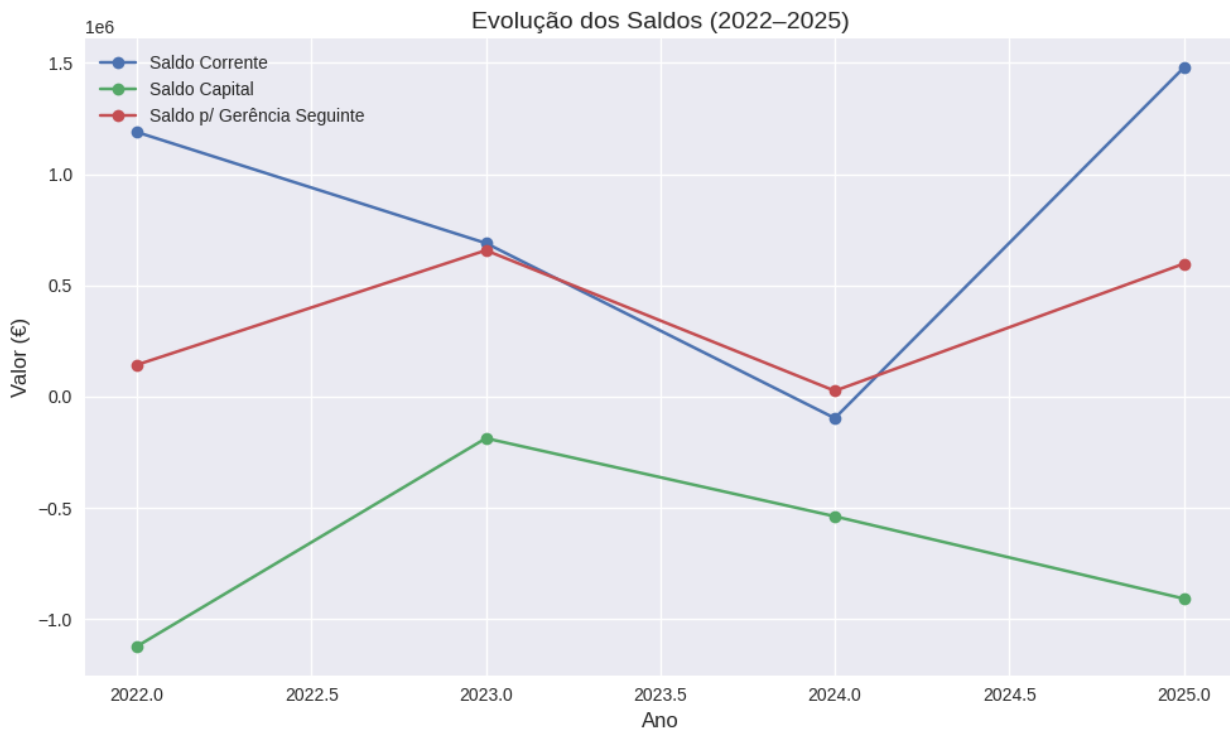


Tabela 14 - Resultado orçamental

RESULTADO ORÇAMENTAL DE 2025	
Receitas Corrente cobrada	10 976 918,41 €
Despesa Corrente paga	9 498 975,76 €
Poupança Corrente	1 477 942,65 €
Receita de Capital	4 265 375,31 €
Despesa de Capital	5 172 445,28 €
Saldo de Capital	- 907 069,97 €
Total da receita cobrada	15 242 293,72 €
Total da despesa paga	14 671 421,04 €
Outras Receitas	3,00 €
Saldo orçamental da gerência anterior	26 409,76 €
Saldo orçamental	597 285,44 €



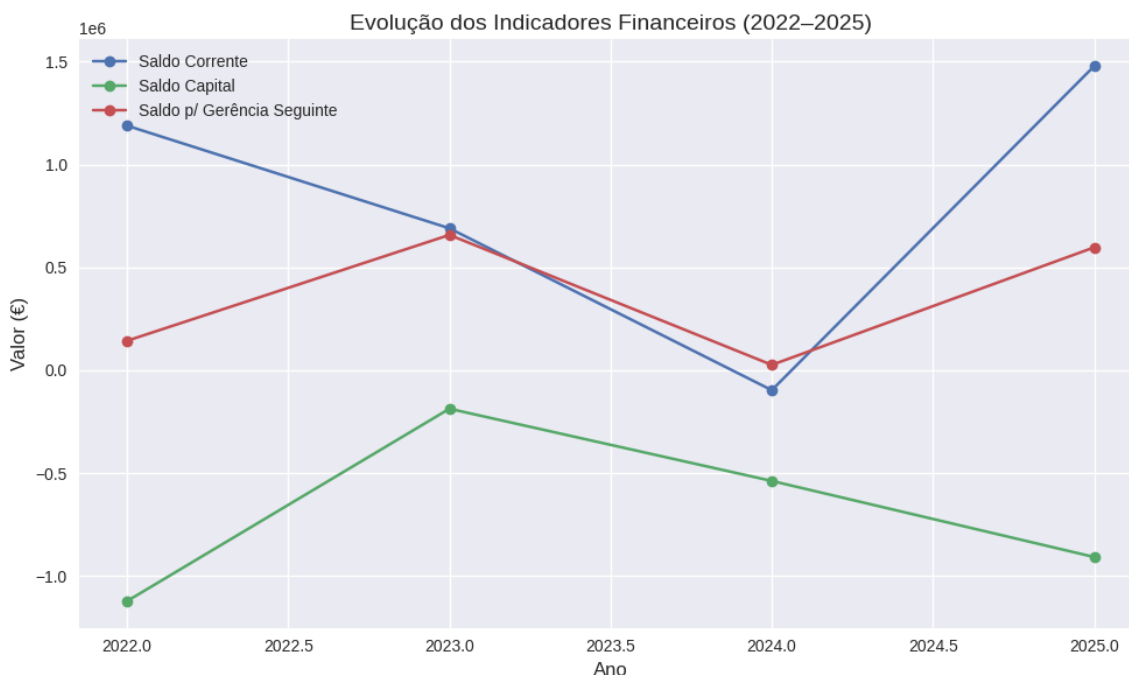
Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Em 2025 apesar do saldo de capital negativo, o saldo corrente e o saldo final são muito positivos, indicando um ano de forte desempenho operacional.

	2025	2024	2023	2022
Saldo Corrente	1 477 942,65 €	- 96 383,48 €	689 984,18 €	1 188 658,88 €
Saldo Capital	-907 069,97 €	-537 460,13 €	-186 634,55 €	- 1 121 238,58 €
Saldo p/ Gerência seguinte	597 285,44 €	26 409,76 €	657,854,01	143 604,62 €

i. Gráfico 9 – Evolução da poupança corrente



1.4 Equilíbrio Orçamental

O artigo 40.º da Lei 73/2013 define como deve ser assegurado o equilíbrio das contas das entidades locais. Em termos simples, significa o seguinte:

1. O orçamento tem de ser equilibrado

As autarquias devem planear receitas suficientes para pagar todas as despesas previstas. Ou seja: não podem orçamentar gastos sem garantir que existe receita para os suportar.

2. A atividade corrente tem de ser sustentável

A receita corrente cobrada num ano deve ser, pelo menos, suficiente para: pagar todas as despesas correntes mais o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo. Isto garante que a autarquia não vive acima das suas possibilidades no dia a dia.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

3. Pequenos desequilíbrios são permitidos, mas têm de ser corrigidos. Se, num determinado ano, o saldo corrente (já depois de descontar as amortizações) for negativo, esse valor: não pode ultrapassar 5% das receitas correntes totais e tem obrigatoriamente de ser compensado no ano seguinte. Ou seja: pode haver um pequeno desvio, mas tem de ser corrigido rapidamente.

4. Como se calculam as amortizações médias

Para este cálculo, considera-se como amortização média: o valor total do empréstimo dividido pelo número de anos do contrato independentemente de como ou quando o empréstimo é realmente pago.

Tabela 15- Cálculo do equilíbrio Orçamental de 2025

Cálculo em sede de Orçamento – Dotações corrigidas:

<i>Receita Corrente Prevista</i>	<i>Despesa Corrente Prevista</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
12 235 618,12 €	11 085 363,88 €	1 141 759,43 €	12 227 123,31 €	-8 494,81 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 1 141 759,43 euros. Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 12 235 618,12 euros quando confrontadas com o valor de 11 085 363,88 euros de despesas correntes originam um superavit corrente no valor de 1 150 254,24 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12 227 123,31 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional corrigida, o cumprimento da vulgarmente denominada “regra de ouro”.

Cálculo na execução Orçamental a 31 de dezembro de 2025:

<i>Receita Executada</i>	<i>Despesa executada</i>	<i>Amortização Média</i>	<i>Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental</i>	<i>Varição</i>
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 976 918,41 €	9 498 975,76 €	1 141 759,43 €	10 640 735,19 €	-336 183,22 €

A execução orçamental de 2025 evidencia uma gestão equilibrada e financeiramente sustentável. O resultado apurado demonstra:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- Excedente orçamental de 336 183,22 €
- Cumprimento integral do equilíbrio orçamental
- Receita superior às despesas ajustadas
- Capacidade de financiamento positiva

Este desempenho reforça a estabilidade financeira da entidade e contribui para a consolidação das contas públicas no exercício.

1.5 Principais indicadores orçamentais

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Tabela 16 - Evolução dos principais indicadores orçamentais

Descrição	Indicadores Orçamentais				%
	2022	2023	2024	2025	
Receita Total / Despesa Total	100,63	104,78	100,1	103,89%	
Receitas Correntes Executadas / Receitas Correntes Orçadas	89,41	76,3	85,39	89,71%	
Receitas Correntes Executadas / Despesas Correntes Executadas	115,65	108,66	99,04	115,56%	
Receita Total Corrente do ano n / Receita Total corrente do ano n-1	106,97	98,5	114,34	58,08%	
Receita Total Cobrada/Receita Total Orçada	78,85	80,72	91,67	87,55%	
Despesa Total Paga/Despesas Total Orçada	78,36	77,04	91,58	84,27%	
Impostos e Taxas ex / Receitas Correntes ex	12,82	12,9	13,02	13,49%	
Impostos e Taxas do ano n / Impostos e Taxas do ano n-1	130,92	95,58	115,34	114,99%	
Transferências Correntes / Receitas Correntes	77,13	78,13	77,16	73,04%	
Receitas Correntes ex / Receitas Totais ex	81,53	60	37,7	72,02%	
Despesas Correntes Executadas / Despesas Correntes Orçadas	82,41	74,54	38,11	85,69%	
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	60,31	60,34	47,02	54,00%	
Despesas com Pessoal / Despesas Total Paga	42,78	34,91	17,92	34,96%	
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	13,71	11,23	15,07	13,04%	
Despesa de Capital Executadas / Despesas de Capital Orçadas	69,96	80,77	96,48	81,77%	
Despesas de Capital / Despesas Totais	29,06	42,14	61,89	35,26%	
Juros Pagos / Receita Corrente	3,62	3,91	7,07	1,58%	
Despesas Correntes do ano n / Despesas Correntes do ano n-1	104,994	99,17	104,83	95,07%	
Serviço da Dívida / Receita Corrente	13,657	15,71	19,56	1,58%	
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	82,414	154,38	310,64	148,43%	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No contexto do SNC-AP, o relato financeiro das entidades públicas assume um papel central na promoção da transparência, da responsabilização e da qualidade da informação disponibilizada aos diversos utilizadores. O objetivo fundamental deste sistema é assegurar que a informação financeira e não financeira produzida pelas entidades públicas seja útil, fiável e relevante, permitindo avaliar o cumprimento das responsabilidades de gestão, a prestação de contas e apoiar a tomada de decisões estratégicas.

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com o regime da contabilidade de acréscimo, garantindo que todos os factos patrimoniais, económicos e financeiros são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Este princípio, já presente no normativo anterior (POCAL), é reforçado no SNC-AP através de uma estrutura conceptual mais robusta e de um conjunto de normas de contabilidade pública harmonizadas, que promovem maior comparabilidade e consistência entre entidades do setor público.

No seguimento deste enquadramento, procede-se à análise do balanço e da demonstração de resultados, com o objetivo de avaliar a posição financeira, o desempenho económico e a evolução patrimonial da entidade. Complementarmente, será apresentada uma síntese da informação resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Alfândega da Fé, instrumento que reforça a capacidade de planeamento, monitorização e avaliação da eficiência e eficácia dos serviços municipais.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2.1 Balanço

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
ATIVO				
Ativo não corrente	64 813 142,69 €	64 768 870,18 €	44 272,51 €	0,07%
Ativos fixos tangíveis	64 376 854,38 €	64 344 391,84 €	32 462,54 €	0,05%
Ativos intangíveis	64 358,81 €	52 548,84 €	11 809,97 €	22,47%
Participações financeiras	371 929,50 €	371 929,50 €	0,00 €	0,00%
Ativo corrente				
Inventários	3 043 436,82 €	2 339 063,47 €	704 373,35 €	30,11%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €	3,84 €		
Cientes, contribuintes e utentes	1 955 050,66 €	1 947 906,98 €	7 143,68 €	0,37%
Estado e outros entes públicos	107 118,10 €	69 542,21 €	37 575,89 €	54,03%
Outras contas a receber	80 072,35 €	59 662,20 €	20 410,15 €	34,21%
Diferimentos	93 696,89 €	86 242,32 €	7 454,57 €	8,64%
Caixa e depósitos	775 795,05 €	163 047,04 €	612 748,01 €	375,81%
Total Ativo	67 856 579,51 €	67 107 933,65 €	748 645,86 €	1,12%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido	53 631 107,94 €	52 360 398,20 €	1 270 709,74 €	2,43%
Património/Capital	42 788 367,45 €	42 788 367,45 €	0,00 €	0,00%
Reservas	785 885,41 €	785 885,41 €	0,00 €	0,00%
Resultados transitados	-9 001 640,18 €	-8 592 609,02 €	-409 031,16 €	4,76%
Outras variações no património líquido	20 272 870,92 €	16 916 320,68 €	3 356 550,24 €	19,84%
Resultado líquido do período	-1 214 375,66 €	462 433,68 €	-1 676 809,34 €	-362,61%
Total Património Líquido	53 631 107,94 €	52 360 398,20 €	1 270 709,74 €	2,43%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	602 549,78 €	602 549,78 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	9 979 572,78 €	11 103 343,13 €	-1 123 770,35 €	-10,12%
Fornecedores	480 631,41 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 928,98 €	983,05 €	945,93 €	96,22%
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 698,80 €	628,99 €	1 069,81 €	170,08%
Fornecedores	863 744,94 €	1 132 212,30 €	-268 467,36 €	-23,71%
Estado e outros entes públicos	77 431,94 €	50 107,62 €	27 324,32 €	54,53%
Financiamentos obtidos	1 121 555,93 €	1 135 688,61 €	-14 132,68 €	-1,24%
Fornecedores de investimentos	55 883,50 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 040 473,51 €	722 021,97 €	318 451,54 €	44,11%
Total Passivo	14 225 471,57 €	14 747 535,45 €	-522 063,88 €	-3,54%
Total Património Líquido e Passivo	67 856 579,51 €	67 107 933,65 €	748 645,86 €	1,12%

A análise comparativa do balanço do Município de Alfândega da Fé entre os exercícios de 2025 e 2024 permite avaliar a evolução da sua posição financeira, a estrutura dos seus recursos e obrigações, bem como a robustez patrimonial da entidade. No âmbito do SNC-AP, esta leitura assume particular relevância, uma vez que o sistema privilegia a transparência, a responsabilização e a fiabilidade da informação financeira, permitindo compreender a capacidade de financiamento, a sustentabilidade económica e a eficiência da gestão pública.

Evolução do Ativo

O ativo total registou um crescimento de 1,12%, passando de 67,1 milhões de euros em 2024 para 67,86 milhões de euros em 2025. Este aumento, embora moderado, revela uma tendência de reforço da estrutura patrimonial, sustentada sobretudo pela evolução positiva do ativo corrente.

1.1. Ativo não corrente

O ativo não corrente mantém-se como a componente dominante do património municipal, representando mais de 95% do total do ativo. Em 2025, ascende a 64,81 milhões de euros, um ligeiro aumento de 44 mil euros face ao ano anterior. Esta



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

estabilidade demonstra que o Município preserva uma base sólida de bens de utilização duradoura, essencial para o desempenho das suas funções públicas.

Os ativos fixos tangíveis, que constituem a maior parcela do ativo não corrente, registam um acréscimo marginal de 32,4 mil euros (+0,05%). Este comportamento sugere que o investimento líquido do período (novas aquisições deduzidas de abates e amortizações) foi reduzido, mas suficiente para manter o valor global do imobilizado. Os ativos intangíveis apresentam um crescimento mais expressivo (+22,47%), ainda que em valores absolutos pouco significativos, refletindo provavelmente a aquisição de software ou licenças tecnológicas.

As participações financeiras permanecem inalteradas, evidenciando estabilidade nas relações institucionais e societárias do Município.

1.2. Ativo corrente

O ativo corrente regista um aumento muito significativo de 30,11%, passando de 2,34 milhões de euros para 3,04 milhões de euros. Esta evolução traduz uma melhoria clara da liquidez e da capacidade de resposta financeira no curto prazo.

A rubrica que mais contribui para este crescimento é a caixa e depósitos bancários, que aumenta de 163 mil euros para 775 mil euros (+375,81%). Este reforço da tesouraria indica uma gestão mais eficiente dos fluxos financeiros, menor pressão de pagamentos imediatos ou maior capacidade de encaixe de receitas.

Os inventários aumentam 150%, embora continuem a representar uma parcela pouco relevante do ativo. As contas a receber (clientes, Estado e outras entidades) apresentam variações moderadas, sem sinais de deterioração da cobrança ou de aumento de risco de incobabilidade. Os diferimentos também crescem ligeiramente, refletindo gastos antecipados ou rendimentos a reconhecer em períodos futuros.

No conjunto, o comportamento do ativo corrente revela uma posição financeira mais confortável e uma maior folga operacional.

Património Líquido

O património líquido aumenta 2,43%, passando de 52,36 milhões de euros para 53,63 milhões de euros. Este reforço patrimonial é um indicador positivo, demonstrando que a entidade continua a consolidar a sua base de capitais próprios.

As rubricas de património/capital e reservas mantêm-se inalteradas, o que é expectável num contexto municipal. Contudo, observam-se duas dinâmicas relevantes:

- Os resultados transitados agravam-se em cerca de 409 mil euros, refletindo a incorporação de resultados negativos de períodos anteriores.
- As outras variações no património líquido aumentam de forma muito expressiva (+3,36 milhões de euros), o que pode estar associado a reavaliações de ativos, subsídios ao investimento ou ajustamentos contabilísticos previstos no SNC-AP.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Apesar do resultado líquido negativo no valor de 1 214 375,66 euros em 2025, que contrasta com o resultado positivo de 462 633,68 euros em 2024, o património líquido global cresce, demonstrando que o impacto do prejuízo foi mais do que compensado por outras variações patrimoniais positivas.

Evolução do Passivo

O passivo total diminui 3,54%, passando de 14,75 milhões de euros para 14,22 milhões de euros. Esta redução é um sinal claro de melhoria da sustentabilidade financeira e de diminuição da dependência de capitais alheios.

1.1. Passivo não corrente

O passivo não corrente reduz-se 5,49%, essencialmente devido à diminuição dos financiamentos obtidos, que caem mais de 1,12 milhões de euros (-10,12%). Esta redução da dívida de médio e longo prazo reforça a autonomia financeira do Município e diminui encargos futuros com juros.

Regista-se, contudo, o aparecimento de um saldo de fornecedores classificados como não correntes, o que pode indicar acordos de pagamento faseado ou reclassificações contabilísticas. As provisões mantêm-se estáveis.

1.2. Passivo corrente

O passivo corrente aumenta 3,95%, refletindo maior volume de obrigações de curto prazo. Destacam-se:

- A redução significativa dos fornecedores correntes (-23,71%), sinal de melhoria na regularidade dos pagamentos.
- O aumento das outras contas a pagar (+44,11%), que pode incluir acréscimos de custos, remunerações ou outras obrigações administrativas.
- A estabilidade dos financiamentos obtidos de curto prazo, com uma ligeira redução.

No conjunto, o passivo corrente cresce, mas de forma controlada e compatível com o aumento da atividade e da liquidez.

Síntese Global da Situação Financeira

A análise do balanço evidencia uma posição financeira globalmente sólida e equilibrada. O Município apresenta:

- Aumento do ativo total, com destaque para o reforço da liquidez.
- Crescimento do património líquido, apesar do resultado negativo do exercício.
- Redução do passivo, sobretudo da dívida de longo prazo.
- Melhoria da autonomia financeira, com maior peso dos capitais próprios no financiamento do ativo.
- Capacidade reforçada de cumprir compromissos de curto prazo, graças ao aumento expressivo da tesouraria.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Embora o resultado líquido de 2025 seja negativo, o balanço demonstra que a entidade mantém uma estrutura financeira robusta, com capacidade de investimento, solvência adequada e uma trajetória patrimonial positiva.

2.2 Demonstração de resultados

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
Impostos, contribuições e taxas	1 670 453,07 €	1 718 103,08 €	-47 650,01 €	-2,77%
Vendas	210 052,29 €	235 071,26 €	-25 018,97 €	-10,64%
Prestações de serviços e concessões	273 658,00 €	294 986,92 €	-21 328,92 €	-7,23%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 125 935,30 €	8 218 665,40 €	-92 730,10 €	-1,13%
Trabalhos para a própria entidade	308 295,02 €	418 397,52 €	-110 102,50 €	-26,32%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-79 856,82 €	-87 652,06 €	7 795,24 €	-8,89%
Fornecimentos e serviços externos	-3 456 424,27 €	-2 916 047,72 €	-540 376,55 €	18,53%
Gastos com pessoal	-5 253 539,04 €	-4 719 678,99 €	-533 860,05 €	11,31%
Transferências e subsídios concedidos	-1 511 798,64 €	-1 285 491,99 €	-226 306,65 €	17,60%
Prestações sociais	-181 474,43 €	-41 061,25 €	-140 413,18 €	341,96%
Provisões (aumentos/reduções)	-1 997,15 €	-470,45 €	-1 526,70 €	324,52%
Outros rendimentos	1 213 738,56 €	1 007 989,54 €	205 749,02 €	20,41%
Outros gastos	-257 857,97 €	-326 519,22 €	68 661,25 €	-21,03%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 059 183,92 €	2 516 292,04 €	-1 457 108,12 €	-57,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 102 439,04 €	-1 753 117,51 €	-349 321,53 €	19,93%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 043 255,12 €	763 174,53 €	-1 806 429,65 €	-236,70%
Juros e gastos similares suportados	-171 120,54 €	-300 740,85 €	129 620,31 €	-43,10%
Resultado antes de impostos	-1 214 375,66 €	462 433,68 €	-1 676 809,34 €	-362,61%
Resultado líquido do período	-1 214 375,66 €	462 433,68 €	-1 676 809,34 €	-362,61%

Em termos quantitativos, o exercício de 2025 caracteriza-se por:

- Estabilidade das receitas correntes, com variações moderadas entre -1% e -10% nas principais rubricas.
- Aumento dos gastos operacionais, sobretudo FSE (+18,53%) e pessoal (+11,31%), refletindo maior pressão sobre os serviços municipais e o contexto económico nacional.
- Reforço das prestações sociais e apoios à comunidade, com aumentos expressivos em termos percentuais.
- Aumento das amortizações (+19,93%), associado à valorização e renovação do património municipal.
- Redução dos encargos financeiros (-43,10%), sinal de menor endividamento.

Apesar do resultado líquido negativo, a análise percentual demonstra que o Município enfrentou um ano de maior intensidade operacional e social, num contexto de estabilidade das receitas e aumento dos custos estruturais, mantendo ainda assim uma **posição financeira globalmente sólida**, conforme evidenciado também no balanço.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Em síntese, o exercício de 2025 caracteriza-se por um contexto de maior pressão sobre os gastos, associado ao reforço da intervenção municipal e à valorização do património, num quadro de estabilidade das receitas. O resultado económico deve, por isso, ser interpretado de forma equilibrada, reconhecendo o esforço de investimento, a resposta social reforçada e a manutenção de uma estrutura financeira robusta e sustentável.

2.3 Indicadores económico-financeiros

Os indicadores económico-financeiros resultam da relação entre diferentes contas e agregados das demonstrações financeiras, nomeadamente do balanço e da demonstração de resultados. Através destes rácios é possível quantificar a situação económico-patrimonial da entidade, identificar tendências, avaliar o desempenho, detetar eventuais desequilíbrios e comparar a evolução ao longo do tempo. Seguidamente apresentam-se os principais indicadores utilizados para analisar a posição financeira e a eficiência da gestão municipal.

Tabela 17 - Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácio	2025	2024	2023	2022
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,79	0,78	0,74	0,74
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	3,77	3,55	2,88	2,78
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	0,96	0,77	0,51	0,52
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	0,96	0,77	0,5	0,52
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	0,25	0,05	0,17	0,12
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	-0,02	0,01	-0,0046	-0,0041

A análise dos principais indicadores económico-financeiros do Município de Alfândega da Fé, no período compreendido entre 2022 e 2025, permite avaliar a evolução da sua estrutura financeira, a capacidade de solvência, o equilíbrio de curto prazo e o desempenho económico. De forma global, os rácios evidenciam uma trajetória de reforço da autonomia financeira, melhoria da solvabilidade e progressos significativos ao nível da liquidez, apesar do resultado líquido negativo registado em 2025.

A autonomia financeira apresenta uma evolução muito positiva ao longo dos quatro anos analisados, passando de 0,74 em 2022 e 2023 para 0,78 em 2024 e atingindo 0,79 em 2025. Este indicador revela que o Município financia cerca de 79% do seu ativo através de capitais próprios, demonstrando uma estrutura patrimonial sólida e reduzida dependência de endividamento. Esta tendência reforça a sustentabilidade financeira da entidade e a sua capacidade de enfrentar compromissos futuros.

A solvabilidade segue a mesma linha de evolução favorável, aumentando de 2,78 em 2022 para 3,77 em 2025. Este valor significa que, por cada euro de passivo, o Município dispõe de 3,77 euros de capitais próprios, evidenciando uma posição financeira robusta e uma elevada capacidade para honrar as suas responsabilidades. A melhoria contínua deste indicador reflete a consolidação do património líquido e a redução gradual do passivo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

No que respeita à liquidez, observam-se igualmente progressos relevantes. A **liquidez geral** evolui de valores próximos de 0,50 em 2022 e 2023 para 0,77 em 2024 e 0,96 em 2025, aproximando-se do valor de referência 1,00. Esta evolução demonstra que o Município reforçou significativamente a sua capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo através dos seus ativos correntes. A **liquidez reduzida**, que exclui os inventários, acompanha a mesma tendência, uma vez que estes representam uma parcela pouco significativa do ativo corrente.

A liquidez imediata, que mede a capacidade de satisfazer compromissos imediatos apenas com disponibilidades, apresenta a melhoria mais expressiva: passa de 0,12 em 2022 para 0,25 em 2025, com um aumento particularmente acentuado entre 2024 (0,05) e 2025. Este crescimento resulta do reforço das disponibilidades em caixa e depósitos, evidenciando uma gestão mais eficiente da tesouraria e maior folga financeira no final do exercício.

Por fim, o rendimento do património líquido apresenta um valor negativo em 2025 (-0,02), refletindo o resultado líquido desfavorável do exercício. No entanto, este indicador deve ser interpretado à luz da elevada dimensão do património líquido municipal, que absorve o impacto do resultado negativo sem comprometer a estabilidade financeira da entidade. Nos anos anteriores, o rácio oscilou entre valores ligeiramente positivos e negativos, sempre com impacto reduzido devido à robustez patrimonial.

Em síntese, os indicadores económico-financeiros demonstram que, apesar do resultado líquido negativo registado em 2025, o Município de Alfândega da Fé mantém uma situação financeira globalmente sólida, caracterizada por elevados níveis de autonomia e solvabilidade, melhoria consistente da liquidez e uma estrutura patrimonial estável e sustentável. Estes resultados evidenciam uma gestão financeira prudente e equilibrada, capaz de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

2.4 Financiamento bancário

Tabela 18 - Mapa de empréstimos MLP e CP

Empréstimo de Medio e longo Prazo:

A análise conjunta dos empréstimos a MLP permite destacar os seguintes pontos:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

MAPA DE EMPRÉSTIMOS																		
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																		
Período	02/01/2025	31/12/2025															Ano	2025
Tipo	MEDIO E LONGO PRAZO																	
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e	Dívida no início do período	Dívida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Banco BPI, SA	12/01/1998	14/01/1998	25	26	27404	30/05/1999	729 696,43 €	729 696,43 €	4,33	3,4245	34 090,78 €	556,77 €			51 298,58 €	17 207,80 €		
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	28/07/2015	23/08/2015	20		92530/2015	21/01/2016	1 382 818,86 €	1 382 818,86 €	1,18	0,95	63 119,78 €	6 838,37 €			725 877,59 €	662 757,81 €		
Agência Para o Desenvolvimento e Coesão I.p	26/02/2019	04/04/2019	15		51986/2019	16/08/2019	102 500,06 €	102 500,06 €	0,02	0,02	7 306,65 €	2 973,37 €	4,16 €		94 611,60 €	87 304,95 €		
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	10/10/2023	15/10/2023	12		12781/2023	10/12/2023	12 400 629,79 €	12 400 629,79 €	0,95	0,95	1 033 385,82 €	106 979,83 €			11 367 243,97 €	10 333 858,15 €		
TOTAL							14 615 645,14 €	14 615 645,14 €			1 137 903,03 €	117 348,34 €	0,00 €	4,16 €	0,00 €	12 239 031,74 €	11 101 128,71 €	

Redução da dívida

O Município reduziu a sua dívida de médio e longo prazo em **1 137 903,03 €** durante 2025, o que representa uma diminuição de cerca de **9,3%** face ao valor inicial do período.

Baixo custo financeiro

Os encargos com juros totalizam **117 348,34 €**, valor reduzido face ao montante em dívida, devido às taxas de juro muito baixas dos contratos FAM e AD&C.

Estrutura equilibrada

- Um empréstimo antigo em fase final de amortização (BPI).
- Dois empréstimos FAM com taxas reduzidas e planos de pagamento estáveis.
- Um empréstimo AD&C praticamente sem custo financeiro.

Sustentabilidade

A redução consistente da dívida, aliada às baixas taxas de juro, demonstra uma gestão financeira prudente e sustentável, permitindo ao Município manter uma estrutura de endividamento controlada e compatível com a sua capacidade financeira.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Conclusão

O mapa de empréstimos de 2025 evidencia uma trajetória positiva de redução da dívida, com amortizações significativas e encargos financeiros reduzidos. A estrutura da dívida é equilibrada, com predominância de financiamentos a taxas muito baixas, o que contribui para a estabilidade financeira do Município. Apesar do peso do empréstimo FAM de 2023, o Município apresenta uma capacidade sólida para cumprir os seus compromissos, mantendo uma gestão responsável e sustentável da dívida pública municipal.

Empréstimo de Curto Prazo:

MAPA DE EMPRÉSTIMOS																		
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																		
Período	02/01/2025	31/12/2025															Ano	2025
Tipo	CURTO PRAZO																	
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.			Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período
					N.º registo	Data	Final.	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora			
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	22/10/2024	01/12/2024	1						1.100.000,00€	1.100.000,00€	4,132	4,132	1.100.000,00€	22.164,36€				
TOTAL									1.100.000,00€	1.100.000,00€			1.100.000,00€	22.164,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

O empréstimo de curto prazo contratado em 2024 e amortizado em 2025 cumpriu integralmente a sua finalidade: reforçar temporariamente a tesouraria municipal, permitindo uma gestão financeira equilibrada e sem comprometer a sustentabilidade futura. O facto de ter sido totalmente liquidado no próprio exercício, sem gerar encargos adicionais, demonstra uma atuação prudente e eficaz na gestão da liquidez.

2.5 Endividamento municipal

Os limites de endividamento surgiram com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro. Em 2014 houve alteração nos cálculos do limite de endividamento e respetivamente no apuramento da dívida total, de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, bem como, o artigo 97.º da Lei n.º 83- C/2013, de 31 de dezembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

No quadro seguinte apresentamos a situação no ano de 2025 do Município de Alfândega da Fé face ao limite da dívida total.

Tabela 19- Limite da dívida total e dívida total

Limites de endividamento para o ano de 2025:

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2025) =1,5*media (dos 3 anos)
1	2	3	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	9 895 116,78 €	27 335 234,47 €	9 111 744,82 €	13 667 617,24 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2025

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
		1	2
01/01/2025	13 667 617,24 €	13 462 437,33 €	-205 179,90 €
31/03/2025	13 667 617,24 €	13 842 392,13 €	174 774,90 €
30/06/2025	13 667 617,24 €	13 302 446,98 €	-365 170,25 €
30/09/2025	13 667 617,24 €	13 381 145,99 €	-286 471,24 €
31/12/2025	13 667 617,24 €	12 784 156,00 €	-883 461,23 €
		Redução	-678 281,33 €

Em 2025, verifica-se a continuação da trajetória de consolidação financeira iniciada em 2024, redução do endividamento no montante 678 281,33€. Ao longo do 2º trimestre, observa-se uma redução progressiva da dívida total, permitindo que, já a partir do mesmo, o município passasse a cumprir integralmente o limite previsto no n.º 1 do art.º 52.º da LFL.

A dívida total diminuiu de forma consistente, terminando o ano de 2025 com um valor de 12.784.156,00 €, o que representa uma folga de 883.461,24 € face ao limite legal. Este resultado demonstra não apenas o cumprimento das obrigações legais de redução do excesso de endividamento, mas também uma gestão financeira prudente e orientada para a sustentabilidade.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Assim, os dados de 2025 confirmam que o esforço significativo realizado em 2024 — que permitiu reduzir o excesso em mais de 80% — teve continuidade no exercício seguinte, culminando numa situação de equilíbrio e cumprimento integral dos limites legais de endividamento municipal.

D. Dívida total da autarquia

(€)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/S EL/Ent. Part	Dívida Total	Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) - (1), se (5) > (1)	(7) = (1) - (5), se (5) < (1)	(8) = (7) * 40%
	01/01/2025						
	13 687 954,91	5 731,3	13 693 686,21	13 462 437,33		205 179,91	82 071,96
13 667 617,24	31/12/2025						
	13 044 922,15	5 048,41	13 049 970,56	12 784 156		883 461,24	n.a.
	Variação da Dívida %						-5,04
	Variação do Excesso da Dívida %						0,00
	Margem Disponível por Utilizar						760 353,29

Cálculo a 31 de dezembro de 2025:

Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025 (31/12/2025)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	1,574	9 111 744,82	12 784 156,00	1,403

Em 2025, o Município de Alfândega da Fé reforçou a trajetória de consolidação financeira observada nos anos anteriores. O índice de dívida total fixou-se em 1,403, o valor mais baixo de toda a série histórica analisada. Este resultado traduz uma redução significativa face ao período homólogo de 2024 (1,574) e confirma a diminuição sustentada da dívida municipal.

A melhoria do indicador resulta simultaneamente da redução da dívida total e do aumento da média da receita corrente, evidenciando uma gestão financeira equilibrada, prudente e orientada para a sustentabilidade. O município apresenta assim uma posição financeira mais robusta, maior capacidade de resposta e maior margem de cumprimento dos limites legais de endividamento previstos na Lei das Finanças Locais.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final

do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 - Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
51 - Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 e 43.7 - Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 - Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DSAL, tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação B24L (Peça de relato "Balancete Analítico").



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

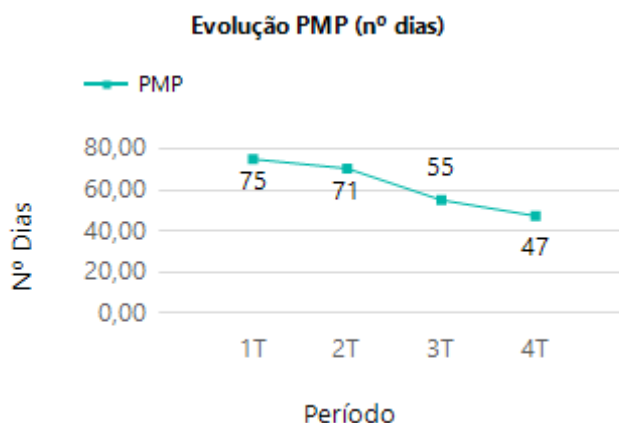
Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outros- Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)											
	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025	31/12/2025
ALFÂNDEGA DA FÉ	104	104	88	94	101	97	117	85	75	71	55	47

j. Gráfico 10 - Evolução PMP (nº dias)



3.CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão assume, atualmente, um papel central na administração pública local, constituindo-se como um instrumento indispensável para assegurar uma utilização rigorosa, eficiente e economicamente racional dos recursos públicos. A sua relevância tem vindo a aumentar, na medida em que permite às entidades públicas dispor de informação detalhada e tempestiva para apoiar a tomada de decisão, o planeamento estratégico e o controlo interno das atividades desenvolvidas.

No Município de Alfândega da Fé, esta exigência tem sido acompanhada com particular atenção, procurando-se reforçar continuamente a qualidade da informação produzida e a capacidade de monitorização dos custos associados às diferentes funções, serviços e projetos municipais. A contabilidade de gestão possibilita avaliar, com maior precisão, o



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

desempenho das políticas públicas, permitindo identificar o custo real das atividades, dos bens e dos serviços prestados à população, bem como medir o grau de cumprimento dos objetivos definidos.

Este sistema vem complementar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, oferecendo uma visão integrada da gestão municipal. Enquanto a contabilidade orçamental assegura o cumprimento das normas legais e dos limites de despesa, e a contabilidade financeira garante o registo patrimonial e económico das operações, a contabilidade de gestão acrescenta uma dimensão analítica essencial para a eficiência operacional e para a afetação racional dos recursos.

A implementação do SNC-AP constituiu um marco importante neste processo, ao estabelecer as bases normativas e metodológicas para o desenvolvimento de sistemas de contabilidade de gestão nas administrações públicas. O normativo define requisitos mínimos de estrutura, conteúdo e divulgação, incentivando as entidades a evoluírem de modelos centrados apenas no apuramento de custos para sistemas mais completos, capazes de integrar também as receitas e de produzir indicadores de desempenho.

Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, reconhece-se que ainda existem aspetos a aperfeiçoar. O grande desafio consiste em transitar de uma contabilidade meramente orientada para os gastos para um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que permita alocar simultaneamente custos e receitas às funções, serviços e projetos. Só assim será possível obter indicadores robustos, analisar desvios, avaliar a eficiência das políticas públicas e reforçar o controlo da execução dos projetos municipais.

Neste contexto, apresenta-se de seguida uma análise dos custos por funções e por centros de responsabilidade, permitindo uma leitura mais aprofundada da estrutura de custos do município e contribuindo para uma gestão mais informada e orientada para resultados.

3.1 Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município integra igualmente uma perspetiva funcional, estruturada de acordo com o Classificador Funcional das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 27 — «Contabilidade de Gestão», prevista no SNC-AP. Esta abordagem permite associar os custos às áreas de intervenção municipal, possibilitando uma leitura mais precisa do esforço financeiro afeto a cada função pública.

Através desta classificação funcional, torna-se possível quantificar os objetivos definidos pela autarquia, planear de forma mais rigorosa a sua atividade e avaliar o contributo de cada área para o desenvolvimento local e para o cumprimento das atribuições municipais. A informação produzida permite identificar, de forma estruturada, os recursos aplicados nas quatro grandes funções que enquadram a atuação municipal: funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções.

Este modelo de análise reforça a transparência e a racionalidade na afetação dos recursos públicos, permitindo compreender onde se concentram os principais custos, avaliar prioridades, medir o impacto das políticas públicas e apoiar a tomada de decisão estratégica. A classificação funcional dos custos constitui, assim, um instrumento essencial para uma gestão mais eficiente, orientada para resultados e alinhada com as necessidades da comunidade.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Tabela 20 - Gastos Refletidos

Gastos Refletidos

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		SALDO
Código	Designação	
91	Gastos e rendimentos refletidos	13 016 507,90 €
91.60	Transferências e subsídios concedidos	1 693 273,07 €
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias	79 856,82 €
91.62	Fornecimentos e serviços externos	3 456 424,27 €
91.63	Gastos com pessoal	5 253 539,04 €
91.64	Gastos de depreciação e de amortização	2 102 439,04 €
91.67	Provisões do período	1 997,15 €
91.68	Outros gastos e perdas	257 857,97 €
91.69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	171 120,54 €
TOTAL :		13 016 507,90 €

Tabela 21- Resultados por funções

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		ACUMULADO	
Código	Designação	DÉBITO	CRÉDITO
98	Resultados das funções	13 117 419,15 €	100 911,25 €
98.1	Funções Gerais	6 096 065,27 €	15,00 €
98.1.1	Administração Geral	5 955 891,91 €	15,00 €
98.1.2	Segurança e Ordem Públicas	140 173,36 €	- €
98.2	Funções Sociais	6 040 682,11 €	100 896,25 €
98.2.1	Educação	1 616 779,77 €	100 896,25 €
98.2.1.01	Ensino não Superior	1 594 647,25 €	100 896,25 €
98.2.1.02	Serviços Auxiliares de Ensino	22 132,52 €	- €
98.2.2	Saúde	203 606,97 €	- €
98.2.3	Segurança e Ações Sociais	547 445,90 €	- €
98.2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2 422 679,89 €	- €
98.2.4.01	Habitação	27 195,47 €	- €
98.2.4.02	Ordenamento do Território	174 786,50 €	- €
98.2.4.03	Saneamento	382 262,13 €	- €
98.2.4.04	Abastecimento de água	947 607,61 €	- €
98.2.4.05	Resíduos Sólidos	320 464,60 €	- €
98.2.4.06	Proteção do meio ambiente e conservação da	570 363,58 €	- €
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 250 169,58 €	- €
98.2.5.01	Cultura	1 088 327,19 €	- €
98.2.5.02	Desporto, Recreio e Lazer	161 842,39 €	- €
98.3	Funções Económicas	454 328,41 €	- €
98.3.2	Indústria e Energia	368 444,15 €	- €
98.3.3	Transportes e Comunicações	68 785,72 €	- €
98.3.4	Comércio e Turismo	13 947,34 €	- €
98.3.4.01	Mercados e Feiras	11 152,24 €	- €
98.3.4.02	Turismo	2 795,10 €	- €
98.3.5	Outras Funções Económicas	3 151,20 €	- €
98.4	Outras Funções	526 343,36 €	- €
98.4.1	Operações de Dívidas Autarquias	556,77 €	- €
98.4.2	Transferência entre Administrações	48 858,33 €	- €
98.4.3	Diversas não Especificadas	476 928,26 €	- €
TOTAL :		13 117 419,15 €	100 911,25 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Tabela 22 - Estrutura orgânica

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		
Código	Designação	Valor
93	Estrutura organica	12 032 925,50 €
93.1	Secções	12 032 925,50 €
93.1.1	Administração municipal	12 032 925,50 €
93.1.1.1	Assembleia municipal	17 153,80 €
93.1.1.2	Câmara municipal	12 015 771,70 €
93.1.1.2.00	Presidente de câmara e vereadores	1 526 366,59 €
93.1.1.2.01	Gabinetes de apoio	498 512,78 €
93.1.1.2.01.01	Gabinete de apoio ao executivo	345 239,35 €
93.1.1.2.01.02	Gabinete de comunicação	101 668,20 €
93.1.1.2.01.03	Gvm - gabinete de medicina veterinária	51 605,23 €
93.1.1.2.02	Divisão financeira (df)	1 530 487,44 €
93.1.1.2.02.00	Custos comuns df	440 197,45 €
93.1.1.2.02.01	Gabinete de informática	137 537,89 €
93.1.1.2.02.02	Sector económico financeiro	40 109,28 €
93.1.1.2.02.03	Secção de aprovisionamento, contratualização	668 369,36 €
93.1.1.2.02.04	Secção de contabilidade	85 647,74 €
93.1.1.2.02.05	Sector de tesouraria	158 625,72 €
93.1.1.2.03	Divisão jurídica, administrativa e de recursos H	936 746,29 €
93.1.1.2.03.00	Custos comuns - djrh	193 711,55 €
93.1.1.2.03.01	Setor de apoio jurídico	219 434,78 €
93.1.1.2.03.02	Espaço cidadão	40 760,62 €
93.1.1.2.03.03	Secção de fiscalização municipal	99 684,15 €
93.1.1.2.03.04	Secção de recursos humanos e formação	155 359,18 €
93.1.1.2.03.06	Secção de expediente geral	107 026,53 €
93.1.1.2.03.07	Secção de apoio aos órgãos autárquicos	72 803,74 €
93.1.1.2.03.08	Secção de arquivo e reprografia	19 033,45 €
93.1.1.2.03.09	Secção de licenças administrativas	28 932,29 €
93.1.1.2.04	Divisão de águas e saneamento	1 670 413,60 €
93.1.1.2.04.00	Custos comuns - das	70 083,76 €
93.1.1.2.04.01	Setor de apoio administrativo	57 163,06 €
93.1.1.2.04.02	Setor de águas e saneamento	1 465 663,28 €
93.1.1.2.04.02.01	Abastecimento de Agua	849 681,02 €
93.1.1.2.04.02.02	Saneamento Recolha e tratamento de efluent	322 330,63 €
93.1.1.2.04.02.03	Saneamento	292 934,93 €
93.1.1.2.04.02.04	Praias fluviais e Piscina	716,70 €
93.1.1.2.04.03	Setor de gestão de stocks e armazém	6 129,75 €
93.1.1.2.04.04	Setor de controlo de qualidade-balnear	945,24 €
93.1.1.2.04.05	Setor de segurança e higiene	70 428,51 €
93.1.1.2.05	Divisão de obras e planeamento(dop)	1 772 002,46 €
93.1.1.2.05.00	Custos comuns - dop	222 025,31 €
93.1.1.2.05.01	Gabinete de planeamento e candidaturas	27 332,73 €
93.1.1.2.05.02	Setor de obras	418 486,45 €
93.1.1.2.05.03	Setor de infraestruturas, transporte e energia	37 174,70 €
93.1.1.2.05.04	Setor de projectos e apoio técnico	128 444,03 €
93.1.1.2.05.06	Gabinete de higiene, saúde e segurança no tra	32 230,12 €
93.1.1.2.05.07	Setor de armazem, equipamento e oficinas	906 309,12 €
93.1.1.2.06	Divisão de urbanismo e ambiente (dua)	815 369,28 €
93.1.1.2.06.00	Custos comuns - dua	112 682,81 €
93.1.1.2.06.01	Secção de apoio administrativo	34 623,90 €
93.1.1.2.06.02	Setor de ordenamento território e urbanismo	45 918,52 €
93.1.1.2.06.03	Setor de licenciamento	9 000,00 €
93.1.1.2.06.04	Setor de ambiente	170 743,85 €
93.1.1.2.06.05	Setor de espaços verdes	299 239,21 €
93.1.1.2.06.06	Secção de proteção civil	110 850,75 €
93.1.1.2.06.07	Gabinete técnico florestal	32 310,24 €
93.1.1.2.07	Divisão económica, social e educação	2 652 895,95 €
93.1.1.2.07.00	Custos comuns - dese	64 653,54 €
93.1.1.2.07.01	Equipa multidisciplinar (+ economia)	399 460,65 €
93.1.1.2.07.02	Secção de educação	1 629 680,43 €
93.1.1.2.07.02.01	Setor de Educação Geral	727 562,66 €
93.1.1.2.07.02.02	Setor de educação Transferencia de Competen	902 117,77 €
93.1.1.2.07.03	Setor para a infância e juventude	38 243,50 €
93.1.1.2.07.06	Setor de ação social e saúde	520 857,83 €
93.1.1.2.07.06.01	Ação Social Geral	271 676,53 €
93.1.1.2.07.06.02	Saúde	213 710,42 €
93.1.1.2.07.06.03	Ação Social Transferencia de competencias	35 470,88 €
93.1.1.2.08	Divisão de cultura, turismo e desporto(dctd)	612 977,31 €
93.1.1.2.08.00	Custos comuns - dctd	628,30 €
93.1.1.2.08.01	Setor biblioteca municipal	131 722,85 €
93.1.1.2.08.02	Setor do desporto	133 942,32 €
93.1.1.2.08.03	Setor de animação cultural	19 202,54 €
93.1.1.2.08.04	Secção dos assuntos culturais, promoção turíst	327 481,30 €
TOTAL :		12 032 925,50 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Proposta para Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de -1 214 375,66 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Conta «56.1 - Resultados transitados» -1 214 375,66 euros

Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e do Sistema de Normalização para as Entidades Públicas (SNC-AP), proponho que a Câmara Municipal aprove o presente relatório de gestão e demais documentos que integram a prestação de contas do ano 2025 e delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RFAL.

Alfândega da Fé, de 21 de abril de 2026

O Presidente,

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Demonstrações Financeiras





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Demonstrações Financeiras

1. Mapas Legais

1.1 BALANÇO

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		64 813 142,69 €	64 768 870,18 €
Ativos fixos tangíveis	5	64 376 854,38 €	64 344 391,84 €
Ativos intangíveis	3	64 358,00 €	52 548,84 €
Participações financeiras	18 e 20	371 929,50 €	371 929,50 €
Ativo corrente		3 043 436,82 €	2 339 063,47 €
Inventários	10	31 703,77 €	12 658,88 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	13 e 14		3,84 €
Clientes, contribuintes e utentes	23	1 955 050,66 €	1 947 906,98 €
Estado e outros entes públicos	23	107 118,10 €	69 542,21 €
Outras contas a receber	23	80 072,35 €	59 662,20 €
Diferimentos	23	93 696,89 €	86 242,32 €
Caixa e depósitos	1	775 795,05 €	163 047,04 €
Total Ativo		67 856 579,51 €	67 107 933,65 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1		
Património Líquido	18	53 631 107,94 €	52 360 398,20 €
Património/Capital	18	42 788 367,45 €	42 788 367,45 €
Reservas	18	785 885,41 €	785 885,41 €
Resultados transitados	18	-9 001 640,18 €	-8 592 609,02 €
Outras variações no património líquido	18	20 272 870,92 €	16 916 320,68 €
Resultado líquido do período	18	-1 214 375,66 €	462 433,68 €
Total Património Líquido		53 631 107,94 €	52 360 398,20 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		11 064 682,95 €	11 706 875,96 €
Provisões	15	602 549,78 €	602 549,78 €
Financiamentos obtidos	23	9 979 572,78 €	11 103 343,13 €
Fornecedores	23	480 631,41 €	
Outras contas a pagar	23	1 928,98 €	983,05 €
Passivo corrente		3 160 788,62 €	3 040 659,49 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	1 698,80 €	628,99 €
Fornecedores	23	863 744,94 €	1 132 212,30 €
Estado e outros entes públicos	23	77 431,94 €	50 107,62 €
Financiamentos obtidos	7 e 23	1 121 555,93 €	1 135 688,61 €
Fornecedores de investimentos	23	55 883,50 €	
Outras contas a pagar	23	1 040 473,51 €	722 021,97 €
Total Passivo	23	14 225 471,57 €	14 747 535,45 €
Total Património Líquido e Passivo		67 856 579,51 €	67 107 933,65 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA			
PERÍODO		ANO	
2025/01/01 - 2025/12/31		2025	
Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	1 670 453,07 €	1 718 103,08 €
Vendas	13	210 052,29 €	235 071,26 €
Prestações de serviços e concessões	13	273 658,00 €	294 986,92 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	8 125 935,30 €	8 218 665,40 €
Trabalhos para a própria entidade	23	308 295,02 €	418 397,52 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-79 856,82 €	-87 652,06 €
Fornecimentos e serviços externos	13	-3 456 424,27 €	-2 916 047,72 €
Gastos com pessoal	19 e 23	-5 253 539,04 €	-4 719 678,99 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 511 798,64 €	-1 285 491,99 €
Prestações sociais	23	-181 474,43 €	-41 061,25 €
Provisões (aumentos/reduções)	23	-1 997,15 €	-470,45 €
Outros rendimentos	23	1 213 738,56 €	1 007 989,54 €
Outros gastos	23	-257 857,97 €	-326 519,22 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 059 183,92 €	2 516 292,04 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23	-2 102 439,04 €	-1 753 117,51 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 043 255,12 €	763 174,53 €
Juros e gastos similares suportados	7 e 23	-171 120,54 €	-300 740,85 €
Resultado antes de impostos	23	-1 214 375,66 €	462 433,68 €
Resultado líquido do período	18 e 23	-1 214 375,66 €	462 433,68 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

2024

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO														
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)														
Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)												Ano	
01/01/2024													2024	
31/12/2024	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim										
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		42 788 367,45 €				785 885,41 €	-9 095 315,90 €				15 791 310,95 €	-229 800,24 €	50 040 447,67 €	50 040 447,67 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)						502 706,88 €					1 125 009,73 €	229 800,24 €	1 857 516,85 €	1 857 516,85 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital											2 605 897,45 €		2 605 897,45 €	2 605 897,45 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							502 706,88 €				-1 480 887,72 €	229 800,24 €	-748 380,60 €	-748 380,60 €
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)												462 433,68 €	462 433,68 €	462 433,68 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												692 233,92 €	2 319 950,53 €	2 319 950,53 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		42 788 367,45 €				785 885,41 €	-8 592 609,02 €				16 916 320,68 €	462 433,68 €	52 360 398,20 €	52 360 398,20 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2025

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)

Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)														Ano	
	01/01/2025	31/12/2025	Visualizar	Sim	Acumulados	Sim										
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital / Património	Acções (quotas)	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do	TOTAL				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO	18	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-8 592 609,02 €					16 916 320,68 €	462 433,68 €	52 360 398,20 €		52 360 398,20 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	18						-594 504,43 €					3 356 550,24 €	-462 433,68 €	2 299 612,13 €		2 299 612,13 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	18															
Alterações de políticas	18															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	18															
Realização do excedente de Excedentes de revalorização e respetivas	18															
Transferências e subsídios	18											2 785 757,91 €		2 785 757,91 €		2 785 757,91 €
Outras alterações reconhecidas no Património	18						-594 504,43 €					570 792,33 €	-462 433,68 €	-486 145,78 €		-486 145,78 €
Correção de erros materiais	18															
RESULTADO LÍQUIDO DO	18												-1 214 375,66 €	-1 214 375,66 €		-1 214 375,66 €
RESULTADO INTEGRAL	18												-1 676 809,34 €	1 085 236,47 €		1 085 236,47 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO	18													185 473,27 €		185 473,27 €
Subscrições de	18															
Entradas para cobertura de	18															
Outras operações	18													185 473,27 €		185 473,27 €
Subscrições de prémios de	18															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	18	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-9 001 640,18 €					20 272 870,92 €	-1 214 375,66 €	53 631 107,94 €		53 631 107,94 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PERÍODO		ANO	
2025/01/01 - 2025/12/31		2025	
Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	23	517 472,93 €	519 198,34 €
Recebimentos de contribuintes	23	795 495,94 €	720 057,34 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	23	8 149 373,80 €	7 159 696,18 €
Recebimentos de utentes	23	485 476,25 €	373 573,66 €
Pagamentos a fornecedores	23	-3 126 788,88 €	-3 792 766,69 €
Pagamentos ao pessoal	19	-5 159 526,40 €	-4 709 166,71 €
Pagamentos a contribuintes / Utesntes	23		-400,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios	23	-1 466 613,36 €	-1 704 747,50 €
Pagamentos de prestações sociais	23	-169 474,43 €	-43 811,25 €
Caixa gerada pelas operações		25 415,85 €	-1 478 366,63 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 618 424,18 €	14 206 486,87 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 643 840,03 €	12 728 120,24 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	5	-1 828 407,01 €	-1 111 278,36 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	3	-14 244,75 €	-9 345,23 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	8		2 635,20 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	8	996 109,28 €	505 743,14 €
Recebimentos - Transferências de capital	23	2 231 588,80 €	1 806 321,82 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 385 046,32 €	1 194 076,57 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	7	-2 237 906,03 €	-14 274 369,19 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	7	-173 117,69 €	-327 075,32 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento	7		-962,27 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 411 023,72 €	-14 602 406,78 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		617 862,63 €	-680 209,97 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	163 047,04 €	843 257,01 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	775 795,05 €	163 047,04 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		163 047,04 €	843 257,01 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		163 047,04 €	843 257,01 €
SGA De execução orçamental	1	26 409,76 €	657 854,01 €
SGA De operações de tesouraria	1	136 637,28 €	185 403,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	775 795,05 €	163 047,04 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1	775 795,05 €	163 047,04 €
SGS De execução orçamental	1	597 285,44 €	26 409,76 €
SGS De operações de tesouraria	1	178 509,61 €	136 637,28 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Município de Alfândega da Fé

NIF: 506 647 498 / 506 696 464

CAE Principal: 84113 – Administração Local

Endereço: Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé

Legislação e Normas Internas

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na atual redação e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município;
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho;
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação;
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

O Município dispõe de uma Norma de Controlo Interno (em atualização), aprovada pelo órgão executivo em 13/12/2022 e pelo órgão deliberativo em 17/12/2023, acessível em:

https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1314?folders_list_32_folder_id=1907

O sistema de controlo interno visa garantir:

- a) A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e o controlo de documentos;
- e) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- i) O registo oportuno das operações pela quantia correta em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;
- j) Uma adequada gestão de riscos.

Em 2023, foi publicado no sítio da internet do Município de Alfândega da Fé o Relatório Anual de Execução do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, bem como o Relatório Intercalar de avaliação do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO.

<https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1310>

Encontra-se igualmente disponível no sítio da internet do Município de Alfândega da Fé o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

<https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1310>

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aplicado na autarquia a 01/01/2020.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas, para a compreensão das Demonstrações financeiras em análise.

b) Comparabilidade

Em 2020 o Município passou a aplicar o referencial contabilístico SNC-AP, sendo a data de transição para o novo referencial contabilístico o dia 1 de janeiro de 2020.

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os depósitos de garantias e cauções referem-se a montantes retidos nos pagamentos a fornecedores.

d) Valores de caixa e depósitos bancários



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

A 31 de dezembro de 2025 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos era a seguinte:

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS			
(MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ)			
PERÍODO	2025/01/01 - 2025/12/31		
DO ANO CONTABILÍSTICO	2025		
Conta	Designação	Saldo a 31/12/2025	Saldo a 31/12/2024
11	Caixa	240,15 €	167,59 €
12	Depósitos à ordem	775 554,90 €	162 879,45 €
TOTAL		775 795,05 €	163 047,04 €

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

BASE DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são aprestadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

APRESENTAÇÃO APROPRIADA E CONFORMIDADE COM AS NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

INFORMAÇÃO COMPARATIVA

Não obstante o referido acima sobre a comparabilidade, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- A natureza de reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

COMPENSAÇÃO

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

CONTINUIDADE

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 21 de abril de 2026, data em que serão objeto de aprovação pelo Órgão Executivo. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

Ativos intangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é amortizado ao longo da sua vida útil.

As taxas de amortização utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o CIBE.

Método de amortização:

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros, ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do período;



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto. Quando não existe valor a atribuir a cada componente, é aplicado 75% e 25% do valor, a edifícios e terrenos, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas, estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2, para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores a esta data manteve-se o CIBE. Quanto aos bens imóveis, independentemente da data da sua aquisição houve lugar a uma correção para que as depreciações acumuladas ficassem equivalentes às apuradas com as vidas úteis apresentadas no CC2.

No caso dos edifícios construídos em betão, após avaliação técnica interna, foi definida uma vida útil de 100 anos, assente na experiência e conhecimento do Município e na avaliação dos materiais utilizados.

No caso dos bens de domínio público existentes até 31/12/2019, o tratamento também se afastou do preconizado pelo CC2, tendo sido atribuída metade da vida útil definida em CC2, com efeitos partir de 1 de janeiro de 2020.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade.

Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento:

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Propriedades de Investimento

Aplicam-se as mesmas políticas contabilísticas dos AFT – Ativos Fixos Tangíveis.

Locações

As locações são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial:

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o Município se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente:

Ativos e passivos financeiros:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), exceto no caso dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento:

Ativos financeiros:

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros:

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro), deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade:

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada em cada data de relato, quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão:

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor, que o respetivo ativo tinha antes de, ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento:

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- São cumpridas as condições a ele associadas; e
- O mesmo é ou será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada, pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro, são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o Município determina o “valor esperado” que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão, deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários, para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o Município reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o Município determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem, que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

- a) Prestações de serviços – o rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento;
- b) Vendas de bens – o Município reconhece um rendimento proveniente de uma transação com contraprestação quando obter o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento;



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- c) Dividendos – os dividendos são reconhecidos aquando da sua atribuição;
- d) Juros – os juros são reconhecidos em função do tempo.

Benefícios dos empregados

O Município reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas e pensões.

O Município tem valores a pagar em pensões e a trabalhadores em situação de acidentes de trabalho, sendo que o cálculo das responsabilidades para o futuro assenta num estudo atuarial contratado a uma empresa especializada.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (*“adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*“non adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas.

Entidades Controladas ou objeto de influência significativa

O Município aplica o MEP nas suas contas individuais relativamente às entidades que exerça controlo ou influência significativa. São consideradas todas as empresas municipais com participação de 100% e entidades participadas, onde a participação do Município é igual ou superior a 20%.

Especialização dos períodos

O Município regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do período, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Permutas



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

O Município reconhece as contrapartidas em numerário que sejam devidas no ativo, e a entrega de bens por parte do Município, assim como de bens recebidos da contraparte são registados na mesma conta de acordo com a sua natureza devedora ou credora.

As permutas são registadas pelo valor total do bem de investimento a entregar e pelo valor total do bem de investimento a receber, sendo apenas considerada execução de despesa/receita orçamental quando há fluxos monetários. Isto é, apenas os montantes provenientes das diferenças de valor dos bens a permutar são orçamentados.

Dações em pagamento

A dação em pagamento é a entrega de um bem pelo devedor, para pagamento de uma dívida ou obrigação já existente.

Neste caso não se trata de permuta, assim os valores são todos orçamentados (quer o valor da dívida já existente, quer o valor da entrega/recebimento do bem).

2.3. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos, que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos correntes;
- c) Estimativa de férias e subsídio de férias, associados aos empregados;
- d) Provisões;
- e) Estimativa de fornecimentos e serviços externos;
- f) Outros gastos com o pessoal;



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

- g) Especialização de exercícios.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Estes eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou linha reta).

Quantia escriturada no início e final do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 2 – Quantia escriturada e variações do período

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE											
(MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ)											
Período											Ano
01/01/2025	Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu										2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.		Sim								
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	52 548,84 €	13 608,23 €						-1 798,26 €		64 358,81 €
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento										
A14	Programas de computador e sistemas de informação	136 600,08 €	13 608,23 €						-1 798,26 €		148 410,05 €
A15	Propriedade industrial e intelectual	-126 284,69 €									-126 284,69 €
A16	Outros	23 783,45 €									23 783,45 €
A17	Ativos intangíveis em curso	18 450,00 €									18 450,00 €
	TOTAL	52 548,84 €	13 608,23 €						-1 798,26 €		64 358,81 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 3 – Adições

AI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES											
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)											
Período				(Periodicidade Trimestral / Período							Ano
01/01/2025				Trimestral Após Apu							2025
31/12/2025				Visualizar Contas s/	Sim						
Rubrica	Designação	Adições									Total
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos Intangíveis		13 608,23 €								13 608,23 €
A1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento										
A14	Programas de computador e sistemas de informação		13 608,23 €								13 608,23 €
A15	Propriedade industrial e intelectual										
A16	Outros										
A17	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		13 608,23 €								13 608,23 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

AI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)						
Período						Ano
01/01/2025					(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu	2025
31/12/2025					Visualizar Contas s/ Mov. Sim	
Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis					
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					
AI2	Goodwill					
AI3	Projetos de desenvolvimento					
AI4	Programas de computador e sistemas de informação					
AI5	Propriedade industrial e intelectual					
AI6	Outros					
AI7	Ativos intangíveis em curso					
	TOTAL					

Quadro 5 – Diminuições

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

Não se verifica a existência de Acordos de concessão de serviços.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registrados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceitos até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registrados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compras, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias, para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade incorrer.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Método de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2, exceto no caso das infraestruturas do saneamento e no caso dos Edifícios cujo material de construção releve tecnicamente de forma diferente.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 6 – Quantia escriturada e variações do período

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)										
Período	(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu									Ano
01/01/2025										2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.		Sim							
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	44 776 328,60 €	103 320,31 €	1 025 782,97 €				-1 420 018,27 €			44 485 413,61 €
Terrenos e recursos naturais	31 541 544,74 €	25 607,51 €								31 567 152,25 €
Edifícios e outras construções	2 314 334,55 €	6 724,61 €					-179 654,29 €			2 141 404,87 €
Infraestruturas	10 224 929,18 €	66 262,35 €	1 025 782,97 €				-1 240 363,98 €			10 076 610,52 €
Património histórico, artístico e cultural	695 520,13 €	4 725,84 €								700 245,97 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	19 568 063,24 €	2 377 217,83 €	-1 025 782,97 €				-891 114,49 €		-136 942,84 €	19 891 440,77 €
Terrenos e recursos naturais	3 138 170,12 €						-42,36 €		-136 613,64 €	3 001 514,12 €
Edifícios e outras construções	11 339 105,31 €	166 506,99 €					-486 570,99 €			11 019 041,31 €
Equipamento básico	177 396,69 €	82 489,50 €	116 609,19 €				-74 473,82 €		-109,85 €	301 911,71 €
Equipamento de transporte	250 550,90 €	451 032,35 €					-133 104,00 €			568 479,25 €
Equipamento administrativo	52 463,21 €	25 109,04 €					-19 611,26 €			57 960,99 €
Equipamentos biológicos										
Outros	76 579,34 €	29 329,70 €	614 307,85 €				-177 312,06 €		-219,35 €	542 685,48 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 533 797,67 €	1 622 750,25 €	-1 756 700,01 €							4 399 847,91 €
TOTAL	64 344 391,84 €	2 480 538,14 €					-2 311 132,76 €		-136 942,84 €	64 376 854,38 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 7 – Adições

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES												
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)												
Período	(Periodicidade Trimestral / Período)											Ano
01/01/2025	Trimestral Após Apu											2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.		Sim									
Ativos Fixos Tangíveis	Adições											
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		21 516,24 €								81 804,07 €	103 320,31 €	
Terrenos e recursos naturais										25 607,51 €	25 607,51 €	
Edifícios e outras construções										6 724,61 €	6 724,61 €	
Infraestruturas		16 790,40 €								49 471,95 €	66 262,35 €	
Património histórico, artístico e cultural		4 725,84 €									4 725,84 €	
Outros												
Bens de domínio público em curso												
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis	48 306,41 €	2 165 583,92 €				500,00 €				162 827,50 €	2 377 217,83 €	
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções	4 056,48 €					500,00 €				161 950,51 €	166 506,99 €	
Equipamento básico		81 612,51 €								876,99 €	82 489,50 €	
Equipamento de transporte	44 249,93 €	406 782,42 €									451 032,35 €	
Equipamento administrativo		25 109,04 €									25 109,04 €	
Equipamentos biológicos												
Outros		29 329,70 €									29 329,70 €	
Ativos fixos tangíveis em curso		1 622 750,25 €									1 622 750,25 €	
TOTAL	48 306,41 €	2 187 100,16 €				500,00 €				244 631,57 €	2 480 538,14 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 8 – Diminuições

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)						
Período	(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após					Ano
01/01/2025	Apu					2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.		Sim			
Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-136 613,64 €				-329,20 €	-136 942,84 €
Terrenos e recursos naturais	-136 613,64 €					-136 613,64 €
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-109,85 €	-109,85 €
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros					-219,35 €	-219,35 €
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-136 613,64 €				-329,20 €	-136 942,84 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

NOTA 6 – Locações

O Município de Alfândega da Fé não tem contratos de locação operacional.

NOTA 7 – Custo de empréstimos obtidos

As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, para as prestações que se vencem no período do ano, deverá ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade.

Informação no ANEXO III

NOTA 8 – Propriedades de investimento

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano, não se verificando qualquer movimento.

Quadro 9 – Variações: modelo do custo

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO)													
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)													
Período				(Periodicidade Trimestral / Período									Ano
01/01/2025				Trimestral Após Apuramento dos									2025
31/12/2025				Visualizar Contas s/ Mov.	Sim								
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento												
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais												
PI3	Edifícios e outras construções												
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	TOTAL												



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 10 – Diminuições: modelo do custo

PI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES (MODELO DO CUSTO)						
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)						
Período				(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)		Ano
01/01/2025						2025
31/12/2025				Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	
Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Propriedades de Investimento					
PI1	Bens de domínio público					
PI2	Terrenos e recursos naturais					
PI3	Edifícios e outras construções					
PI4	Outras propriedades de investimento					
PI5	Propriedades de Investimento em curso					
	TOTAL					

NOTA 9 – Imparidade de ativos

A tabela mostra que não foram registadas perdas por imparidade em nenhuma das classes de ativos, uma vez que a quantia bruta coincide com a quantia recuperável em todos os casos. Isto indica que o município considera os seus ativos totalmente recuperáveis e sem evidência de desvalorização. Destaca-se o elevado peso dos ativos fixos tangíveis, que representam a maior parte do total.

Informação no ANEXO IV.

NOTA 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 11 – Inventários

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ			
Período de 2025/01/01 a 2025/12/31			
Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	€0,00	€0,00	€0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	€31 703,77	€0,00	€31 703,77
Produtos acabados e intermédios	€0,00	€0,00	€0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	€0,00	€0,00	€0,00
Produtos e trabalhos em curso	€0,00	€0,00	€0,00
Total	€31 703,77	€0,00	€31 703,77



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 12 – Inventários: movimentos do período

MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ									
Período de 2025/01/01 a 2025/12/31									
Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Mercadorias	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	€12 658,88	€98 901,71	€79 856,82	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€31 703,77
Produtos acabados e intermédios	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Produtos e trabalhos em curso	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Total	€12 658,88	€98 901,71	€79 856,82	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€31 703,77

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDA DE BENS – O rendimento é reconhecido aquando da transmissão e passagem de direitos e responsabilidades.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do juro efetivo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido quando colocado à disposição.

Quantia da cada categoria de Rendimentos

As prestações de serviços e outros rendimentos, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, têm a seguinte decomposição:

Quadro 13 – Rendimentos com contraprestação



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO (Q.13.1)	
PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/12/31	2025
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
(1)	(2)
Prestação de serviços	273 658,00 €
Saneamento	167 766,49 €
Resíduos Sólidos	61 198,90 €
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	
Trabalhos por Conta de Particulares	1 327,12 €
Cemitérios	1 485,00 €
Parques de Estacionamento	
Serviços Sociais	41 880,49 €
Serviços Culturais	
Vistorias e ensaios	
Aluguer de equipamentos	
Outros serviços	
Venda de bens	210 052,29 €
Água	
Outras mercadorias	
Produtos acabados e intermédios	210 052,29 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Juros	
Juros, dividendos e outros rendimentos simulares	
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	
Outros	48 958,72 €
Ganhos em inventários	
Alienações Ativos fixos tangíveis	48 566,45 €
Sinistros	
Outros rendimentos	392,27 €
Outros rendimentos	
Correções relativas a períodos anteriores	392,27 €
TOTAL	532 669,01 €

Notas:
 Notas: - (2) - Para o reconhecimento do rendimento, divulgar em texto a seguir ao quadro, as políticas contabilísticas adotadas incluindo os métodos utilizados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço.

NOTA 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 14 – Rendimentos sem contraprestação

RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO (Q.14.1)					
PERÍODO					ANO
2025/01/01 - 2025/12/31					2025
Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Rendimento do período reconhecido em		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
(1)	(2)		(3)		
Impostos diretos	666 448,36 €				
Derrama	124 648,19 €				
Imposto municipal sobre imóveis	431 253,56 €				
Imposto único de circulação	110 546,61 €				
Outros					
Impostos indiretos	137 239,31 €				
Loteamentos e Obras	54,00 €				
Ocupação da Via Pública					
Publicidade					
Saneamento					
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)					
Imposto sobre o Ruído					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	137 185,31 €				
Outros					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	744 790,97 €				
Mercados e feiras	6 896,00 €				
loteamentos e obras	8 271,53 €				
Ocupação da via pública	2 362,48 €				
Saneamento	148 986,37 €				
Licença sobre o ruído					
Outras	578 274,59 €				
Multas e outras penalidades	115 000,00 €				
Juros de mora					
Coimas e penalidades por contraordenações					
Outras multas e penalidades	115 000,00 €				
Transferências sem condição					
Administração Regional					
Segurança Social					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
legados, ofertas e doações					
Outros					
TOTAL	1 663 478,64 €				

Notas: - (1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante. - (2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade. - (3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).

NOTA 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Alfândega da Fé, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas de 2023, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 602.549,78 euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município. Mantem-se o valor no ano de 2025.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Alfândega da Fé, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 15 – Provisões

Provisões										
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FE										
PERÍODO:	2025/01/01 - 2025/12/31									Ano:2025
Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	602 549,78									602 549,78
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
(...)										
Total	602 549,78	0	0	0	0	0	0	0	0	602 549,78



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Desta forma, quando há evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos são ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não há evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2025.

Não existem factos relevantes a serem tratados, embora a invasão da Rússia à Ucrânia, a guerra no Médio Oriente e as tarifas alfandegárias, tenham impacto no aumento das matérias-primas, bem como na energia e dos juros que podem vir a ser penalizadores no futuro.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

A entidade deve divulgar informação referente aos Instrumentos de capital próprio.

O mapa seguinte demonstra a evolução Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO														
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)														
Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após													Ano
01/01/2025	Apuramento dos Resultados)													2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/	Acumulados	Sim											
Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
	Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do	TOTAL			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-8 592 609,02 €			16 916 320,68 €	462 433,68 €	52 360 398,20 €		52 360 398,20 €	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)						-594 504,43 €			3 356 550,24 €	-462 433,68 €	2 299 612,13 €		2 299 612,13 €	
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital									2 785 757,91 €		2 785 757,91 €		2 785 757,91 €	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						-594 504,43 €			570 792,33 €	-462 433,68 €	-486 145,78 €		-486 145,78 €	
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										-1 214 375,66 €	-1 214 375,66 €		-1 214 375,66 €	
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)										-1 676 809,34 €	1 085 236,47 €		1 085 236,47 €	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)	42 788 367,45 €				785 885,41 €	-9 001 640,18 €			20 272 870,92 €	-1 214 375,66 €	53 631 107,94 €		53 631 107,94 €	

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Município, foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 17 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência

e

ALFÂNDEGA DA FÉ

Quadro 15 - [BS1500] Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência

		Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção na parentalidade	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	35,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00
	T:	0,00	0,00	35,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00
Falecimento de familiar	H:	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	7,00
	M:	0,00	0,00	20,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
	T:	0,00	0,00	20,00	5,00	23,00	0,00	1,00	0,00	0,00	49,00
Doença	H:	0,00	1,00	59,00	228,00	850,00	0,00	37,00	0,00	7,00	1 182,00
	M:	0,00	30,00	622,00	439,00	1 252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 343,00
	T:	0,00	31,00	681,00	667,00	2 102,00	0,00	37,00	0,00	7,00	3 525,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência a familiares	H:	0,00	9,50	46,00	38,00	30,50	0,00	32,00	0,00	10,00	166,00
	M:	0,00	4,00	128,00	80,50	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00
	T:	0,00	13,50	174,00	118,50	71,00	0,00	32,00	0,00	10,00	419,00
Trabalhador-estudante	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
	T:	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
Por conta do período de férias	H:	0,00	9,00	17,50	34,00	28,00	0,00	13,00	0,00	1,50	103,00
	M:	0,00	7,50	88,00	62,50	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00
	T:	0,00	16,50	105,50	96,50	73,00	0,00	13,00	0,00	1,50	306,00
Com perda de vencimento	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Greve	H:	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	4,00
	M:	0,00	0,00	3,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00
	T:	0,00	0,00	3,00	1,00	32,00	0,00	1,00	0,00	1,00	38,00
Injustificadas	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	H:	0,00	0,00	55,50	124,00	61,00	0,00	5,00	0,00	13,00	258,50
	M:	0,00	0,00	184,00	73,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00
	T:	0,00	0,00	239,50	197,00	92,00	0,00	5,00	0,00	13,00	546,50
Total	H:	0,00	19,50	178,00	430,00	971,50	0,00	89,00	0,00	32,50	1 720,50
	M:	0,00	41,50	1 084,50	804,00	1 421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 351,50
	T:	0,00	61,00	1 262,50	1 234,00	2 393,00	0,00	89,00	0,00	32,50	5 072,00

Género



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano vs. ano anterior

Rubrica	Ano de 2025	Ano de 2024	Ano de 2023	Ano de 2022	Ano de 2021	Varição (2025-2024)
Gastos com o pessoal	5 253 539,04 €	4 719 678,99 €	4 805 506,35 €	4 497 131,62 €	4 491 059,07 €	533 860,05
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	137 083,39 €	124 283,29 €	121 511,27 €	116 370,57 €	120 443,06 €	12 800,10
Remunerações do pessoal	4 063 233,90 €	3 665 182,64 €	3 575 069,91 €	3 364 436,60 €	3 386 492,78 €	398 051,26
Encargos sobre remunerações	1 012 700,44 €	826 136,50 €	794 529,06 €	783 782,07 €	775 783,72 €	186 563,94
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	14 186,77 €	14 493,68 €	33 069,16 €	22 673,72 €	4 044,62 €	-306,91
Outros gastos com o pessoal	771,07 €	66 090,17 €	253 520,93 €	180 946,87 €	145 915,15 €	-65 319,10
Outros encargos sociais	25 563,47 €	23 492,71 €	27 806,02 €	28 921,76 €	55 280,83 €	2 070,76

Como se pode verificar pela informação apresentada no quadro anterior os gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2025, demonstram um aumento de 533 860,05 €, comparado com o período homólogo do ano transato.

NOTA 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes, indica-se o controlo do Município, nas suas participadas, as respetivas transações e saldos entre as partes relacionadas.

Quadro 19 – Entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal	%	Valor nominal	Meios monetários	Em espécie	
Águas do Norte	513606084	SA	37002	111.061.732,00	106 119,00	0,1	106 119,00	106 119,00		DR 104.1.ªserie de 29-05-2015 - DL 93/2015



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Quadro 20 – Participações Em Entidades Não Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma da realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	501383018	Associação de Municípios de Fins Específicos	94995	n/a				Participação em 15% -DR n.º 232, Série III, Pág. Inicial 22067, de 2004/10/01m - participação 15%
Desteque - Associação para o desenvolvimento da Terra Quente	503022934	Associação	93990	n/a				Participação em 16%
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal - Lei n.º 75/2013, de 12.09	84130	n/a				Participação em 7,47%
		Associação	94110	n/a				
Turismo do porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Não societária	84123	n/a				Participação em 1,16%

NOTA 23 – Outras divulgações

Balanço

Em 2025 o ativo do Município de Alfândega da Fé atingiu os 67.856 579.51 euros o que significa um aumento de 748 645,86 euros face ao ano anterior (1.12%). De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
ATIVO				
Ativo não corrente	64 813 142,69 €	64 768 870,18 €	44 272,51 €	0,07%
Ativos fixos tangíveis	64 376 854,38 €	64 344 391,84 €	32 462,54 €	0,05%
Ativos intangíveis	64 358,81 €	52 548,84 €	11 809,97 €	22,47%
Participações financeiras	371 929,50 €	371 929,50 €	0,00 €	0,00%
Ativo corrente	3 043 436,82 €	2 339 063,47 €	704 373,35 €	30,11%
Inventários	31 703,77 €	12 658,88 €	19 044,89 €	150,45%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €	3,84 €		
Cientes, contribuintes e utentes	1 955 050,66 €	1 947 906,98 €	7 143,68 €	0,37%
Estado e outros entes públicos	107 118,10 €	69 542,21 €	37 575,89 €	54,03%
Outras contas a receber	80 072,35 €	59 662,20 €	20 410,15 €	34,21%
Diferimentos	93 696,89 €	86 242,32 €	7 454,57 €	8,64%
Caixa e depósitos	775 795,05 €	163 047,04 €	612 748,01 €	375,81%
Total Ativo	67 856 579,51 €	67 107 933,65 €	748 645,86 €	1,12%

Evolução do passivo



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Em relação ao passivo, o Município de Alfândega da Fé fechou o ano com um valor de 14 225 471,57 euros, sendo constituído em 77,78% por passivo não corrente e em 22,22% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
PASSIVO				
Passivo não corrente	11 064 682,95 €	11 706 875,96 €	-642 193,01 €	-5,49%
Provisões	602 549,78 €	602 549,78 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	9 979 572,78 €	11 103 343,13 €	-1 123 770,35 €	-10,12%
Fornecedores	480 631,41 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 928,98 €	983,05 €	945,93 €	96,22%
Passivo corrente	3 160 788,62 €	3 040 659,49 €	120 129,13 €	3,95%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 698,80 €	628,99 €	1 069,81 €	170,08%
Fornecedores	863 744,94 €	1 132 212,30 €	-268 467,36 €	-23,71%
Estado e outros entes públicos	77 431,94 €	50 107,62 €	27 324,32 €	54,53%
Financiamentos obtidos	1 121 555,93 €	1 135 688,61 €	-14 132,68 €	-1,24%
Fornecedores de investimentos	55 883,50 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 040 473,51 €	722 021,97 €	318 451,54 €	44,11%
Total Passivo	14 225 471,57 €	14 747 535,45 €	-522 063,88 €	-3,54%

Demonstração de resultados

O resultado líquido é positivo no montante de 462.433,68 euros. Os rendimentos em 2024 foram de 11.893.213,72 euros para um nível de gastos de 11.430.780,04 euros, tendo-se verificado um aumento de 4,37 % dos rendimentos e uma diminuição de 1,51% dos gastos.

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
Impostos, contribuições e taxas	1 670 453,07 €	1 718 103,08 €	-47 650,01 €	-2,77%
Vendas	210 052,29 €	235 071,26 €	-25 018,97 €	-10,64%
Prestações de serviços e concessões	273 658,00 €	294 986,92 €	-21 328,92 €	-7,23%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 125 935,30 €	8 218 665,40 €	-92 730,10 €	-1,13%
Trabalhos para a própria entidade	308 295,02 €	418 397,52 €	-110 102,50 €	-26,32%
Outros rendimentos	1 213 738,56 €	1 007 989,54 €	205 749,02 €	20,41%



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Evolução dos gastos

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-79 856,82 €	-87 652,06 €	7 795,24 €	-8,89%
Fornecimentos e serviços externos	-3 456 424,27 €	-2 916 047,72 €	-540 376,55 €	18,53%
Gastos com pessoal	-5 253 539,04 €	-4 719 678,99 €	-533 860,05 €	11,31%
Transferências e subsídios concedidos	-1 511 798,64 €	-1 285 491,99 €	-226 306,65 €	17,60%
Prestações sociais	-181 474,43 €	-41 061,25 €	-140 413,18 €	341,96%
Provisões (aumentos/reduções)	-1 997,15 €	-470,45 €	-1 526,70 €	324,52%
Outros gastos	-257 857,97 €	-326 519,22 €	68 661,25 €	-21,03%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 102 439,04 €	-1 753 117,51 €	-349 321,53 €	19,93%
Juros e gastos similares suportados	-171 120,54 €	-300 740,85 €	129 620,31 €	-43,10%

Dívidas de e a terceiros

O Mapa seguinte representa as Dívidas de Terceiros do município a 31 de dezembro de 2025:

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
ATIVO				
Clientes, contribuintes e utentes	1 955 050,66 €	1 947 906,98 €	7 143,68 €	0,37%
Estado e outros entes públicos	107 118,10 €	69 542,21 €	37 575,89 €	54,03%
Outras contas a receber	80 072,35 €	59 662,20 €	20 410,15 €	34,21%

Como se pode verificar pelo quadro anterior as Dívidas de terceiros em 31 de dezembro de 2025, apresentam um aumento de 3,14%, face ao apuramento no período homologo.

O Mapa seguinte representa as Dívidas a Terceiros do município a 31 de dezembro de 2025:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Rubricas	Datas		Δ 2025/2024	%
	2025	2024		
PASSIVO				
Passivo não corrente	11 064 682,95 €	11 706 875,96 €	-642 193,01 €	-5,49%
Provisões	602 549,78 €	602 549,78 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	9 979 572,78 €	11 103 343,13 €	-1 123 770,35 €	-10,12%
Fornecedores	480 631,41 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 928,98 €	983,05 €	945,93 €	96,22%
Passivo corrente	3 160 788,62 €	3 040 659,49 €	120 129,13 €	3,95%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 698,80 €	628,99 €	1 069,81 €	170,08%
Fornecedores	863 744,94 €	1 132 212,30 €	-268 467,36 €	-23,71%
Estado e outros entes públicos	77 431,94 €	50 107,62 €	27 324,32 €	54,53%
Financiamentos obtidos	1 121 555,93 €	1 135 688,61 €	-14 132,68 €	-1,24%
Fornecedores de investimentos	55 883,50 €	0,00 €		
Outras contas a pagar	1 040 473,51 €	722 021,97 €	318 451,54 €	44,11%
Total Passivo	14 225 471,57 €	14 747 535,45 €	-522 063,88 €	-3,54%

Como se pode verificar o passivo reduziu-se em 522 063,88 €, o que corresponde a uma diminuição de 3,54% face ao período homólogo.

Unidades de participação detida em títulos e obrigações de participação:

DENOMINAÇÃO (da participada)	N.P.C./N.I.F.	TIPOLOGIA		C A E (rev II)	CONTRIBUIÇÃO		PUBLICAÇÃO ESTATUTOS EM DR	DATA DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS		UTILIDADE PÚBLICA	
		FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO		INICIAL *	EXERCÍCIO		OBJECTO	PATRIMÓNIO (FUNDOS)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6A)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
1	Fundo de Apoio Municipal	5133 1918 2	FSA	Não aplicável	84 11 4	264 010,50		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2					*	Totalidade do capital subscrito					
3											
(
.											
.											
.											
)											



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
-12								
Capital realizado no final do período	% Participação	Resultados distribuídos no exercício	Resultados líquidos acumulados por distribuir (não inclui os	Empréstimo FAM - Montante contratado	Empréstimo FAM - Montante utilizado		Empréstimo FAM - Juros pagos no período	Empréstimo FAM - Dívida no final do período
264 010,50	0,06	3.208,85	-	1 502 818,86	1 382 818,86	60 692,10	15 343,09	819 343,42
		(referentes a 2022)		13.758.89,96	12.400.629,79	1.033.385,82	106.911,66	11.367.243,94

Responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança

As responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança encontram-se identificadas no mapa de contas de ordem.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Garantia Nº	Entidade Beneficiária	Início da Operação	Data de Fim	Montante Contratado (€)	Montante Utilizado
9015005522493 – CGD	Tribunal do trabalho Bragança	2007-10-08	Vitalícia	14.567,61	---

Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos dos empréstimos, o Município deu como garantia às instituições de crédito as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas, nomeadamente:

Entidade Financeira	Valor em dívida a 31/12/2025
Banco BPI, SA	17 207,80 €
Fundo de Apoio Municipal1	662 757,81 €
Fundo de Apoio Municipal1	10 333 858,15 €
Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão IP	87 304,95 €
Total Geral	12.239.031,74



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, para as prestações que se vencem no período do ano, deverá ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade, no entanto essa separação apenas foi efetuada a partir de 2015 e anos seguintes, em que o Município procedeu a essa separação, conforme se pode constatar no Balanço e no quadro seguinte.

Procedeu-se ainda a circularização de saldos a 31 de dezembro de 2025, não se verificou qualquer divergência, conforme mapa seguinte:

CIRCULARIZAÇÃO								
BANCO	NIF	Tx juro inicial	Tx de juro atual	Euribor	CONTA	SALDO EM 31/12/2024	RESPOSTA BANCO	DIFERENÇA
BPI	501214534	4,33	2,61%		25.1.1.2.2.1.2.1	17 207,80 €	17 207,80 €	0
FAM	513319182	1,18%	0,95%	spread de 0,15 %, de acordo com a cotação a obter junto do IGCP	25.1.1.2.2.9	662 757,81 €	662 757,81 €	0
FAM 2ºR	513319182	0,95%	0,95%		25.1.1.2.2.9	10 333 858,15 €	10 333 858,15 €	0
Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão IP	510928374	0,02%	2,74%	taxa Euribor a seis meses	25.1.1.2.2.2	87 304,95 €	87 304,95 €	0

Processos judiciais em curso

Existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 28.02.2026
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Foi proferida decisão do recurso, nos termos da qual devem as partes responder com rigor à efetiva localização dos cabos. As partes responderam.
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 28.02.2026
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020, e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem.
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020, e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.
225/22.8BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação.
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.. intertrôs recurso da sentença.
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.
1/23.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 28.02.2026
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 10€ 201,40€.	Em 11.10.2024 foi deduzida contestação. Foi proferida sentença que julgou procedente a impugnação apresentada pela Autora. Em fase de recurso: foi apresentado recurso pelo Município de Alfândega da Fé.
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56€. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação. Em 20.03.2025, foi conhecida a sentença do TAF que julgou improcedente a impugnação apresentada pela Autora. A Autora recorreu, tendo o Município de Alfândega da Fé apresentado junto do TAF as devidas Contra-alegações, a 16.06.2025.
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 10€ 201,40€.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.
117/25.9BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas	Em fase de contestação: foi deduzida contestação pelo Município de Alfândega da Fé.
241/25.8BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	O pedido traduz-se na impugnação judicial do ato de liquidação da Taxa de Ocupação do Subsolo com Adutoras, referente ao ano de 2024, no valor de 172.994,00 € (após redução de 75% sobre o montante inicial de 691.976,00 €), cuja anulação a autora requer por considerar	Foi deduzida contestação.
242/25.6BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	O pedido centra-se na impugnação judicial do ato de liquidação da Taxa de Ocupação do Subsolo com Adutoras, no montante de 22.387,40 €, resultante de decisões municipais de 23.01.2025 e 29.04.2025, cuja anulação a autora requer	Deduzida contestação e apresentação de alegações e contra-alegações..
84/25.9BEMDL	Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A.	Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (Impugnada) Município (Contra	O pedido consiste na impugnação judicial do ato de segunda avaliação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) atribuído ao Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor, no montante de 249.931.190,00 €, com fundamento na alegada ilegalidade da	Em fase de contestação.
20553/25.0BELSB	Município	Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais	O pedido consistiu numa intimação para prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões, ao abrigo da Lei n.º 26/2016, visando obter dados sobre reuniões daquela Secretaria de Estado com a administração da EDP Produção de Energia, S.A., no âmbito da cobrança de IMI das barragens, bem como sobre eventual prestação de serviços jurídicos pela titular do cargo	Trânsito em Julgado
278/25.7BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 10€ 201,40€.	Deduzida contestação
277/25.9BEMDL	PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56€.	Deduzida contestação



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

IMÓVEIS OBJETO DE CONTRATOS DE COMODATO

Os contratos de comodato celebrados entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades atualmente em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Setor do Património, são:

Artigo Matricial	Edifício	Freguesia	Titular da Ocupação
145	Escola Primária dos Cerejais	Cerejais	Associação Desportiva de Caça e Pesca
322	Escola Primária de Vilar Chão (Sala 1)	Vilar Chão	Associação de Caça e Pesca de Vilar Chão
322	Escola Primária de Vilar Chão (Sala 2)	Vilar Chão	Freguesia de Vilar Chão
576	Escola Primária de Vale Pereiro	União das Freguesias de Agrobom, Saldonha de Vale Pereiro	Associação Recreativa Vale Pereiro
500	Escola Primária de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	Guarda Nacional Republicana
521	Apartamento Turístico da Cabreira	União das Freguesias de Eucísia; Gouveia e Valverde	Associação da Comissão de Festas da Cabreira
667	Escola Primária da Eucísia	União das Freguesias de Eucísia; Gouveia de Valverde	Clube de Caça e Pesca Gouveia e Eucísia
278	Escola Primária Carreira da Bola	Alfândega da Fé	Casa do Benfica de Alfândega da Fé
470	Escola Primária do Sendim da Ribeira	União das Freguesias da Parada e Sendim da Ribeira	Associação de Caçadores de Parada e Sendim da Ribeira
1511	Antigo Posto de Turismo	Alfândega da Fé	Moto Clube Alfandeguense
290	Escola Primária dos Vilares da Vilarça	Vilares da Vilarça	Centro Recreativo Vilares da Vilarça
1958 -T	Loja 25 Mercado Municipal	Alfândega da Fé	Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé
291	Apartamento Turístico	Colmeais	Quinta Mourisca do Alendouro, Lda
653	Apartamento Turístico	Covelas	Quinta Mourisca do Alendouro, Lda
431	Apartamento Turístico	Gouveia	Quinta Mourisca do Alendouro, Lda
188	Apartamento Turístico	Sendim da Ribeira	Quinta Mourisca do Alendouro, Lda
252	Apartamento Turístico	Vales	Quinta Mourisca do Alendouro, Lda
273	Edifício Paços do Concelho	Alfândega da Fé	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
273	Edifício Paços do Concelho – R/C sala	Alfândega da Fé	Associação de Cantares de Alfândega da Fé
1950 e 1336	Centro de Meios Aéreos	Alfândega da Fé	GNR – Guarda Nacional Republicana



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Atendendo às normas do SNC-AP relativas ao controlo pela entidade pública dos imóveis objeto de contratos de comodato e às cláusulas constantes nos diversos contratos de comodato relativos a imóveis propriedade do Município de Alfândega da Fé, este detém o seu controlo efetivo, não restando dúvidas que constam claramente dos contratos cláusulas que indicam que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé determina a natureza e a forma de utilização daqueles bens.

Honorários do ROC- Revisor Oficial de Contas

Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Alfândega da Fé.

-O nº 3 do artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

-Nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, o município tem a obrigação de prestar informação relativa a execução do PAM, a informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do Auditor Externo do município

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, dos últimos três anos foram os seguintes:

- Ano económico de 2022 -13.284,00 €
- Ano económico de 2023 -13.284,00 €
- Ano económico de 2024 -13.284,00 €
- Ano económico de 2025 -13.284,00 €

Divulgações exigidas por diplomas legais

O Órgão Executivo informa que o Município não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

O Município não é devedor ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e no artigo 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo).

Proposta de aplicação de resultados

A Demonstração de Resultados constitui o mapa financeiro que evidencia o desempenho económico do Município durante o exercício, através do confronto entre os rendimentos e os gastos apurados, classificados segundo a sua natureza. Deste confronto resulta o Resultado Líquido do Exercício (RLE), indicador que permite aferir o grau de eficiência económica alcançado pela Autarquia e avaliar a forma como foram aplicados os recursos, bem como a capacidade futura de geração de fluxos de caixa.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Este mapa reflete o desempenho económico municipal, orientado para a satisfação das necessidades das populações, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais, devendo ser elaborado de forma sustentada. Embora a atividade municipal não tenha como objetivo a obtenção de um resultado líquido positivo, é essencial garantir o cumprimento dos princípios de eficiência, eficácia e efetividade. Ainda assim, continua a ser relevante medir como foram obtidos os recursos e de que forma foram aplicados.

O Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 2025, apresenta-se negativo no exercício em análise. Este resultado deve ser interpretado à luz do enquadramento contabilístico do SNC-AP e das especificidades da gestão autárquica, não constituindo, por si só, um indicador de desequilíbrio financeiro estrutural.

A aplicação do resultado líquido é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo. No âmbito do POCAL existia a obrigatoriedade de constituição de reservas legais e de reforço do património. No SNC-AP, contudo, a aplicação do resultado líquido é livre, não estando sujeita a essas imposições.

O resultado negativo registado não decorre de desequilíbrio financeiro, mas sim do reconhecimento contabilístico de gastos e investimentos que não representam saídas imediatas de caixa. O Município mantém uma situação financeira estável, com capacidade para cumprir os seus compromissos e prosseguir os objetivos de interesse público. O resultado será integrado em Resultados Transitados, conforme previsto no SNC-AP.

O Município apresenta um resultado líquido negativo, no valor de **-1 214 375,66** euros, pelo que se propõe a seguinte aplicação do resultado:

- Resultados transitados: -1 214 375,66 euros

Nota final:

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Alfândega da Fé ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Alfândega da Fé, 21 de abril de 2026

O Presidente,

(Nome completo)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

MODELO 8.2 – Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Município de Alfândega da Fé	
NIPC	506647498	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Largo D. Dinis – 5350-045 – Alfândega da Fé	
Telefone / Fax	279468120 - 279462619	
Endereço de correio eletrónico	gabinete.presidente@cm-alfandegadafe.pt	
Sítio na internet	https://www.cm-alfandegadafe.pt/	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
Organograma em anexo		
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro	
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Sim	Não X
Serviços Municipalizados		
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	X	
Entidades Intermunicipais	X	
Entidades Associativas Municipais	X	
Empresas Locais	X	
Empresas Participadas	X	
Cooperativas	X	
Fundações	X	
Entidades de outra natureza	X	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
O Município de Alfândega da Fé planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico;		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

	defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; proteção civil; e cooperação externa.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Eduardo Manuel Dobrões Tavares Maria Manuel Cunha e Silva		
	Rui Jorge Barracho Figueiredo Vítor José Neves Bebiano José Joaquim Reboredo Almendra (Até 24/10/2025)		
	Antónia Rosa Morais Vilares (Desde 28/10/2025)		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência	2	
	A meio tempo	0	
	Restantes vereadores...	2	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidades Pública (NCP) relevantes para o Município.		
	Sistema Informático: aplicação SNC da MEDIDATA		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno	13/12/2022	17/12/2023
	Regulamentos (Todos publicados no site do Município)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	21/04/2025	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
	Revisão Orçamental	21-04-2026	25-04-2026
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não

	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		
	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	203	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício 75	Fim do exercício 47
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11		Sim	Não

Nota:
No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

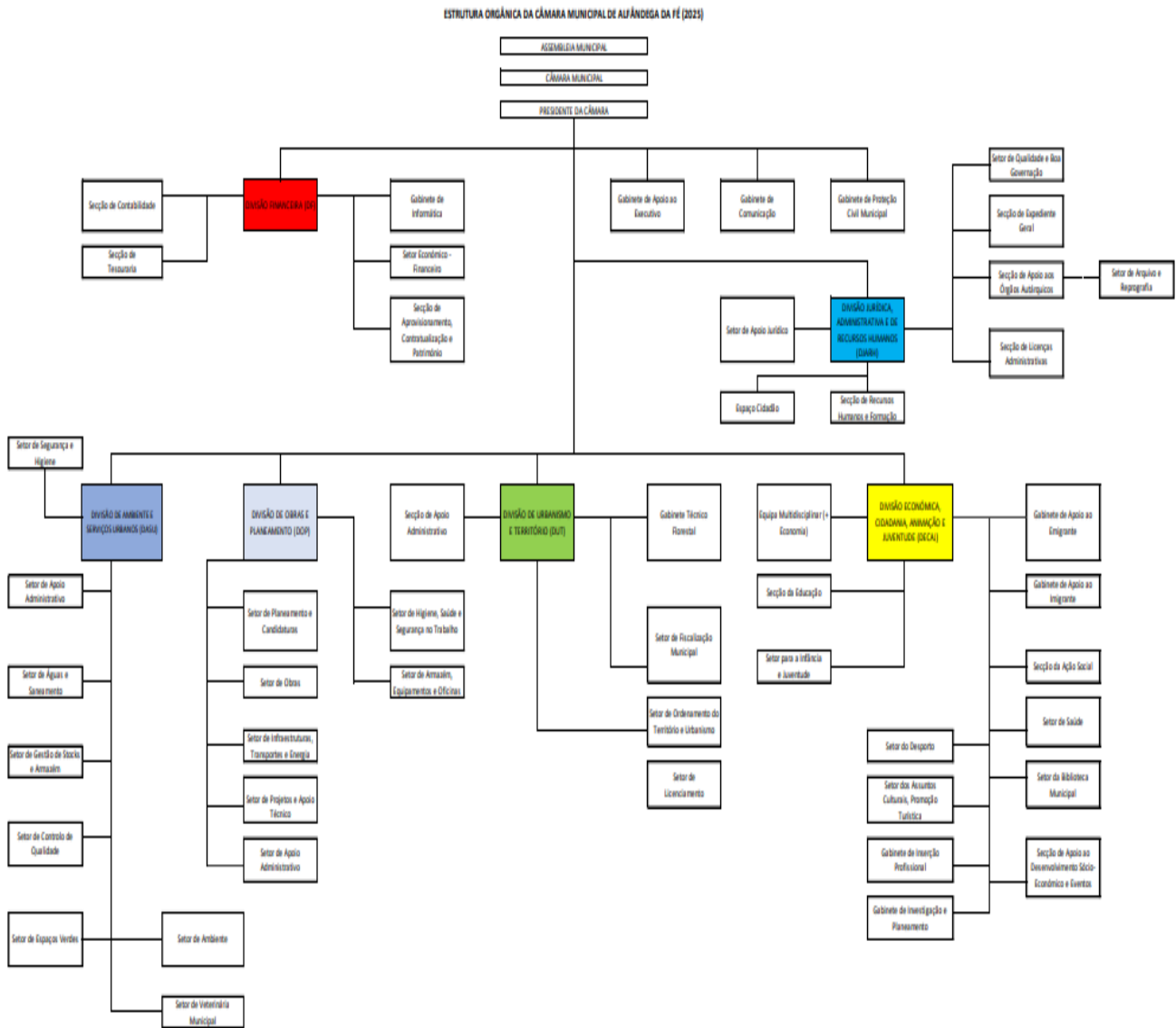
	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	X
	PAM - Programa de Ajustamento Municipal	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO II – ORGANOGRAMA



ESTRUTURA ORGÂNICA





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO III – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS																	
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																	
Período	02/01/2025	31/12/2025													Ano	2025	
Tipo	MEDIO E LONGO PRAZO																
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e	Dívida no início do período	Dívida no final do período	
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				Juros Mora
Banco BPI, SA	12/01/1998	14/01/1998	25	25	27404	30/05/1999	729 696,43 €	729 696,43 €	4,33	3,4245	34 090,78 €	556,77 €		51 298,58 €	17 207,80 €		
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	28/07/2015	23/08/2015	20		9 2530/2015	21/01/2016	1 382 818,86 €	1 382 818,86 €	1,18	0,95	63 119,78 €	6 838,37 €		725 877,59 €	662 757,81 €		
Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão	26/02/2019	04/04/2019	15		5 1986/2019	16/08/2019	102 500,06 €	102 500,06 €	0,02	0,02	7 306,65 €	2 973,37 €	4,16 €	94 611,60 €	87 304,95 €		
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	10/10/2023	15/10/2023	12		1 2781/2023	10/12/2023	12 400 629,79 €	12 400 629,79 €	0,95	0,95	1 033 385,82 €	106 979,83 €		11 367 243,97 €	10 333 858,15 €		
TOTAL							14 615 645,14 €	14 615 645,14 €			1 137 903,03 €	117 348,34 €	0,00 €	4,16 €	0,00 €	12 239 031,74 €	11 101 128,71 €

MAPA DE EMPRÉSTIMOS																	
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)																	
Período	02/01/2025	31/12/2025													Ano	2025	
Tipo	CURTO PRAZO																
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Final	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período
					N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	22/10/2024	01/12/2024	1				to para ocorrer	1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	4,132	4,132	1 100 000,00 €	22 164,36 €				
TOTAL								1 100 000,00 €	1 100 000,00 €			1 100 000,00 €	22 164,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO IV – IMPARIDADE DE ATIVOS

IMPARIDADE DE ATIVOS				
CLASSE	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Ativos fixos tangíveis	64 376 854,38 €	0,00 €	0,00 €	64 376 854,38 €
Ativos intangíveis	64 358,00 €	0,00 €	0,00 €	64 358,00 €
Participações financeiras	371 929,50 €	0,00 €	0,00 €	371 929,50 €
Inventários	31 703,77 €	0,00 €	0,00 €	31 703,77 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	1 955 050,66 €	0,00 €	0,00 €	1 955 050,66 €
Estado e outros entes públicos	107 118,10 €	0,00 €	0,00 €	107 118,10 €
Outras contas a receber	80 072,35 €	0,00 €	0,00 €	80 072,35 €
Diferimentos	93 696,89 €	0,00 €	0,00 €	93 696,89 €
Caixa e depósitos	775 795,05 €	0,00 €	0,00 €	775 795,05 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Demonstrações Orçamentais





3.MAPAS LEGAIS



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL									
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)									
Período	Periodicidade	Mensal						Data	Ano
01/01/2025	Período							16/04/2026	2025
31/12/2025	Acumulados	Sim							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS			
RA01	Saldo de gerência anterior	-546 352,85 €	37 223,54 €	535 526,85 €	12,22 €	136 637,28 €	163 047,04 €	843 257,01 €	
RI01	Operações orçamentais [1]	-546 352,85 €	37 223,54 €	535 526,85 €	12,22 €		26 409,76 €	657 854,01 €	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais								
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades								
RI03	Operações de tesouraria [A]					136 637,28 €	136 637,28 €	185 403,00 €	
RA02	Receita corrente	10 976 918,41 €					10 976 918,41 €	9 895 116,78 €	
R1	Receita fiscal	796 748,82 €					796 748,82 €	718 621,99 €	
R1.1	Impostos diretos	795 438,99 €					795 438,99 €	718 530,74 €	
R1.2	Impostos indiretos	1 309,83 €					1 309,83 €	91,25 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades	684 483,84 €					684 483,84 €	569 524,74 €	
R4	Rendimentos de propriedade	356 893,23 €					356 893,23 €	378 691,32 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	8 017 061,19 €					8 017 061,19 €	7 635 008,48 €	
R5.1	Transferências correntes	8 017 061,19 €					8 017 061,19 €	7 635 008,48 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	8 003 082,19 €					8 003 082,19 €	7 621 029,48 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 120 809,11 €					7 120 809,11 €	6 736 560,03 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	875 956,26 €					875 956,26 €	884 469,45 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	6 316,82 €					6 316,82 €		
R5.1.1.4	Administração Regional								
R5.1.1.5	Administração Local								
R5.1.2	Exterior - U E	13 979,00 €					13 979,00 €	13 979,00 €	
R5.1.3	Outras								
R5.2	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços	351 141,43 €					351 141,43 €	354 158,01 €	
R7	Outras receitas correntes	770 589,90 €					770 589,90 €	239 112,24 €	
RA03	Receita de capital	3 165 375,31 €					3 165 375,31 €	2 088 257,25 €	
R8	Venda de bens de investimento	37 420,08 €					37 420,08 €	21 631,73 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	3 127 955,23 €					3 127 955,23 €	2 066 625,52 €	
R9.1	Transferências de capital	3 127 955,23 €					3 127 955,23 €	2 066 625,52 €	
R9.1.1	Administrações Públicas	3 086 808,69 €					3 086 808,69 €	2 044 685,25 €	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 319 180,05 €					2 319 180,05 €	2 044 685,25 €	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	767 628,64 €					767 628,64 €		
R9.1.1.3	Segurança Social								
R9.1.1.4	Administração Regional								
R9.1.1.5	Administração Local								
R9.1.2	Exterior - U E	41 146,54 €					41 146,54 €	21 940,27 €	
R9.1.3	Outras								
R9.2	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
RA04	Receita efetiva [2]	14 142 296,72 €					14 142 296,72 €	11 985 773,40 €	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3,00 €					3,00 €	2 399,37 €	
RA05	Receita não efetiva [3]					1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	13 600 629,79 €	
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros					1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	13 600 629,79 €	
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13 595 943,87 €	37 223,54 €	535 526,85 €	1 100 012,22 €		15 268 706,48 €	26 244 257,20 €	
ROT1	Operações de tesouraria [B]					89 681,73 €	89 681,73 €	43 928,68 €	





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

DA01	Despesa corrente	9 428 975,76 €				70 000,00 €		9 498 975,76 €	9 991 500,26 €
D1	Despesas com o pessoal	5 128 986,81 €						5 128 986,81 €	4 697 592,72 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 999 992,52 €						3 999 992,52 €	3 643 343,27 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	158 949,58 €						158 949,58 €	119 524,28 €
D1.3	Segurança social	970 044,71 €						970 044,71 €	934 725,17 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 740 281,68 €						2 740 281,68 €	3 278 450,42 €
D3	Juros e outros encargos	173 117,69 €						173 117,69 €	328 037,59 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 238 382,71 €						1 238 382,71 €	1 505 688,87 €
D4.1	Transferências correntes	1 238 382,71 €						1 238 382,71 €	1 505 688,87 €
D4.1.1	Administrações Públicas	323 330,63 €						323 330,63 €	699 275,43 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
D4.1.1.3	Segurança Social								
D4.1.1.4	Administração Regional								
D4.1.1.5	Administração Local	323 330,63 €						323 330,63 €	699 275,43 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	655 784,80 €						655 784,80 €	602 334,68 €
D4.1.3	Famílias	259 267,28 €						259 267,28 €	204 078,76 €
D4.1.4	Outras								
D4.2	Subsídios Correntes								
D5	Outras despesas correntes	148 206,87 €				70 000,00 €		218 206,87 €	181 730,66 €
DA02	Despesa de capital	2 934 539,25 €						2 934 539,25 €	1 951 977,99 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 536 834,17 €						2 536 834,17 €	1 709 108,11 €
D7	Transferências e subsídios de capital	397 705,08 €						397 705,08 €	242 869,88 €
D7.1	Transferências de capital	397 705,08 €						397 705,08 €	242 869,88 €
D7.1.1	Administrações Públicas	276 085,82 €						276 085,82 €	190 921,31 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
D7.1.1.3	Segurança Social								
D7.1.1.4	Administração Regional								
D7.1.1.5	Administração Local	276 085,82 €						276 085,82 €	190 921,31 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	121 619,26 €						121 619,26 €	51 948,57 €
D7.1.3	Famílias								
D7.1.4	Outras								
D7.2	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital								
DA03	Despesa efetiva [5]	12 363 515,01 €				70 000,00 €		12 433 515,01 €	11 943 478,25 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	2 237 906,03 €						2 237 906,03 €	14 274 369,19 €
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros	2 237 906,03 €						2 237 906,03 €	14 274 369,19 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	14 601 421,04 €				70 000,00 €		14 671 421,04 €	26 217 847,44 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]						47 809,40 €	47 809,40 €	92 694,40 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-1 005 477,17 €	37 223,54 €	535 526,85 €	1 030 012,22 €		178 509,61 €	775 795,05 €	163 047,04 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-1 005 477,17 €	37 223,54 €	535 526,85 €	1 030 012,22 €			597 285,44 €	26 409,76 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						178 509,61 €	178 509,61 €	136 637,28 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	1 778 781,71 €				-70 000,00 €		1 708 781,71 €	42 295,15 €
DA10	Despesa primária	12 190 397,32 €				70 000,00 €		12 260 397,32 €	11 615 440,66 €
DA11	Saldo corrente	1 547 942,65 €				-70 000,00 €		1 477 942,65 €	-96 383,48 €
DA12	Saldo de capital	230 836,06 €						230 836,06 €	136 279,26 €
DA13	Saldo primário	1 951 899,40 €				-70 000,00 €		1 881 899,40 €	370 332,74 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	13 595 943,87 €	37 223,54 €	535 526,85 €	1 100 012,22 €			15 268 706,48 €	26 244 257,20 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	14 601 421,04 €				70 000,00 €		14 671 421,04 €	26 217 847,44 €



3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)

Período	Periodicidade	Mensal																Ano	
01/01/2025	Período																	2025	
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.	Não	Acumulados	Sim															
Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	12 235 618,12 €	-701 909,02 €	1 953 065,90 €	11 437 531,98 €	453 070,74 €	10 988 904,87 €	11 986,46 €	11 986,46 €	119 978,75 €	10 856 939,66 €	10 976 918,41 €		1 960 608,73 €					
0101	Impostos diretos	719 440,51 €	-75 998,48 €		795 438,99 €		795 438,99 €				795 438,99 €	795 438,99 €							
0102	Sobre o rendimento																		
010202	Outros	719 440,51 €	-75 998,48 €		795 438,99 €		795 438,99 €				795 438,99 €	795 438,99 €							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	410 468,13 €	-14 906,37 €		425 374,50 €		425 374,50 €				425 374,50 €	425 374,50 €							
010203	Imposto único de circulação	101 312,67 €	-6 386,88 €		107 699,55 €		107 699,55 €				107 699,55 €	107 699,55 €							
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	99 026,42 €	-39 174,99 €		138 201,41 €		138 201,41 €				138 201,41 €	138 201,41 €							
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	99 026,42 €	-39 174,99 €		138 201,41 €		138 201,41 €				138 201,41 €	138 201,41 €							
010205	Derrama	108 633,29 €	-15 530,24 €		124 163,53 €		124 163,53 €				124 163,53 €	124 163,53 €							
010207	Impostos abolidos																		
02	Impostos indiretos	1,01 €	-1 308,82 €		1 309,83 €		1 309,83 €				1 309,83 €	1 309,83 €							
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros	1,01 €	-1 308,82 €		1 309,83 €		1 309,83 €				1 309,83 €	1 309,83 €							
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1,01 €	-1 308,82 €		1 309,83 €		1 309,83 €				1 309,83 €	1 309,83 €							
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 893 347,15 €	-611 854,50 €	1 842 114,01 €	973 975,46 €	310 887,82 €	684 483,84 €			90 457,70 €	594 026,14 €	684 483,84 €		1 820 717,81 €					
0401	Taxas	1 328 748,49 €	-511 023,34 €	1 078 479,68 €	821 179,97 €	59 887,82 €	593 691,91 €			90 457,70 €	503 234,21 €	593 691,91 €		1 246 079,92 €					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1 328 748,49 €	-511 023,34 €	1 078 479,68 €	821 179,97 €	59 887,82 €	593 691,91 €			90 457,70 €	503 234,21 €	593 691,91 €		1 246 079,92 €					
04012301	Mercados e feiras	6 961,12 €	-57,13 €	122,25 €	7 018,00 €	122,00 €	6 896,00 €				6 896,00 €	6 896,00 €		122,25 €					
04012302	Loteamentos e obras	7 418,88 €	-200 885,84 €	196 516,85 €	11 870,87 €	83,00 €	12 441,47 €			653,60 €	11 787,87 €	12 441,47 €		195 863,25 €					
04012303	Ocupação da via pública	6 566,69 €	4 054,86 €	149,35 €	2 429,08 €	66,60 €	2 362,48 €				2 362,48 €	2 362,48 €		149,35 €					
04012305	Caça e pesca	85,44 €	85,44 €																
04012306	Saneamento	1,01 €	1,01 €																
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	1 307 715,35 €	-314 221,68 €	881 691,23 €	799 862,02 €	59 616,22 €	571 991,96 €			89 804,10 €	482 187,86 €	571 991,96 €		1 049 945,07 €					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	751,01 €	751,01 €																
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	471 130,43 €	-140 103,98 €	100 532,41 €	564 637,62 €	53 935,62 €	538 970,87 €			87 336,99 €	451 633,88 €	538 970,87 €		72 263,54 €					
0401239999	Outras	835 833,91 €	-174 868,71 €	781 158,82 €	235 224,40 €	5 680,60 €	33 021,09 €			2 467,11 €	30 553,98 €	33 021,09 €		977 681,53 €					
0402	Multas e outras penalidades	564 598,66 €	-100 831,16 €	763 634,33 €	152 795,49 €	251 000,00 €	90 791,93 €				90 791,93 €	90 791,93 €		574 637,89 €					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	564 144,16 €	-98 483,28 €	763 627,44 €	150 000,00 €	251 000,00 €	88 000,00 €				88 000,00 €	88 000,00 €		574 627,44 €					
040299	Multas e penalidades diversas	454,50 €	-2 347,88 €	6,89 €	2 795,49 €		2 791,93 €				2 791,93 €	2 791,93 €		10,45 €					



SGS



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

05	Rendimentos da propriedade	411 132,08 €	44 365,25 €	386,10 €	394 005,73 €	27 625,00 €	366 893,23 €	10 000,00 €	10 000,00 €		356 893,23 €	356 893,23 €		9 873,60 €					
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,01 €	1,01 €																
050101	Públicas	1,01 €	1,01 €																
0502	Juros - Sociedades Financeiras	1,01 €	1,01 €																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,01 €	1,01 €																
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas																		
0510	Rendas	411 130,06 €	44 363,23 €	386,10 €	394 005,73 €	27 625,00 €	366 893,23 €	10 000,00 €	10 000,00 €		356 893,23 €	356 893,23 €		9 873,60 €					
051004	Edifícios	1,01 €	1,01 €																
051099	Outros	411 129,05 €	44 362,22 €	386,10 €	394 005,73 €	27 625,00 €	366 893,23 €	10 000,00 €	10 000,00 €		356 893,23 €	356 893,23 €		9 873,60 €					
06	Transferências correntes	8002 803,22 €	-14 257,97 €		8 019 034,89 €	1 973,70 €	8 019 034,89 €	1 973,70 €	1 973,70 €		8 017 061,19 €	8 017 061,19 €							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
060101	Públicas																		
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	7984 172,31 €	-12 593,06 €		7 998 739,07 €	1 973,70 €	7 998 739,07 €	1 973,70 €	1 973,70 €		7 996 765,37 €	7 996 765,37 €							
060301	Estado	7092 177,00 €	-28 632,11 €		7 122 211,31 €	1 402,20 €	7 122 211,31 €	1 402,20 €	1 402,20 €		7 120 809,11 €	7 120 809,11 €							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 317 543,00 €			5 317 543,00 €		5 317 543,00 €				5 317 543,00 €	5 317 543,00 €							
06030102	Fundo Social Municipal	95 630,00 €			95 630,00 €		95 630,00 €				95 630,00 €	95 630,00 €							
06030103	Participação fixa no IRS	153 546,00 €			153 546,00 €		153 546,00 €				153 546,00 €	153 546,00 €							
06030107	Participação do IVA	25 464,00 €			25 464,00 €		25 464,00 €				25 464,00 €	25 464,00 €							
06030108	Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013	1 494 844,00 €			1 494 844,00 €		1 494 844,00 €				1 494 844,00 €	1 494 844,00 €							
06030199	Outras	5 150,00 €	-28 632,11 €		35 184,31 €	1 402,20 €	35 184,31 €	1 402,20 €	1 402,20 €		33 782,11 €	33 782,11 €							
060307	Serviços e fundos autónomos	891 995,31 €	16 039,05 €		876 527,76 €	571,50 €	876 527,76 €	571,50 €	571,50 €		875 956,26 €	875 956,26 €							
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	757 737,00 €			757 737,00 €		757 737,00 €				757 737,00 €	757 737,00 €							
06030799	Outras	134 258,31 €	16 039,05 €		118 790,76 €	571,50 €	118 790,76 €	571,50 €	571,50 €		118 219,26 €	118 219,26 €							
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	1,01 €	1,01 €																
060501	Continente	1,01 €	1,01 €																
06050199	Outros	1,01 €	1,01 €																
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social		-6 316,82 €		6 316,82 €		6 316,82 €				6 316,82 €	6 316,82 €							
060604	Outras transferências		-6 316,82 €		6 316,82 €		6 316,82 €				6 316,82 €	6 316,82 €							
0607	Instituições sem fins lucrativos	1,01 €	1,01 €																
060701	Instituições sem fins lucrativos	1,01 €	1,01 €																
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo	18 628,89 €	4 649,89 €		13 979,00 €		13 979,00 €				13 979,00 €	13 979,00 €							



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

060901	União Europeia - Instituições	18 628,89 €	4 649,89 €		13 979,00 €			13 979,00 €			13 979,00 €	13 979,00 €						
07	Venda de bens e serviços correntes	453 593,04 €	-26 857,17 €	110 257,32 €	481 568,11 €	111 375,22 €	351 154,19 €	12,76 €	12,76 €	29 452,12 €	321 689,31 €	351 141,43 €		129 308,78 €				
0701	Venda de bens	210 723,33 €	22 927,57 €	27 502,25 €	222 891,27 €	62 597,76 €	155 278,76 €	12,76 €	12,76 €	16 134,24 €	139 131,76 €	155 266,00 €		32 529,76 €				
070101	Material de escritório	1,01 €	1,01 €															
070102	Livros e documentação técnica	541,77 €	-380,37 €	654,16 €	280,74 €	12,76 €	280,74 €	12,76 €	12,76 €		267,98 €	267,98 €		654,16 €				
070103	Publicações e impressos	2 512,03 €	2 512,03 €															
070104	Fardamentos e artigos pessoais	1,01 €	1,01 €															
070105	Bens inutilizados	1,01 €	1,01 €															
070107	Produtos alimentares e bebidas	1,01 €	1,01 €															
070108	Mercadorias	207 541,87 €	20 668,25 €	26 848,09 €	222 610,53 €	62 585,00 €	154 998,02 €			16 134,24 €	138 863,78 €	154 998,02 €		31 875,60 €				
07010801	Habitação social	207 440,87 €	20 649,57 €	26 765,77 €	222 610,53 €	62 585,00 €	154 998,02 €			16 134,24 €	138 863,78 €	154 998,02 €		31 793,28 €				
07010899	Outros	101,00 €	18,68 €	82,32 €										82,32 €				
070109	Matérias de consumo	10,30 €	10,30 €															
070110	Desperdícios, resíduos e re fugos	10,30 €	10,30 €															
07011099	Outros	10,30 €	10,30 €															
070111	Produtos acabados e intermédios	103,02 €	103,02 €															
07011199	Outros	103,02 €	103,02 €															
0702	Serviços	210 024,36 €	23 992,17 €	18 781,38 €	213 732,15 €	46 481,34 €	162 915,58 €			11 765,56 €	151 150,02 €	162 915,58 €		23 116,61 €				
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,30 €	10,30 €															
070203	Vistorias e ensaios	10,30 €	-185,28 €	97,79 €	97,79 €		97,79 €				97,79 €	97,79 €		97,79 €				
070207	Alimentação e alojamento	48 819,50 €	6 359,77 €		42 459,73 €		42 456,81 €				42 456,81 €	42 456,81 €		2,92 €				
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	41,20 €	41,20 €															
07020801	Serviços sociais	10,30 €	10,30 €															
07020802	Serviços recreativos	10,30 €	10,30 €															
0702080201	Turismo Sénior	10,30 €	10,30 €															
07020803	Serviços culturais	10,30 €	10,30 €															
0702080399	Outros	10,30 €	10,30 €															
07020804	Serviços desportivos	10,30 €	10,30 €															
070209	Serviços espe oficos das autarquias	161 143,06 €	17 766,18 €	18 683,59 €	171 174,63 €	46 481,34 €	120 360,98 €			11 765,56 €	108 595,42 €	120 360,98 €		23 015,90 €				
07020901	Saneamento	10,10 €	-1 455,86 €		1 465,96 €		1 465,96 €				1 465,96 €	1 465,96 €						
07020902	Resíduos sólidos	160 082,93 €	21 151,49 €	18 683,59 €	166 729,19 €	46 481,34 €	116 115,54 €			11 765,56 €	104 349,98 €	116 115,54 €		22 815,90 €				
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	10,30 €	10,30 €															
0702090399	Outros	10,30 €	10,30 €															
07020905	Cemitérios	1 029,43 €	-455,57 €		1 485,00 €		1 285,00 €				1 285,00 €	1 285,00 €		200,00 €				
07020999	Outros	10,30 €	-1 484,18 €		1 494,48 €		1 494,48 €				1 494,48 €	1 494,48 €						
0703	Re ndas	32 845,35 €	-73 776,91 €	63 973,69 €	44 944,69 €	2 296,12 €	32 959,85 €			1 552,32 €	31 407,53 €	32 959,85 €		73 662,41 €				
070301	Habitações	16 232,15 €	-15 623,87 €	7 330,32 €	24 960,82 €	435,12 €	20 205,36 €			137,62 €	20 067,74 €	20 205,36 €		11 650,66 €				
070302	Edifícios	16 613,20 €	-58 153,04 €	56 643,37 €	19 983,87 €	1 861,00 €	12 754,49 €			1 414,70 €	11 339,79 €	12 754,49 €		62 011,75 €				
08	Outras receitas correntes	755 301,11 €	-15 997,33 €	308,47 €	772 198,97 €	1 209,00 €	770 589,90 €			68,93 €	770 520,97 €	770 589,90 €		708,54 €				
0801	Outras	755 301,11 €	-15 997,33 €	308,47 €	772 198,97 €	1 209,00 €	770 589,90 €			68,93 €	770 520,97 €	770 589,90 €		708,54 €				
080199	Outras	755 301,11 €	-15 997,33 €	308,47 €	772 198,97 €	1 209,00 €	770 589,90 €			68,93 €	770 520,97 €	770 589,90 €		708,54 €				
08019903	IVA reembolsado	30 000,00 €			30 000,00 €		30 000,00 €				30 000,00 €	30 000,00 €						
08019999	Diversas	725 301,11 €	-15 997,33 €	308,47 €	742 198,97 €	1 209,00 €	740 589,90 €			68,93 €	740 520,97 €	740 589,90 €		708,54 €				
0802	Subsídios																	
	RECEITA CAPITAL	5 174 738,36 €	851 744,52 €	46 472,16 €	4 320 471,11 €	43 949,43 €	4 281 032,91 €	15 657,60 €	15 657,60 €	9 349,31 €	4 256 026,00 €	4 265 375,31 €		57 618,53 €				



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

09	Venda de bens de investimento	47 938,84 €	-47 099,77 €	46 472,16 €	92 515,88 €	43 949,43 €	53 077,68 €	15 657,60 €	15 657,60 €	9 349,31 €	28 070,77 €	37 420,08 €	57 618,53 €				
0901	Terrenos	16 416,96 €	-25 271,53 €	16 746,66 €	64 541,26 €	39 599,43 €	41 664,51 €	15 657,60 €	15 657,60 €	9 349,31 €	16 657,60 €	26 006,91 €	15 681,58 €				
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,01 €	-1 214,11 €	1 215,12 €									1 215,12 €				
090110	Famílias	16 415,95 €	-24 057,42 €	15 531,54 €	64 541,26 €	39 599,43 €	41 664,51 €	15 657,60 €	15 657,60 €	9 349,31 €	16 657,60 €	26 006,91 €	14 466,46 €				
0902	Habitaações	27 775,00 €	275,00 €	27 500,00 €									27 500,00 €				
090210	Famílias	27 775,00 €	275,00 €	27 500,00 €									27 500,00 €				
0903	Edifícios	3 715,98 €	-22 134,14 €	2 225,50 €	27 974,62 €	4 350,00 €	11 413,17 €				11 413,17 €	11 413,17 €	14 436,95 €				
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 705,68 €	-22 144,44 €	2 225,50 €	27 974,62 €	4 350,00 €	11 413,17 €				11 413,17 €	11 413,17 €	14 436,95 €				
090302	Sociedades financeiras	10,30 €	10,30 €														
0904	Outros bens de investimento	30,90 €	30,90 €														
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																
090402	Sociedades financeiras																
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																
090405	Administração Pública - Administração regional																
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	30,90 €	30,90 €														
09040601	Equipamento de transporte	10,30 €	10,30 €														
09040602	Maquinaria e equipamento	10,30 €	10,30 €														
09040603	Outros	10,30 €	10,30 €														
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																
090408	Administração Pública - Segurança social																
090409	Instituições sem fins lucrativos																
090410	Famílias																
090411	Resto do mundo - União Europeia																
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																
10	Transferências de capital	4 026 797,52 €	898 842,29 €		3 127 955,23 €		3 127 955,23 €				3 127 955,23 €	3 127 955,23 €					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,01 €	1,01 €														
100101	Públicas	1,01 €	1,01 €														
10010199	Outras	1,01 €	1,01 €														
1002	Sociedades financeiras																
1003	Administração central	3 934 871,01 €	848 062,32 €		3 086 808,69 €		3 086 808,69 €				3 086 808,69 €	3 086 808,69 €					
100301	Estado	2 461 487,92 €	174 277,13 €		2 287 220,79 €		2 287 220,79 €				2 287 220,79 €	2 287 220,79 €					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	590 838,00 €			590 838,00 €		590 838,00 €				590 838,00 €	590 838,00 €					
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	29 696,69 €	29 696,69 €														
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 494 844,00 €			1 494 844,00 €		1 494 844,00 €				1 494 844,00 €	1 494 844,00 €					
10030199	Outras	346 119,23 €	144 580,44 €		201 538,79 €		201 538,79 €				201 538,79 €	201 538,79 €					
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 473 372,08 €	1 441 412,82 €		31 959,26 €		31 959,26 €				31 959,26 €	31 959,26 €					
100308	Serviços e fundos autónomos	1,01 €	-767 627,63 €		767 628,64 €		767 628,64 €				767 628,64 €	767 628,64 €					
10030899	Outros	1,01 €	-767 627,63 €		767 628,64 €		767 628,64 €				767 628,64 €	767 628,64 €					
1004	Administração regional																
1005	Administração local																
100501	Continente																
100502	Região Autónoma dos Açores																
100503	Região Autónoma da Madeira																
1006	Segurança social																
1007	Instituições sem fins lucrativos																
1008	Famílias																
1009	Resto do mundo	91 925,50 €	50 778,96 €		41 146,54 €		41 146,54 €				41 146,54 €	41 146,54 €					
100901	União Europeia - Instituições	91 925,50 €	50 778,96 €		41 146,54 €		41 146,54 €				41 146,54 €	41 146,54 €					



3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

04	Transferências correntes	126 418,72 €	1 413 368,44 €			18 800,65 €	1 394 567,79 €	1 394 567,79 €	1 384 054,70 €	1 238 382,71 €			126 380,29 €	1 112 002,42 €	1 238 382,71 €	10 513,09 €	145 671,99 €	53 997,81 €	24 247,81 €	6 061,96 €	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras																				
040101	Públicas																				
0402	Sociedades financeiras																				
0403	Administração central																				
0404	Administração regional																				
0405	Administração local	78 952,77 €	390 301,96 €			390 301,96 €	390 301,96 €	390 301,96 €	390 301,96 €	323 330,63 €			78 952,77 €	244 377,86 €	323 330,63 €				66 971,33 €		
040501	Continente	78 952,77 €	390 301,96 €			390 301,96 €	390 301,96 €	390 301,96 €	390 301,96 €	323 330,63 €			78 952,77 €	244 377,86 €	323 330,63 €				66 971,33 €		
04050102	Freguesias		57 976,70 €			57 976,70 €	57 976,70 €	57 976,70 €	57 976,70 €					57 976,70 €	57 976,70 €						
04050104	Astociações de municípios	78 952,77 €	332 325,26 €			332 325,26 €	332 325,26 €	332 325,26 €	332 325,26 €	265 353,99 €			78 952,77 €	186 401,16 €	265 353,99 €				66 971,33 €		
040502	Região Autónoma dos Açores																				
040503	Região Autónoma da Madeira																				
0406	Segurança social																				
040602	Outras transferências																				
0407	Instituições sem fins lucrativos	47 465,95 €	747 433,59 €			9 000,04 €	738 433,55 €	738 433,55 €	728 730,46 €	655 784,80 €			47 427,52 €	608 357,28 €	655 784,80 €	9 703,09 €	72 945,66 €	24 247,81 €	24 247,81 €	6 061,96 €	
040701	Instituições sem fins lucrativos	47 465,95 €	747 433,59 €			9 000,04 €	738 433,55 €	738 433,55 €	728 730,46 €	655 784,80 €			47 427,52 €	608 357,28 €	655 784,80 €	9 703,09 €	72 945,66 €	24 247,81 €	24 247,81 €	6 061,96 €	
0408	Famílias		275 632,89 €			9 800,61 €	265 832,28 €	265 832,28 €	265 022,28 €	259 267,28 €				259 267,28 €	259 267,28 €	810,00 €	5 755,00 €		29 750,00 €		
040802	Outras		275 632,89 €			9 800,61 €	265 832,28 €	265 832,28 €	265 022,28 €	259 267,28 €				259 267,28 €	259 267,28 €	810,00 €	5 755,00 €		29 750,00 €		
04080202	Outras		275 632,89 €			9 800,61 €	265 832,28 €	265 832,28 €	265 022,28 €	259 267,28 €				259 267,28 €	259 267,28 €	810,00 €	5 755,00 €		29 750,00 €		
0409	Resto do mundo																				
05	Subsídios																				
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																				
050101	Públicas																				
0502	Sociedades financeiras																				
0503	Administração central																				
0504	Administração regional																				
0505	Administração local																				
0507	Instituições sem fins lucrativos																				
0508	Famílias																				
06	Outras despesas correntes	46 348,47 €	275 723,36 €			15 807,45 €	259 915,91 €	259 915,91 €	252 705,70 €	218 920,87 €	714,00 €	714,00 €	26 324,91 €	191 881,96 €	218 206,87 €	7 210,21 €			34 498,83 €		
0602	Diversas	46 348,47 €	275 723,36 €			15 807,45 €	259 915,91 €	259 915,91 €	252 705,70 €	218 920,87 €	714,00 €	714,00 €	26 324,91 €	191 881,96 €	218 206,87 €	7 210,21 €			34 498,83 €		
060201	Impostos e taxas	46 348,47 €	150 985,06 €			15 787,16 €	135 197,90 €	135 197,90 €	129 535,75 €	97 021,97 €	714,00 €	714,00 €	26 324,91 €	69 983,06 €	96 307,97 €	5 662,15 €			33 227,78 €		
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	46 348,47 €	150 985,06 €			15 787,16 €	135 197,90 €	135 197,90 €	129 535,75 €	97 021,97 €	714,00 €	714,00 €	26 324,91 €	69 983,06 €	96 307,97 €	5 662,15 €			33 227,78 €		
0602010199	Outras	46 348,47 €	150 985,06 €			15 787,16 €	135 197,90 €	135 197,90 €	129 535,75 €	97 021,97 €	714,00 €	714,00 €	26 324,91 €	69 983,06 €	96 307,97 €	5 662,15 €			33 227,78 €		
060203	Outras		124 738,30 €			20,29 €	124 718,01 €	124 718,01 €	123 169,95 €	121 898,90 €				121 898,90 €	121 898,90 €	1 548,06 €			1 271,05 €		
06020301	Outras restituições		466,30 €				466,30 €	466,30 €	466,30 €	466,30 €				466,30 €	466,30 €						
06020305	Outras		124 272,00 €			20,29 €	124 251,71 €	124 251,71 €	122 703,65 €	121 432,60 €				121 432,60 €	121 432,60 €	1 548,06 €			1 271,05 €		
	DESPESA CAPITAL	79 395,47 €	6 325 326,96 €			96 128,34 €	6 229 198,62 €	6 229 198,62 €	5 439 125,06 €	5 173 170,07 €	724,79 €	724,79 €	79 395,47 €	5 093 049,81 €	5 172 445,28 €	790 073,56 €	266 679,78 €		783 047,86 €	16 322,64 €	16 322,64 €
07	Aquisição de bens de capital	79 395,47 €	6 325 326,96 €			96 128,34 €	6 333 433,77 €	6 333 433,77 €	2 743 432,21 €	2 537 558,96 €	724,79 €	724,79 €	79 395,47 €	2 457 438,70 €	2 536 834,17 €	790 001,56 €	206 598,04 €		732 381,13 €		
0701	Investimentos	79 395,47 €	3 613 414,00 €			96 121,27 €	3 517 292,73 €	3 517 292,73 €	2 729 061,37 €	2 523 188,12 €	724,79 €	724,79 €	79 395,47 €	2 443 067,86 €	2 522 463,33 €	788 231,36 €	206 598,04 €		732 381,13 €		
070102	Habitagens		235 632,74 €			1,99 €	235 630,81 €	235 630,81 €	176 055,12 €	175 114,17 €	658,05 €	658,05 €		174 456,12 €	174 456,12 €	59 575,69 €		1 599,00 €			
07010201	Construção		106 154,09 €				106 154,09 €	106 154,09 €	59 365,59 €	57 766,59 €				57 766,59 €	57 766,59 €	46 788,50 €		1 599,00 €			
07010202	Aquisição		29 594,00 €			0,93 €	29 593,07 €	29 593,07 €	27 179,42 €	27 837,47 €	658,05 €	658,05 €		27 179,42 €	27 179,42 €	2 413,65 €					
07010203	Reparação e beneficiação		99 884,65 €			1,00 €	99 883,65 €	99 883,65 €	89 510,11 €	89 510,11 €				89 510,11 €	89 510,11 €	10 373,54 €					
070103	Edifícios	18 357,77 €	92 673,89 €			1 011,87 €	91 662,02 €	91 662,02 €	77 907,52 €	67 243,67 €			18 357,77 €	48 885,90 €	67 243,67 €	13 754,50 €		6 663,85 €	6 579,50 €		
07010301	Instalações de serviços	12 458,42 €	57 349,89 €			16,47 €	57 333,42 €	57 333,42 €	50 280,92 €	50 280,92 €			12 458,42 €	37 802,50 €	50 280,92 €	7 072,50 €					
07010302	Instalações desportivas e recreativas	2 656,80 €	8 809,00 €			38,35 €	8 770,65 €	8 770,65 €	8 769,65 €	2 656,80 €			2 656,80 €		2 656,80 €	1,00 €		6 112,85 €	6 579,50 €		
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		1,00 €				1,00 €														
07010305	Escolas	1 572,80 €	8 130,00 €			1,30 €	8 128,70 €	8 128,70 €	8 128,70 €	6 345,20 €			1 572,80 €	4 772,40 €	6 345,20 €				1 783,50 €		
07010307	Outras	1 669,75 €	18 384,00 €			954,75 €	17 429,25 €	17 429,25 €	10 748,25 €	7 980,75 €			1 669,75 €	6 311,00 €	7 980,75 €	6 681,00 €			2 767,50 €		
070104	Construções diversas	37 528,69 €	2 312 215,97 €			22 084,89 €	2 290 131,08 €	2 290 131,08 €	1 795 777,94 €	1 639 930,79 €			37 528,69 €	1 602 402,10 €	1 639 930,79 €	494 353,14 €		155 847,15 €	718 838,60 €		
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 368,35 €	1 712 436,97 €			16 832,62 €	1 695 604,35 €	1 695 604,35 €	1 274 592,85 €	1 250 264,25 €			9 368,35 €	1 240 895,90 €	1 250 264,25 €	421 011,50 €			24 328,60 €		





3.4 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (DPPI)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

1.1.1.	6	2021	I	2	Reabilitação Quartel GNR	0102/07010413	EMPREITADA		2 830,00 €			44 197,00 €	47 483,00 €	2 830,00 €	500 003,00 €	502 833,00	25 461,00		25 461,00		5,06
1.1.1.	10	2022	I	7	Aquisição de plataforma de gestão urbanística tipo "No Paper"	0102/070108	OUTRA		1,00 €			44 562,00 €	46 022,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00					
1.1.1.	2	2023	I	3	Aquisição de Obras de Arte	0102/070115	OUTRA		500,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	500,00 €	4 000,00 €	4 500,00	5 676,90	499,50	6 176,40	99,90	137,25
1.1.1.	3	2023	I	4	Reabilitação Energetica e da Cobertura do Edifício Paços do Concelho	0102/07010301	OUTRA		6 581,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	6 581,00 €	300 003,00 €	306 584,00		6 580,50	6 580,50	99,99	2,15
1.1.1.	4	2023	I	5	Reabilitação Energetica e Cobertura do Edifício da Antiga Câmara	0102/07010301	OUTRA		4 736,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	4 736,00 €	107 983,15 €	112 719,15		4 735,50	4 735,50	99,99	4,20
1.1.1.	5	2023	I	6	Requalificação da Escola das Eiras - Espaço de incubação e co-working	0102/07010301	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		346 404,15 €	346 404,15					
1.1.1.	6	2023	I	7	Reabilitação Energética da Escola Básica n.º 1	0102/07010301	EMPREITADA		10,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	10,00 €	540 000,00 €	540 010,00					
1.1.1.	7	2023	I	8	Climatização CMAF + Biblioteca	0102/07010301	EMPREITADA		1,00 €			44 927,00 €	46 387,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00					
1.1.1.	8	2023	I	9	Reabilitação dos Armazéns Municipais	0102/07010301	EMPREITADA		1,00 €			44 927,00 €	46 387,00 €	1,00 €	100 003,00 €	100 004,00					
1.1.1.	1	2025	I	1	Aquisição de Maquina de rastos		OUTRA					45 658,00 €	47 043,00 €	237 301,00 €	1,00 €	237 302,00					
1.1.1.	1	2025	I	1	AQUISIÇÃO	0102/07010601			1,00 €												
1.1.1.	1	2025	I	1	OUTROS	0102/07011002			237 300,00 €												
1.1.1.	3	2025	I	6	Requalificação Energética do Edifício Casa da Cultura	0102/07010301	OUTRA		1,00 €			45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	248 332,84 €	248 333,84					
1.2.					Segurança e ordem públicas				37 202,00 €					37 202,00 €	417 008,00 €	454 210,00	474 493,08	36 764,87	511 257,95	98,83	112,56
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				37 202,00 €					37 202,00 €	417 008,00 €	454 210,00	474 493,08	36 764,87	511 257,95	98,83	112,56
1.2.1.	4	2016	I	4	BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECAO E SOCORRO DA REGIAO DE TRAS OS MONTES EM ALFANDEGA DA FE - 2ª fase (CENTRO DE MEIOS AEREOS)	0102/07010301	EMPREITADA		1,00 €			42 370,00 €	45 291,00 €	1,00 €	297 000,00 €	297 001,00	397 004,71		397 004,71		133,67
1.2.1.	6	2018	I	13	Realização de Faixas de Interrupção de Combustiveis (FIC) em áreas não prioritarias, no âmbito da Prevenção de Fogos Florestais	0102/07010408	OUTRA		20 200,00 €			40 459,00 €	47 118,00 €	20 200,00 €	120 000,00 €	140 200,00	75 210,41	19 897,88	95 108,29	98,50	67,84
1.2.1.	1	2022	I	6	Candidatura Bupi - Capacitação dos serviços da administração pública para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada" - Candidatura da CIM AVISO N.º NORTE 62-2020-23.	0102/070107	OUTRA		1,00 €			44 562,00 €	47 483,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	2 277,96		2 277,96		45 559,20
1.2.1.	1	2024	I	3	Aquisição de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios para os edifícios municipais	0102/07011002			17 000,00 €			45 292,00 €	47 118,00 €	17 000,00 €	4,00 €	17 004,00		16 866,99	16 866,99	99,22	99,19
2					Funções sociais				970 771,24 €					970 771,24 €	14 270 196,40 €	15 240 967,64	5 775 788,41	638 776,45	6 414 564,86	65,80	42,09
2.1.					Educação				8 433,00 €					8 433,00 €	487 021,00 €	495 454,00	2 526 769,19	6 345,20	2 533 114,39	75,24	511,27
2.1.1.					Ensino não superior				8 133,00 €					8 133,00 €	250 019,00 €	258 152,00	2 526 769,19	6 345,20	2 533 114,39	78,02	981,25
2.1.1.	90	2011	I	15	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO	0102/07010305	OUTRA		8 129,00 €			40 544,00 €	47 118,00 €	8 129,00 €	4,00 €	8 133,00	52 823,05	6 345,20	59 168,25	78,06	727,51
2.1.1.	7	2017	I	7	Acordos de colaboração para intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário	0102/07010305	EMPREITADA					42 736,00 €	45 657,00 €	1,00 €	1,00	2 416 744,52			2 416 744,52		241 674 452,00



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2.1.1.	1	2018	I	7	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Projetos - atividades extracurriculares	0102/070115	OUTRA	1,00 €	43 101,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	12 671,20	12 671,20	253 424,00		
2.1.1.	2	2018	I	8	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Projetos - Equipas Multidisciplinares	0102/070115	OUTRA	1,00 €	43 101,00 €	46 022,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	44 530,42	44 530,42	890 608,40		
2.1.1.	3	2019	I	11	Atualização do parque informático do Polo Escolar - EB1	0102/070107	OUTRA	1,00 €	43 466,00 €	46 022,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00					
2.1.1.	7	2021	I	4	Refuncionalização do Edifício da Antiga Escola Pré-Primária - Componente de Apoio à Família	0102/07010305	EMPREITADA	1,00 €	44 197,00 €	46 387,00 €	1,00 €	250 002,00 €	250 003,00					
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino			300,00 €			300,00 €	237 002,00 €	237 302,00					
2.1.2.	92	2011	I	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO		OUTRA		40 544,00 €	47 118,00 €	300,00 €	12 000,00 €	12 300,00					
2.1.2.	92	2011	I	17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		100,00 €										
2.1.2.	92	2011	I	17	OUTROS	0102/07011002		100,00 €										
2.1.2.	92	2011	I	17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		100,00 €										
2.1.2.	1	2024	I	2	Beneficição do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé	0102/07010302	EMPREITADA		45 292,00 €	47 118,00 €		225 002,00 €	225 002,00					
2.3.					Segurança e acção sociais			235 632,74 €			235 632,74 €	4 192 721,00 €	4 428 353,74	493 119,49	174 456,12	667 575,61	74,04	15,08
2.3.2.					Acção social			235 632,74 €			235 632,74 €	4 192 721,00 €	4 428 353,74	493 119,49	174 456,12	667 575,61	74,04	15,08
2.3.2.	11	2020	I	8	Aquisição/recuperação de edifícios no âmbito do 1º Direito		OUTRA		43 831,00 €	47 118,00 €	235 632,74 €	4 192 721,00 €	4 428 353,74	493 119,49	174 456,12	667 575,61	74,04	15,08
2.3.2.	11	2020	I	8	CONSTRUÇÃO	0102/07010201		106 154,09 €										
2.3.2.	11	2020	I	8	AQUISIÇÃO	0102/07010202		29 594,00 €										
2.3.2.	11	2020	I	8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203		99 884,65 €										
2.4.					Habituação e serviços colectivos			379 960,46 €			379 960,46 €	5 720 065,65 €	6 100 026,11	1 540 813,05	211 548,60	1 752 361,65	55,68	28,73
2.4.2.					Ordenamento do território			185 657,00 €			185 657,00 €	3 363 419,65 €	3 549 076,65	895 743,15	138 219,60	1 033 962,75	74,45	29,13
2.4.2.	2	2011	I	25	INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	0102/07010401	OUTRA	110 900,00 €	40 544,00 €	47 118,00 €	110 900,00 €	40 000,00 €	150 900,00	48 591,97	83 321,30	131 913,27	75,13	87,42
2.4.2.	21	2011	I	44	INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO EM VARIOS EDIFICIOS MUNICIPAIS/PUBLICOS	0102/07010413	OUTRA	64 350,00 €	40 544,00 €	47 118,00 €	64 350,00 €	40 000,00 €	104 350,00	171 435,09	44 524,36	215 959,45	69,19	206,96
2.4.2.	9	2017	I	8	PAMUS - Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da Escola EB1 e Centro de Saúde.	0102/07010401	EMPREITADA	1,00 €	42 736,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	321 024,23	321 024,23	6 420 484,60		
2.4.2.	11	2017	I	10	PAMUS - Outras Áreas da Vila - Passeios	0102/07010401	EMPREITADA	1,00 €	42 736,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	89 660,32	89 660,32	1 793 206,40		
2.4.2.	2	2018	I	2	PARU - Reabilitação da "Casa do Arcebispo D. José de Moura"	0102/07010413	EMPREITADA	1,00 €	43 101,00 €	47 118,00 €	1,00 €	3,00 €	4,00	156 236,05	156 236,05	3 905 901,25		
2.4.2.	3	2018	I	3	Alfândega mais Acessível	0102/07010401		1,00 €	43 101,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	57 325,56	57 325,56	1 146 511,20		
2.4.2.	4	2018	I	10	Requalificação do centro na localidade de Picões.	0102/07010401	OUTRA	1,00 €	43 101,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00					
2.4.2.	1	2019	I	5	Elaboração da Revisão do PDM + elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território	0102/070115	OUTRA	10 400,00 €	43 466,00 €	47 118,00 €	10 400,00 €	3,00 €	10 403,00	51 469,93	10 373,94	61 843,87	99,75	594,48



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2.4.2.	2	2022	I	19	Reabilitação de Infraestruturas do Bairro Valetelheiro – Alfândega da Fé (candidatura POSEUR)	0102/07010401	EMPREITADA		1,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	1,00 €	2 733 394,65 €	2 733 395,65							
2.4.2.	6	2025	I	9	Reabilitação da Zona Antiga da Vila (Envolvente do Castelo e Torre do Relógio)	0102/07010401	EMPREITADA		1,00 €			45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	550 003,00 €	550 004,00							
2.4.3.					Saneamento				50 170,50 €					50 170,50 €	185 211,00 €	235 381,50	105 366,36	22 125,60	127 491,96	44,10		54,16	
2.4.3.	38	2022	I	2	Aquisição de Máquinas e ferramentas para Rede Geral de AR							44 562,00 €	47 118,00 €	8,00 €	6 000,00 €	6 008,00			7,84	7,84	98,00	0,13	
2.4.3.	38	2022	I	2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102/070111			8,00 €														
2.4.3.	1	2019	I	8	Ampliação de rede e grandes substituições no Sistema de Águas Residuais do concelho	0102/07010403	EMPREITADA		40 015,00 €			43 466,00 €	46 387,00 €	40 015,00 €	5 000,00 €	45 015,00	6 038,25	22 117,76	28 156,01	55,27		62,55	
2.4.3.	2	2019	I	9	Ampliação dos coletores de descarga das ETAR's de Valpereiro e Soeima	0102/07010403	OUTRA					43 466,00 €	47 118,00 €		15 000,00 €	15 000,00							
2.4.3.	3	2019	I	10	Manutenção e Ampliação de redes e grandes substituições de redes Águas Residuais - AR	0102/07010403	OUTRA					43 466,00 €	47 118,00 €		45 000,00 €	45 000,00	57 219,92		57 219,92			127,16	
2.4.3.	3	2020	I	2	Manutenção preventiva e Controlo operacional, reparação e outros serviços - 32 ETARS	0102/07010403	OUTRA		7 380,00 €			43 831,00 €	47 118,00 €	7 380,00 €	40 000,00 €	47 380,00	42 108,19		42 108,19			88,87	
2.4.3.	4	2022	I	11	Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarchão (candidatura POSEUR)	0102/07010402	EMPREITADA		922,50 €			44 562,00 €	47 118,00 €	922,50 €	31 802,00 €	32 724,50							
2.4.3.	5	2022	I	13	Sistema de tratamento de águas residuais em Santa Justa (candidatura POSEUR)	0102/07010402	EMPREITADA		922,50 €			44 562,00 €	47 118,00 €	922,50 €	31 803,00 €	32 725,50							
2.4.3.	7	2022	I	16	Sistema de tratamento de águas residuais em Vilares da Vilarça (candidatura POSEUR)	0102/07010402	EMPREITADA		922,50 €			44 562,00 €	47 118,00 €	922,50 €	10 603,00 €	11 525,50							
2.4.3.	1	2023	I	2	Reabilitação descarga ETAR de Sendim da Ribeira	0102/07010402	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		3,00 €	3,00							
2.4.4.					Abastecimento de Água				30 914,00 €					30 914,00 €	631 408,00 €	662 322,00	252 688,45	17 695,04	270 383,49	57,24		40,82	
2.4.4.	40	2011	I	53	Ampliação de redes e grandes substituições de redes AA - Abastecimento de Água	0102/07010407	OUTRA		20 200,00 €			40 908,00 €	47 118,00 €	20 200,00 €	96 000,00 €	116 200,00	164 573,26	15 444,27	180 017,53	76,46		154,92	
2.4.4.	48	2011	I	61	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AA	0102/070111	OUTRA		4 255,00 €			40 544,00 €	47 118,00 €	4 255,00 €	24 000,00 €	28 255,00	45 828,66	2 250,77	48 079,43	52,90		170,16	
2.4.4.	3	2016	I	3	Criação de ZMC's (seccionamento) e implementação de sistema de gestão e monitorização das redes de AA do Concelho	0102/07010407	OUTRA					42 370,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00	4 889,99		4 889,99			24,45	
2.4.4.	1	2019	I	6	Controlo operacional, reparação e outros investimentos - Laboratórios/Reservatórios/Piscinas	0102/07010407	OUTRA					43 466,00 €	47 118,00 €		8 500,00 €	8 500,00	21 740,78		21 740,78			255,77	
2.4.4.	1	2022	I	1	Sistema de tratamento de água nascentes Serra de Bornas	0102/07010407	OUTRA					44 562,00 €	47 118,00 €		200,00 €	200,00	15 655,76		15 655,76			7 827,88	
2.4.4.	2	2022	I	12	Implementação de Sistema de Telemetria no Abastecimento de Água do Concelho (candidatura POSEUR)	0102/07010407	EMPREITADA		1,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	1,00 €	200 001,00 €	200 002,00							
2.4.4.	3	2022	I	14	Sistema de tratamento de águas residuais em Vila Nova (candidatura POSEUR)	0102/07010407	EMPREITADA		923,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	923,00 €	37 203,00 €	38 126,00							
2.4.4.	4	2022	I	18	Reforço do Abastecimento de Água a Sambade (candidatura POSEUR)	0102/07010407	EMPREITADA					44 562,00 €	47 118,00 €		132 503,00 €	132 503,00							
2.4.4.	5	2022	I	20	Reabilitação dos Reservatórios do concelho (substituição das descargas de fundo e válvulas, colocação de tela, pintura) (candidatura POSEUR)	0102/07010407	EMPREITADA		5 535,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	5 535,00 €	103 000,00 €	108 535,00							



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

2.4.4.	1	2023	I	1	Ampliação da Rede de AA Zona Industrial (ampliação)	0102/07010407	OUTRA			44 927,00 €	47 118,00 €		10 001,00 €	10 001,00					
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			113 218,96 €				113 218,96 €	1 540 027,00 €	1 653 245,96	287 015,09	33 508,36	320 523,45	29,60	19,39
2.4.6.	49	2011	I	65	ARRANJOS PAISAGÍSTICO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES E AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO		OUTRA			40 544,00 €	47 118,00 €	60 582,96 €	9,00 €	60 591,96	84 556,30	28 358,32	112 914,62	46,81	186,35
2.4.6.	49	2011	I	65	PARQUES EJARDINS	0102/07010405			4 582,96 €										
2.4.6.	49	2011	I	65	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102/070111			9 000,00 €										
2.4.6.	49	2011	I	65	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			47 000,00 €										
2.4.6.	2	2020	I	1	Conservação e Limpeza Urbana	0102/070115			3 000,00 €	43 831,00 €	47 118,00 €	3 000,00 €	40 000,00 €	43 000,00	3 445,00	3 000,00	6 445,00	100,00	14,99
2.4.6.	3	2022	I	9	Aquisição de mobiliário urbano para recolha de resíduos	0102/07011005	OUTRA			44 562,00 €	47 118,00 €		3,00 €	3,00					
2.4.6.	4	2022	I	10	Centro Ambiental de Alfândega da Fé" Candidatura AVISO-Convite do Fundo Ambiental	0102/07010405	OUTRA	1,00 €		44 562,00 €	47 118,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00					
2.4.6.	5	2023	I	10	(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé	0102/07010407	OUTRA	1,00 €		44 927,00 €	46 387,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	91 875,38		91 875,38		1 837 507,60
2.4.6.	6	2023	I	11	Requalificação e reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhos	0102/07010405		1,00 €		44 927,00 €	45 657,00 €	1,00 €	4,00 €	5,00	107 138,41		107 138,41		2 142 768,20
2.4.6.	10	2025	I	14	Requalificação do Jardim Municipal e Parque Verde de Alfândega da Fé	0102/07010405		49 633,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	49 633,00 €	1 500 003,00 €	1 549 636,00		2 150,04	2 150,04	4,33	0,14
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			346 745,04 €				346 745,04 €	3 870 388,75 €	4 217 133,79	1 215 086,68	246 426,53	1 461 513,21	71,07	34,66
2.5.1.					Cultura			174 341,00 €				174 341,00 €	2 200 007,00 €	2 374 348,00	1 205 316,85	174 339,18	1 379 656,03	100,00	58,11
2.5.1.	2	2018	I	6	EEC PROVER TERRAS DE TRÁS OS MONTES - "Lagar D'Rei"	0102/07010413	OUTRA	174 340,00 €		43 101,00 €	47 118,00 €	174 340,00 €	4,00 €	174 344,00	1 205 316,85	174 339,18	1 379 656,03	100,00	791,34
2.5.1.	8	2025	I	2	Modernização e Dinamização da Casa do Adro - Museu Municipal de Arte	0102/07010305	EMPREITADA			45 658,00 €	47 118,00 €		1 200 000,00 €	1 200 000,00					
2.5.1.	7	2025	I	11	Oficina - Escola Mestre José Rodrigues	0102/07010307	EMPREITADA	1,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	1 000 003,00 €	1 000 004,00					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			162 402,04 €				162 402,04 €	1 670 372,75 €	1 832 774,79	9 769,83	62 087,35	71 857,18	38,23	3,92
2.5.2.	58	2011	I	70	INTERVENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	0102/07010302	OUTRA	2 657,00 €		40 544,00 €	47 118,00 €	2 657,00 €	20 000,00 €	22 657,00	1 178,80	2 656,80	3 835,60	99,99	16,93
2.5.2.	6	2025	I	5	Requalificação dos Caminhos Pedestres da Bio Região Lagos do Sabor	0102/07010413	OUTRA	1,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	300 002,00 €	300 003,00					
2.5.2.	1	2018	I	4	Obras de Requalificação e Beneficiação das Instalações da ARA, Piscinas Municipais, e area envolvente	0102/07010406	OUTRA	17 742,75 €		43 101,00 €	47 118,00 €	17 742,75 €	1,00 €	17 743,75	8 381,36	17 742,75	26 124,11	100,00	147,23
2.5.2.	1	2019	I	12	Zona de lazer do Sto Antão da Barca - Zona de Fruição Fluvial	0102/07010413		141 998,29 €		43 466,00 €	46 387,00 €	141 998,29 €	800 359,75 €	942 358,04	170,43	41 687,80	41 858,23	29,36	4,44
2.5.2.	9	2020	I	5	Bota-te a Andar-Criação e requalificação de trilhos pedestres em áreas protegidas	0102/070115	OUTRA			43 831,00 €	46 387,00 €		1,00 €	1,00	39,24		39,24		3 924,00
2.5.2.	1	2025	I	3	Requalificação e Modernização do Pavilhão Gimnodesportivo	0102/07010302	EMPREITADA	1,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	300 003,00 €	300 004,00					
2.5.2.	2	2025	I	4	Criação da Escola Municipal Náutica (Nautiescola) e Zona de Lazer na Esteveinha	0102/07010413	OUTRA	1,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	150 003,00 €	150 004,00					
2.5.2.	4	2025	I	7	Requalificação dos Complexos Desportivos Municipais nas Aldeias	0102/07010302	OUTRA	1,00 €		45 658,00 €	47 483,00 €	1,00 €	100 003,00 €	100 004,00					



Anexo às Demonstrações Orçamentais



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

- Anexo I – Alterações orçamentais da receita
- Anexo II – Alterações orçamentais da despesa
- Anexo III – Alterações ao plano plurianual de investimentos
- Anexo IV – Operações de tesouraria
- Anexo V – Contratação administrativa – Situação dos contratos
- Anexo V – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento
- Anexo VI – Transferências e subsídios – Receita
- Anexo VII – Transferências e subsídios – Despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 – Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

4.1 ANEXO I – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO : 2025/01/02 a 2025/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS : 1, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2025

Tipo de Visualização		Orçamento Ano		Data			
TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		2025		16/04/2026			
<i>(NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)</i>							
Identificação da Classificação			Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
R1	Receita fiscal		719 441,52 €				719 441,52 €
R11	Impostos diretos		719 440,51 €				719 440,51 €
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	719 440,51 €				719 440,51 €
	0102	OUTROS	719 440,51 €				719 440,51 €
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	410 468,13 €				410 468,13 €
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	101 312,67 €				101 312,67 €
	010204	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	99 026,42 €				99 026,42 €
	01020400	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	99 026,42 €				99 026,42 €
	010205	DERRAMA	108 633,29 €				108 633,29 €
R12	Impostos indiretos		1,01 €				1,01 €
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,01 €				1,01 €
	0202	OUTROS	1,01 €				1,01 €
	020206	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1,01 €				1,01 €
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,01 €				1,01 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 893 347,15 €				1 893 347,15 €
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 893 347,15 €				1 893 347,15 €
	0401	TAXAS	1 328 748,49 €				1 328 748,49 €
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 328 748,49 €				1 328 748,49 €
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	6 961,12 €				6 961,12 €
	04012302	LOTEAMENTO OBRAS	7 418,88 €				7 418,88 €
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6 566,69 €				6 566,69 €
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	85,44 €				85,44 €
	04012306	SANEAMENTO	1,01 €				1,01 €
	04012399	OUTROS	1 307 715,35 €				1 307 715,35 €
	0401239901	OUTROS	751,01 €				751,01 €
	0401239902	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	471 130,43 €				471 130,43 €
	0401239999	OUTROS - OUTROS	835 833,91 €				835 833,91 €
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	564 598,66 €				564 598,66 €
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	564 144,16 €				564 144,16 €
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	454,50 €				454,50 €
R4	Rendimentos de propriedade		411 132,08 €				411 132,08 €
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	411 132,08 €				411 132,08 €
	0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	1,01 €				1,01 €
	050101	PÚBLICAS	1,01 €				1,01 €
	05010101	FUNDO GERAL MUNICIPAL	1,01 €				1,01 €
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,01 €				1,01 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,01 €		1,01 €
	0510	RENDAS	411 130,06 €		411 130,06 €
	051004	EDIFÍCIOS	1,01 €		1,01 €
	051099	OUTROS	411 129,05 €		411 129,05 €
	05109901	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	299 900,00 €		299 900,00 €
	05109903	OUTRAS-PARQUE EOLICO	109 827,13 €		109 827,13 €
	05109906	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	1 401,92 €		1 401,92 €
R5		Transferências e subsídios correntes	8 002 803,22 €		8 002 803,22 €
R51		Transferências correntes	8 002 803,22 €		8 002 803,22 €
R511		Administrações Públicas	7 984 173,32 €		7 984 173,32 €
R5111		Administração Central - Estado Português	7 092 177,00 €		7 092 177,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 092 177,00 €		7 092 177,00 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7 092 177,00 €		7 092 177,00 €
	060301	ESTADO	7 092 177,00 €		7 092 177,00 €
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5 317 543,00 €		5 317 543,00 €
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95 630,00 €		95 630,00 €
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	153 546,00 €		153 546,00 €
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA – ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	25 464,00 €		25 464,00 €
	06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 494 844,00 €		1 494 844,00 €
	06030199	OUTROS	5 150,00 €		5 150,00 €
	0603019901	OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	5 150,00 €		5 150,00 €
R5112		Administração Central - Outras entidades	891 995,31 €		891 995,31 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	891 995,31 €		891 995,31 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	891 995,31 €		891 995,31 €
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	891 995,31 €		891 995,31 €
	06030701	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	134 258,31 €		134 258,31 €
	06030702	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	757 737,00 €		757 737,00 €
R5115		Administração Local	1,01 €		1,01 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,01 €		1,01 €
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,01 €		1,01 €
	060501	CONTINENTE	1,01 €		1,01 €
R512		Exterior - U E	18 628,89 €		18 628,89 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18 628,89 €		18 628,89 €
	0609	RESTO DO MUNDO	18 628,89 €		18 628,89 €
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	18 628,89 €		18 628,89 €
	06090102	IFADAP/FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	18 628,89 €		18 628,89 €
R513		Outras	1,01 €		1,01 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,01 €		1,01 €
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,01 €		1,01 €
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,01 €		1,01 €

060701





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

R6		Venda de bens e serviços	453 593,04 €			453 593,04 €
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	453 593,04 €			453 593,04 €
	0701	VENDA DE BENS	210 723,33 €			210 723,33 €
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,01 €			1,01 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	541,77 €			541,77 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2 512,03 €			2 512,03 €
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,01 €			1,01 €
	070105	BENS INUTILIZADOS	1,01 €			1,01 €
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,01 €			1,01 €
	070108	MERCADORIAS	207 541,87 €			207 541,87 €
	07010801	ÁGUA	207 440,87 €			207 440,87 €
	07010899	OUTRAS	101,00 €			101,00 €
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	10,30 €			10,30 €
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10,30 €			10,30 €
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	103,02 €			103,02 €
	0702	SERVIÇOS	210 024,36 €			210 024,36 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,30 €			10,30 €
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS	10,30 €			10,30 €
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	48 819,50 €			48 819,50 €
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	41,20 €			41,20 €
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10,30 €			10,30 €
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	10,30 €			10,30 €
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	10,30 €			10,30 €
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	10,30 €			10,30 €
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	161 143,06 €			161 143,06 €
	07020901	SANEAMENTO	10,10 €			10,10 €
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	160 082,93 €			160 082,93 €
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	10,30 €			10,30 €
	07020905	CEMITÉRIOS	1 029,43 €			1 029,43 €
	07020999	OUTROS	10,30 €			10,30 €
	0703	RENDAS	32 845,35 €			32 845,35 €
	070301	HABITAÇÕES	16 232,15 €			16 232,15 €
	070302	EDIFÍCIOS	16 613,20 €			16 613,20 €
R7		Outras receitas correntes	755 301,11 €			755 301,11 €
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755 301,11 €			755 301,11 €
	0801	OUTRAS	755 301,11 €			755 301,11 €
	080199	OUTRAS	755 301,11 €			755 301,11 €
	08019903	IVA REEMBOLSADO	30 000,00 €			30 000,00 €
	08019905	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- CORRENTES	617 456,20 €			617 456,20 €
	08019999	DIVERSAS	107 844,91 €			107 844,91 €





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

R8		Venda de bens de investimento		47 938,84 €			47 938,84 €
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		47 938,84 €			47 938,84 €
	0901	TERRENOS		16 416,96 €			16 416,96 €
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,01 €			1,01 €
	09010101	FUNDO GERAL MUNICIPAL		1,01 €			1,01 €
	090110	FAMÍLIAS		16 415,95 €			16 415,95 €
	0902	HABITAÇÕES		27 775,00 €			27 775,00 €
	090210	FAMÍLIAS		27 775,00 €			27 775,00 €
	0903	EDIFÍCIOS		3 715,98 €			3 715,98 €
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3 705,68 €			3 705,68 €
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,30 €			10,30 €
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		30,90 €			30,90 €
	090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		30,90 €			30,90 €
	09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		10,30 €			10,30 €
	09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,30 €			10,30 €
	09040603	OUTROS		10,30 €			10,30 €
R9		Transferências e subsídios de capital	M	6 284 036,15 €	2 257 238,63 €		4 026 797,52 €
R91		Transferências de capital	M	6 284 036,15 €	2 257 238,63 €		4 026 797,52 €
R911		Administrações Públicas	M	6 192 109,64 €	2 257 238,63 €		3 934 871,01 €
R9111		Administração Central - Estado Português	M	6 192 108,63 €	2 257 238,63 €		3 934 870,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	6 192 108,63 €	2 257 238,63 €		3 934 870,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	6 192 108,63 €	2 257 238,63 €		3 934 870,00 €
	100301	ESTADO		2 461 497,92 €			2 461 497,92 €
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		590 838,00 €			590 838,00 €
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		29 696,69 €			29 696,69 €
	1003010499	OUTROS - FSE		29 696,69 €			29 696,69 €
	10030105	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013		1 494 844,00 €			1 494 844,00 €
	10030199	OUTROS		346 119,23 €			346 119,23 €
	1003019906	OUTRAS-INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO		346 110,91 €			346 110,91 €
	1003019910	OUTRAS-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		1,01 €			1,01 €
	1003019915	TURISMO DE PORTUGAL		7,31 €			7,31 €
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	3 730 610,71 €	2 257 238,63 €		1 473 372,08 €
	10030702	FEDER	M	3 730 609,70 €	2 257 238,63 €		1 473 371,07 €
	10030703	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018 - CAPITAL		1,01 €			1,01 €





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

R9112		Administração Central - Outras entidades		1,01 €			1,01 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,01 €			1,01 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,01 €			1,01 €
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,01 €			1,01 €
R912		Exterior - U E		91 925,50 €			91 925,50 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91 925,50 €			91 925,50 €
	1009	RESTO DO MUNDO		91 925,50 €			91 925,50 €
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		91 925,50 €			91 925,50 €
	10090102	FUNDO DE COESÃO		91 925,50 €			91 925,50 €
R913		Outras		1,01 €			1,01 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,01 €			1,01 €
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,01 €			1,01 €
	100101	PÚBLICAS		1,01 €			1,01 €
	10010199	OUTRAS		1,01 €			1,01 €
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		334,36 €			334,36 €
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		334,36 €			334,36 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		334,36 €			334,36 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		334,36 €			334,36 €
R13		Receita com passivos financeiros	P	2,00 €	1 100 000,00 €		1 100 002,00 €
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	P	2,00 €	1 100 000,00 €		1 100 002,00 €
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	P	1,00 €	1 100 000,00 €		1 100 001,00 €
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	P	1,00 €	1 100 000,00 €		1 100 001,00 €
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00 €			1,00 €
	120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00 €			1,00 €
TOTAL				18 567 929,47 €	1 100 000,00 €	2 257 238,63 €	17 410 690,84 €

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



4.2 ANEXO II – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO : 2025/01/02 a 2025/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 19, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2025

Tipo de Visualização		TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Orçamento Ano	2025	Data	16/04/2026		
<i>(NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)</i>									
Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
D1		Despesas com o pessoal	P/M	4 876 317,14 €	871 594,82 €	529 637,82 €		5 218 274,14 €	
D11		Remunerações Certas e Permanentes	P	3 796 025,06 €	726 007,47 €	457 193,95 €		4 064 838,58 €	
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	3 796 025,06 €	726 007,47 €	457 193,95 €		4 064 838,58 €	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	3 796 025,06 €	726 007,47 €	457 193,95 €		4 064 838,58 €	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	3 796 025,06 €	726 007,47 €	457 193,95 €		4 064 838,58 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	3 796 025,06 €	726 007,47 €	457 193,95 €		4 064 838,58 €	
	010101	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.	P	98 274,63 €	9 645,00 €	525,00 €		107 394,63 €	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	P	1 285 445,93 €	83 392,09 €	129 740,00 €		1 239 098,02 €	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1 285 445,93 €	83 392,09 €	129 740,00 €		1 239 098,02 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	P	1 565 578,46 €	592 690,38 €	270 550,00 €		1 887 718,84 €	
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1 300 028,46 €	592 690,38 €	5 000,00 €		1 887 718,84 €	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	20 050,00 €		20 050,00 €			
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	245 500,00 €		245 500,00 €			
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	4 244,02 €		4 244,02 €			
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	1 722,72 €		1 722,17 €		0,55 €	
	010110	GRATIFICAÇÕES	P	2 982,43 €	500,00 €	169,27 €		3 313,16 €	
	010111	REPRESENTAÇÃO	P	38 303,44 €		1 420,00 €		36 883,44 €	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	272 748,34 €	20 980,00 €	36 364,00 €		257 364,34 €	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	P	526 725,09 €	18 800,00 €	12 459,49 €		533 065,60 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	119 668,85 €	49 090,00 €	4 505,38 €	164 253,47 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	119 668,85 €	49 090,00 €	4 505,38 €	164 253,47 €
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	M	20 888,06 €		900,00 €	19 988,06 €
		01	M	20 888,06 €		900,00 €	19 988,06 €
		0102	M	20 888,06 €		900,00 €	19 988,06 €
		010201		8 092,00 €			8 092,00 €
		01020102		8 092,00 €			8 092,00 €
		0102010202		8 092,00 €			8 092,00 €
		010204	M	998,56 €		900,00 €	98,56 €
		010213		11 797,50 €			11 797,50 €
		01021302		11 797,50 €			11 797,50 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	98 780,79 €	49 090,00 €	3 605,38 €	144 265,41 €
		01	P	98 780,79 €	49 090,00 €	3 605,38 €	144 265,41 €
		0102	P	98 780,79 €	49 090,00 €	3 605,38 €	144 265,41 €
		010202	P	74 661,48 €	44 480,00 €	116,05 €	119 025,43 €
		010203	P	1 511,33 €		1 511,33 €	
		010204	P	10 984,36 €	3 830,00 €		14 814,36 €
		010205	P	9 317,28 €	280,00 €		9 597,28 €
		010211		1,00 €			1,00 €
		010213	P	2 305,34 €	500,00 €	1 978,00 €	827,34 €
		01021302	P	2 305,34 €	500,00 €	1 978,00 €	827,34 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

D13			Segurança social	P	960 623,23 €	96 497,35 €	67 938,49 €	989 182,09 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	960 623,23 €	96 497,35 €	67 938,49 €	989 182,09 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	960 623,23 €	96 497,35 €	67 938,49 €	989 182,09 €
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	960 623,23 €	96 497,35 €	67 938,49 €	989 182,09 €
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	960 623,23 €	96 497,35 €	67 938,49 €	989 182,09 €
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	8 977,50 €		8 206,00 €	771,50 €
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	9 450,30 €	5 000,00 €	260,00 €	14 190,30 €
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	903 988,23 €	91 395,35 €	53 996,44 €	941 387,14 €
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	P	903 988,23 €	91 395,35 €	53 996,44 €	941 387,14 €
		0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	370 422,19 €		32 496,44 €	337 925,75 €
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	533 566,04 €	91 395,35 €	21 500,00 €	603 461,39 €
		010308	OUTRAS PENSÕES	P	6 281,20 €	102,00 €		6 383,20 €
		010309	SEGUROS	P	31 926,00 €		5 476,05 €	26 449,95 €
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	31 926,00 €		5 476,05 €	26 449,95 €
D2			Aquisição de bens e serviços	P/M	4 190 913,10 €	704 888,57 €	935 099,56 €	3 960 702,11 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	4 190 913,10 €	704 888,57 €	935 099,56 €	3 960 702,11 €
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	M	3 000,00 €		2 790,00 €	210,00 €
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	3 000,00 €		2 790,00 €	210,00 €
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	500,00 €		490,00 €	10,00 €
		020121	OUTROS BENS	M	500,00 €		490,00 €	10,00 €
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	2 500,00 €		2 300,00 €	200,00 €
		020225	OUTROS SERVIÇOS	M	2 500,00 €		2 300,00 €	200,00 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P/M	4 187 913,10 €	704 888,57 €	932 309,56 €	3 960 492,11 €
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	4 187 913,10 €	704 888,57 €	932 309,56 €	3 960 492,11 €
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	1 481 671,37 €	250 991,13 €	335 899,56 €	1 396 762,94 €
		020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	1 566,61 €	3 500,00 €	732,46 €	4 334,15 €
		020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	140 909,60 €	740,00 €	11 689,65 €	129 959,95 €
		02010201	GASOLINA	P	25 021,39 €		7 730,94 €	17 290,45 €
		02010202	GASÓLEO	P	110 025,16 €	600,00 €	3 451,50 €	107 173,66 €
		02010299	OUTROS	P	5 863,05 €	140,00 €	507,21 €	5 495,84 €
		020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	27 015,10 €	5 100,00 €	5 031,54 €	27 083,56 €
		020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P/M	11 025,10 €	13 360,00 €	11 504,21 €	12 880,89 €
		020106	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	P	158 025,10 €	45 000,00 €	56 398,53 €	146 626,57 €
		020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	10 932,10 €		2 816,23 €	8 115,87 €
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	9 686,30 €	983,00 €	1 712,63 €	8 956,67 €
		020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	846,01 €		846,01 €	
		020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	P/M	1 515,30 €	265,05 €	1 010,10 €	770,25 €
		020112	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	P	45 450,00 €	1 000,00 €	28 779,21 €	17 670,79 €
		020114	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	P	7 236,24 €	1 990,00 €	5 734,31 €	3 491,93 €
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	8 595,30 €	4 700,00 €	3 288,98 €	10 006,32 €
		020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	820 661,28 €	120 000,00 €	142 652,50 €	798 008,78 €
		02011601	ÁGUA	P	820 661,28 €	120 000,00 €	142 652,50 €	798 008,78 €
		020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	5 498,61 €	2 500,00 €	2 672,93 €	5 325,68 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

		020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	12 663,42 €		11 422,23 €	1 241,19 €
		020121	OUTROS BENS	P	220 045,30 €	51 853,08 €	49 608,04 €	222 290,34 €
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2 706 241,73 €	453 897,44 €	596 410,00 €	2 563 729,17 €
		020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P/M	410 319,55 €	77 061,00 €	151 515,00 €	335 865,55 €
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	63 790,60 €	19 350,00 €	29 992,85 €	53 147,75 €
		020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	P	1,13 €		1,13 €	
		020209	COMUNICAÇÕES	P	57 868,47 €	5 000,00 €	17 300,52 €	45 567,95 €
		020210	TRANSPORTES	P	5 051,00 €	5 000,00 €	7 188,71 €	2 862,29 €
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	12 314,62 €	5 000,00 €	6 309,54 €	11 005,08 €
		020212	SEGUROS	P	32 414,82 €	9 950,00 €	20,63 €	42 344,19 €
		020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	7 025,96 €	6 050,00 €	1 904,99 €	11 170,97 €
		020215	FORMAÇÃO	P	12 201,20 €	4 600,00 €	4 151,45 €	12 649,75 €
		020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	1 015,10 €		865,10 €	150,00 €
		020217	PUBLICIDADE	P	45 145,30 €	16 791,00 €	9 972,67 €	51 963,63 €
		020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	2 001,13 €	6 000,00 €	355,76 €	7 645,37 €
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	37 828,47 €	21 580,00 €	6 364,66 €	53 043,81 €
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	1 337 262,88 €	79 860,44 €	241 571,57 €	1 175 551,75 €
		020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	21 036,28 €	2 000,00 €	4 000,00 €	19 036,28 €
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	660 965,22 €	195 655,00 €	114 895,42 €	741 724,80 €
D3			Juros e outros encargos	P	197 366,88 €	69 565,17 €	49 636,22 €	217 295,83 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	197 366,88 €	69 565,17 €	49 636,22 €	217 295,83 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	68 685,30 €	26 000,00 €	24 299,75 €	70 385,55 €
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	68 685,30 €	26 000,00 €	24 299,75 €	70 385,55 €
		0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	P	31 535,10 €		6 857,10 €	24 678,00 €
		030201	DESPESAS DIVERSAS	P	1 525,10 €		1 525,10 €	
		030202	JUROS DO ACORDO DE PAGAMENTOS	P	30 010,00 €		5 332,00 €	24 678,00 €
		0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	15 100,00 €		15 100,00 €	
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	P	15 100,00 €		15 100,00 €	
		0305	OUTROS JUROS	P	20 525,10 €	26 000,00 €	917,55 €	45 607,55 €
		030502	OUTROS	P	20 525,10 €	26 000,00 €	917,55 €	45 607,55 €
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	1 525,10 €		1 425,10 €	100,00 €
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	1 525,10 €		1 425,10 €	100,00 €
	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	128 681,58 €	43 565,17 €	25 336,47 €	146 910,28 €
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	128 681,58 €	43 565,17 €	25 336,47 €	146 910,28 €
		0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	112 284,17 €	42 065,17 €	14 836,47 €	139 512,87 €
		030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	P	112 284,17 €	42 065,17 €	14 836,47 €	139 512,87 €
		03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	P	1,00 €	27 000,00 €	4 836,47 €	22 164,53 €
		03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	P	112 283,17 €	15 065,17 €	10 000,00 €	117 348,34 €
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	16 397,41 €	1 500,00 €	10 500,00 €	7 397,41 €
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	16 397,41 €	1 500,00 €	10 500,00 €	7 397,41 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

D4			Transferências e subsídios correntes	P/M	1 593 098,60 €	332 272,27 €	512 002,43 €	1 413 368,44 €
D41			Transferências correntes	P/M	1 593 098,60 €	332 272,27 €	512 002,43 €	1 413 368,44 €
D411			Administrações Públicas	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
D4115			Administração Local	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
		040501	CONTINENTE	P/M	727 440,78 €	24 500,00 €	361 638,82 €	390 301,96 €
		04050102	FREGUESIAS	P	68 617,70 €	4 500,00 €	15 141,00 €	57 976,70 €
		04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	P/M	658 823,08 €	20 000,00 €	346 497,82 €	332 325,26 €
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	600 293,53 €	248 087,27 €	100 947,21 €	747 433,59 €
D413			Famílias	P	265 363,29 €	59 685,00 €	49 415,40 €	275 632,89 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	265 363,29 €	59 685,00 €	49 415,40 €	275 632,89 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	265 363,29 €	59 685,00 €	49 415,40 €	275 632,89 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	265 363,29 €	59 685,00 €	49 415,40 €	275 632,89 €
		0408	FAMÍLIAS	P	265 363,29 €	59 685,00 €	49 415,40 €	275 632,89 €
		040801	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	P	1,00 €		1,00 €	
		040802	OUTRAS	P	265 362,29 €	59 685,00 €	49 414,40 €	275 632,89 €
D414			Outras	P	1,00 €		1,00 €	
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	1,00 €		1,00 €	
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	1,00 €		1,00 €	
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	1,00 €		1,00 €	
		0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	1,00 €		1,00 €	
		040102	PRIVADAS	P	1,00 €		1,00 €	
D5			Outras despesas correntes	P	251 108,99 €	94 027,54 €	69 413,17 €	275 723,36 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	251 108,99 €	94 027,54 €	69 413,17 €	275 723,36 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	251 108,99 €	94 027,54 €	69 413,17 €	275 723,36 €
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	251 108,99 €	94 027,54 €	69 413,17 €	275 723,36 €
		0602	DIVERSAS	P	251 108,99 €	94 027,54 €	69 413,17 €	275 723,36 €
		060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	195 053,99 €	4 706,54 €	48 775,47 €	150 985,06 €
		060203	OUTRAS	P	56 055,00 €	89 321,00 €	20 637,70 €	124 738,30 €
		06020301	RESTITUIÇÕES	P	20 604,00 €	500,00 €	20 637,70 €	466,30 €
		06020305	DIVERSAS - OUTRAS	P	35 451,00 €	88 821,00 €		124 272,00 €
D6			Aquisição de bens de capital	P/M	5 965 666,64 €	2 018 530,89 €	4 354 635,42 €	3 629 562,11 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	5 965 666,64 €	2 018 530,89 €	4 354 635,42 €	3 629 562,11 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P/M	5 965 666,64 €	2 018 530,89 €	4 354 635,42 €	3 629 562,11 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	5 965 666,64 €	2 018 530,89 €	4 354 635,42 €	3 629 562,11 €
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	5 854 666,64 €	2 018 530,89 €	4 259 783,53 €	3 613 414,00 €
	070101	TERRENOS	P	5 000,00 €		5 000,00 €	
	070102	HABITAÇÕES	P/M	430 000,00 €	592 100,00 €	786 467,26 €	235 632,74 €
	07010201	CONSTRUÇÃO	P/M	300 000,00 €	592 100,00 €	785 945,91 €	106 154,09 €
	07010202	AQUISIÇÃO	M	30 000,00 €		406,00 €	29 594,00 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	M	100 000,00 €		115,35 €	99 884,65 €
	070103	EDIFÍCIOS	P/M	338 989,89 €	279 230,00 €	525 546,00 €	92 673,89 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	220 983,89 €	255 000,00 €	418 634,00 €	57 349,89 €
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	56 002,00 €	6 150,00 €	53 343,00 €	8 809,00 €
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1,00 €			1,00 €
	07010305	ESCOLAS	P/M	60 001,00 €		51 871,00 €	8 130,00 €
	07010307	OUTROS	P	2 002,00 €	18 080,00 €	1 698,00 €	18 384,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	4 581 261,75 €	524 019,00 €	2 793 064,78 €	2 312 215,97 €
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	1 792 791,00 €	200 490,00 €	280 844,03 €	1 712 436,97 €
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	P/M	76 200,00 €		73 432,50 €	2 767,50 €
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	P/M	45 000,00 €	16 000,00 €	13 605,00 €	47 395,00 €
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P/M	40 000,00 €		18 171,00 €	21 829,00 €
	07010405	PARQUES E JARDINS	P/M	10 002,00 €	120 000,00 €	75 785,04 €	54 216,96 €
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	200 000,00 €	129 650,00 €	311 907,25 €	17 742,75 €
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P/M	319 402,00 €		292 742,00 €	26 660,00 €
	07010408	VIAÇÃO RURAL	P/M	45 000,00 €	3 200,00 €	24 735,00 €	23 465,00 €
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		2,00 €			2,00 €
	07010412	CEMITÉRIOS	P	1 000,00 €		1 000,00 €	
	07010413	OUTROS	P/M	2 051 864,75 €	54 679,00 €	1 700 842,96 €	405 700,79 €
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	46 001,00 €	435 550,00 €	1 400,00 €	480 151,00 €
	07010601	AQUISIÇÃO	P	5 001,00 €	410 000,00 €	1 400,00 €	413 601,00 €
	07010602	REPARAÇÃO	P	41 000,00 €	25 550,00 €		66 550,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	10 003,00 €	6 600,00 €	2 406,00 €	14 197,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	15 001,00 €	23 000,00 €	1 000,00 €	37 001,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P/M	6 001,00 €	89 931,89 €	74 164,39 €	21 768,50 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	282 402,00 €	24 300,00 €	24 152,00 €	282 550,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	P	5 000,00 €		5 000,00 €	
	07011002	OUTROS	P	277 402,00 €	24 300,00 €	19 152,00 €	282 550,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P/M	14 000,00 €	1 500,00 €	2 237,00 €	13 263,00 €
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00 €			1,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	P/M	53 000,00 €	25 600,00 €	25 646,10 €	52 953,90 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P/M	73 006,00 €	16 700,00 €	18 700,00 €	71 006,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	111 000,00 €		94 851,89 €	16 148,11 €
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	111 000,00 €		94 851,89 €	16 148,11 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

D7			Transferências e subsídios de capital	P/M	334 250,40 €	312 776,18 €	189 167,76 €	457 858,82 €
D71			Transferências de capital	P/M	334 250,40 €	312 776,18 €	189 167,76 €	457 858,82 €
D711			Administrações Públicas	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
D7115			Administração Local	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
		080501	CONTINENTE	P/M	174 200,40 €	253 326,18 €	103 359,02 €	324 167,56 €
		08050102	FREGUESIAS	P	120 001,00 €	213 426,18 €	9 259,62 €	324 167,56 €
		08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	54 199,40 €	39 900,00 €	94 099,40 €	
D712			Entidades do Setor não Lucrativo	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
		0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
		080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	150 050,00 €	59 450,00 €	75 808,74 €	133 691,26 €
D713			Famílias	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
		0808	FAMÍLIAS	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
		080802	OUTRAS	P	10 000,00 €		10 000,00 €	
D10			Despesa com passivos financeiros	P	1 159 207,72 €	1 100 248,00 €	21 549,69 €	2 237 906,03 €
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	P	1 159 207,72 €	1 100 248,00 €	21 549,69 €	2 237 906,03 €
	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	1 159 207,72 €	1 100 248,00 €	21 549,69 €	2 237 906,03 €
		10	PASSIVOS FINANCEIROS	P	1 159 207,72 €	1 100 248,00 €	21 549,69 €	2 237 906,03 €
		1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	P	1,00 €	1 100 000,00 €	1,00 €	1 100 000,00 €
		100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	P	1,00 €	1 100 000,00 €	1,00 €	1 100 000,00 €
		1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	1 159 206,72 €	248,00 €	21 548,69 €	1 137 906,03 €
		100602	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	P	1 125 360,10 €		21 547,85 €	1 103 812,25 €
		100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES	P	33 846,62 €	248,00 €	0,84 €	34 093,78 €
TOTAL					18 567 929,47 €	5 503 903,44 €	6 661 142,07 €	17 410 690,84 €

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



4.3 ANEXO III – ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2025/01/02 a 2025/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS : 14, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2025

TIPO DE VISUALIZAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						TIPO DE PLANO		TIPO DE RUBRICA						
APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL						PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA						
OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
1.					Funções gerais				668 382,89 €	995 618,40 €	51 000,00 €					327 235,51 €
1.1.					Serviços gerais de administração pública				626 082,89 €	958 418,40 €	51 000,00 €					332 335,51 €
1.1.1.					Administracao geral				626 082,89 €	958 418,40 €	51 000,00 €					332 335,51 €
1.1.1.	77	2011	I	2	INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS NO CONCELHO		01/01/2011	31/12/2028								
1.1.1.	77	2011	I	2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			99 977,89 €	31 565,89 €						-68 412,00 €
1.1.1.	77	2011	I	2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			1 000,00 €	6 150,00 €						5 150,00 €
1.1.1.	77	2011	I	2	OUTROS	0102/07010307			1 000,00 €	18 282,00 €						17 282,00 €
1.1.1.	77	2011	I	2	CEMITÉRIOS	0102/07010412			1 000,00 €							-1 000,00 €
1.1.1.	77	2011	I	2	OUTROS	0102/07010413			1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
1.1.1.	78	2011	I	3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0102/070113	01/01/2011	31/12/2028	53 000,00 €	52 953,90 €	6 000,00 €					-46,10 €
1.1.1.	79	2011	I	4	AQUISIÇÃO DE TERRENOS e EDIFÍCIOS		01/01/2011	31/12/2028								
1.1.1.	79	2011	I	4	TERRENOS	0102/070101			5 000,00 €							-5 000,00 €
1.1.1.	79	2011	I	4	OUTROS	0102/07010307			1 000,00 €	100,00 €	45 000,00 €					-900,00 €
1.1.1.	80	2011	I	5	AQUISIÇÃO/ALUGUER E GRANDES REPARAÇÕES DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		01/01/2011	31/12/2028								
1.1.1.	80	2011	I	5	AQUISIÇÃO	0102/07010601			5 000,00 €	413 600,00 €						408 600,00 €
1.1.1.	80	2011	I	5	REPARAÇÃO	0102/07010602			41 000,00 €	66 550,00 €						25 550,00 €
1.1.1.	80	2011	I	5	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205			111 000,00 €	16 148,11 €						-94 851,89 €
1.1.1.	81	2011	I	6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	01/01/2011	31/12/2028	10 000,00 €	14 194,00 €						4 194,00 €
1.1.1.	82	2011	I	7	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	01/01/2011	31/12/2028	15 000,00 €	37 000,00 €						22 000,00 €
1.1.1.	83	2011	I	8	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS		01/01/2011	31/12/2026								
1.1.1.	83	2011	I	8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5 000,00 €	21 667,50 €						16 667,50 €
1.1.1.	83	2011	I	8	OUTROS	0102/07011002			8 000,00 €	28 150,00 €						20 150,00 €
1.1.1.	01	2019	I	1	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional - Capital		01/01/2019	31/12/2028								
1.1.1.	07	2020	I	3	Construção/Aquisição de um monumento alusivo à cereja		01/01/2020	31/12/2028								
1.1.1.	06	2021	I	2	OUTROS	0102/07010413	01/01/2021	31/12/2029	1,00 €	2 830,00 €						2 829,00 €
1.1.1.	07	2024	I	1	OUTROS	0102/07010413	01/01/2024	31/12/2028	1 000,00 €							-1 000,00 €
1.1.1.	10	2022	I	7	Aquisição de plataforma de gestão urbanística tipo "No Paper"		01/01/2022	31/12/2025								



4.4 ANEXO IV – OPERAÇÕES DE TESOURARIA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

(MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ)

Período	Tipo de Contas	AMBAS				Ano
02/01/2025	Visualização de Contas s/ Mov.	NÃO				2025
31/12/2025						
CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL	
07	07	Operações de tesouraria	136 637,28 €	89 681,73 €	47 809,40 €	178 509,61 €
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	136 637,28 €	89 681,73 €	47 809,40 €	178 509,61 €
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP			33 674,80 €	-33 674,80 €
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	136 637,28 €	89 681,73 €	14 134,60 €	212 184,41 €
		TOTAL	136 637,28 €	89 681,73 €	47 809,40 €	178 509,61 €



4.5 Anexo V – Contratação administrativa – situação dos contratos



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período		Tipo de Consulta	Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)	Ano
02/01/2025		Nomenclatura Mod.Adj.	CCP	2025
31/12/2025		(consideração do registo de observações, exclusão dos contratos diversos e exclusão dos contratos cuja modalidade de adjudicação é no âmbito do COVID)		

NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Ctr.	Mod. Adj.	COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)				VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)				PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)				Código de Identificação no Base.Gov	Observações				
											Lei n.º	Contratos adicionais	Contratos COV	N.º reg.			Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços			Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total
508316081	I-colours Soluções e Equipamentos Digitais	1130 - Locação de equipamentos para cópia, impressão, digitalização e assistência técnica	02/01/2025	32 947,00 €	40 524,81 €	01/01/2028	02/01/2025	AD	N						01/01/2025	12 058,52 €				12 058,52 €	12 058,52 €				12 058,52 €	7 390 466,00 €				
508845815	Bpo Consulting	1141 - Procedimento realizado por ajuste	05/02/2025	5 684,00 €	6 991,32 €	04/02/2026	05/02/2025	AD	N						18/03/2025	6 991,32 €				6 991,32 €	6 991,32 €				6 991,32 €	7 458 703,00 €				
501355235	AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA LDA.	1142 - Aquisição de 4 viaturas	30/01/2025	139 717,40 €	171 852,42 €	31/01/2025	31/01/2025	CPN	N						14/02/2025	171 852,42 €				171 852,42 €	171 852,42 €				171 852,42 €					
507662237	VILARES & VIEIRA, LDA	1172 - "Procedimento realizado por ajuste	14/05/2025	7 950,00 €	9 778,50 €	13/06/2028	14/05/2025	AD	N						09/06/2025	9 778,50 €				9 778,50 €	9 778,50 €				9 778,50 €	7 631 239,00 €				
501445927	Iveco Portugal	1174 - A aquisição de 1 viatura de transporte	05/05/2025	71 000,00 €	87 330,00 €	31/05/2025	05/05/2025	CPN	N						01/10/2025	87 330,00 €				87 330,00 €	87 330,00 €				87 330,00 €					
515317004	Occultsummer - Unipessoal Lda	1179 - consulta prévia - Aquisição de diversos	15/05/2025	27 500,00 €	33 825,00 €	08/06/2025	06/06/2025	CP	N						19/08/2025	33 825,00 €				33 825,00 €	33 825,00 €				33 825,00 €	7 636 701,00 €				
510249388	Alto Das Fontes, Lda.	1192 - CONSULTA PREVIA- REABILITAÇÃO DE	11/06/2025	86 951,60 €	92 168,70 €	11/06/2025	11/06/2025	CP	N						21/08/2025	48 624,62 €				48 624,62 €	48 624,62 €				48 624,62 €	11 602 089,00 €				
195883071	JOAO LUIS SANTOS DIOGO	1196 - Ajuste direto - Fornecimento e	14/07/2025	11 105,00 €	13 659,15 €	14/08/2025	14/07/2025	AD	N						18/08/2025	13 659,15 €				13 659,15 €	13 659,15 €				13 659,15 €	7 747 786,00 €				
514071575	Fontes, Falcão & Ramos Controlo Alimentar, Lda	1201 - AJUSTE DIRETO-Serviço de desinfeção de caixas de saneamento	25/08/2025	7 000,00 €	8 610,00 €	24/08/2026	25/08/2025	AD	N						16/10/2025	8 610,00 €				8 610,00 €	8 610,00 €				8 610,00 €	7 797 501,00 €				
200698842	PAULO ALEXANDRE AFONSO DE ABREU	1202 - AJUSTE DIRETO-AQUISIÇÃO DE	25/08/2025	10 000,00 €	12 300,00 €	24/08/2027	25/08/2025	AD	N						08/10/2025	1 845,00 €				1 845,00 €	1 845,00 €				1 845,00 €	7 797 527,00 €				





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

211141984	Filipa Manuela Afonso Moreno	1205 - Prestação de Serviços Técnicos	16/09/2025	19 800,00 €	24 354,00 €	30/09/2026	01/10/2025	AD	N					07/11/2025	4 950,00 €				4 950,00 €	4 950,00 €				4 950,00 €	7 870 656,00 €
510918565	Aemc Moveis Unipessoal, Lda	1209 - Ajuste direto - Aquisição de mobiliário	02/10/2025	13 759,05 €	16 923,63 €	01/11/2025	02/10/2025	AD	N					31/10/2025	8 461,81 €				8 461,81 €	8 461,81 €				8 461,81 €	7 909 410,00 €
508096600	Cota700 Gabinete de Topologia, Engenharia Lda	1210 - Beneficiação da Estrada de Ligação do Caminho Municipal 1160 até à Estrada	29/09/2025	129 100,00 €	136 846,00 €	29/09/2025	29/09/2025	ADCP	N					29/12/2025	136 846,00 €				136 846,00 €	136 846,00 €				136 846,00 €	
251071391	FERNANDO PEDRO PENARROJAS VAZ	1217 - Prestação de serviços de arquiologia	16/10/2025	11 880,00 €	14 612,40 €	15/04/2026	16/10/2025	AD	N					24/11/2025	4 375,80 €				4 375,80 €	4 375,80 €				4 375,80 €	7 926 041,00 €
513401075	Distriaifa Lda	B 1002 - Fornecimento parcelar e continuado de	06/12/2023	7 947,72 €	9 775,70 €	06/12/2024	06/12/2023	AD	N					01/01/2024	3 701,88 €				3 701,88 €	9 554,18 €				9 554,18 €	10 377 438,00 €
500586535	Tuacar- Automóveis E Máquinas, Sa	B 1004 - Aquisição de gasóleo de caquecimento	21/12/2023	18 478,20 €	22 728,19 €	21/12/2024	21/12/2023	AD	N					20/03/2024	5 539,75 €				5 539,75 €	15 114,91 €				15 114,91 €	6 832 703,00 €
501122583	Coelho & Dias S.a	B 1016 - Fornecimento de peixe congelado para	01/01/2024	20 593,90 €	22 500,00 €	31/12/2024	01/01/2024	CP	N					01/01/2024	1 757,28 €				1 757,28 €	14 798,27 €				14 798,27 €	10 485 717,00 €
510115381	HIGIMAX	B 1030 - Consulta Prévia "Aquisição de produtos	21/03/2024	6 197,43 €	7 622,87 €	31/12/2024	21/03/2024	CP	N					16/09/2024	3 190,85 €				3 190,85 €	7 622,87 €				7 622,87 €	6 973 342,00 €
500033684	Gaspe - Combustíveis, Lda.	B 1034 - Consulta Prévia - Fornecimento de	02/04/2024	62 622,85 €	77 026,10 €	01/04/2025	02/04/2024	CP	N					22/05/2024	27 315,44 €				27 315,44 €	76 681,26 €				76 681,26 €	10 648 812,00 €
500635781	Carlos Augusto Pinto Santos & Filhos, Sa	B 1035 - Consulta Prévia - "Fornecimento contínuo de 120 toneladas de massa asfáltica a	02/04/2024	9 500,40 €	11 685,49 €	31/12/2024	02/04/2024	CP	N					16/08/2024	1 147,12 €				1 147,12 €	11 282,34 €				11 282,34 €	6 986 768,00 €
501412794	NORDAREIAS - AREIAS E BRITAS DO NORTE LDA	B 1037 - Consulta Prévia "Fornecimento Contínuo de Tout Venant (azul)	22/04/2024	12 300,00 €	15 129,00 €	31/12/2024	22/04/2024	CP	N					19/09/2024	6 742,82 €				6 742,82 €	15 129,00 €				15 129,00 €	7 023 496,00 €
501412794	NORDAREIAS - AREIAS E BRITAS DO NORTE LDA	B 1038 - CONSULTA PREVIA- AQUISIÇÃO DE INERTES EM MODO DE FORNECIMENTO	23/04/2024	8 654,85 €	10 645,46 €	31/12/2024	23/04/2024	CP	N					26/06/2024	1 271,38 €				1 271,38 €	9 476,59 €				9 476,59 €	7 017 067,00 €
505512548	Valdemar & Filhos - Construções e Transportes, Lda	B 1048 - Aquisição de cubos	07/05/2024	9 720,00 €	11 955,60 €	31/12/2024	07/05/2024	AD	N					24/10/2024	3 582,69 €				3 582,69 €	11 921,05 €				11 921,05 €	7 032 740,00 €
500618780	PROBLOC	B 1051 - Consulta Prévia "Aquisição de diverso	22/05/2024	47 606,90 €	58 556,49 €	21/06/2024	22/05/2024	CP	N					23/10/2024	19 163,35 €				19 163,35 €	58 545,84 €				58 545,84 €	107 355 321,00 €
500618780	PROBLOC	B 1060 - CONSULTA PRÉVIA- FORNECIMENTO	03/06/2024	20 305,60 €	24 975,99 €	31/12/2024	03/06/2024	CP	N					06/03/2025	12 677,17 €				12 677,17 €	12 677,17 €				12 677,17 €	7 081 866,00 €
515212466	Carlos Neno Unipessoal Lda	B 1063 - fornecimento contínuo de pneus e serviços conexos, para a frota municipal, do	07/06/2024	31 923,00 €	39 265,29 €	06/06/2025	07/06/2024	ADCP	N					21/10/2024	7 913,59 €				7 913,59 €	11 155,14 €				11 155,14 €	10 783 785,00 €
175104069	FERNANDO JOAQUIM VILARES	B 1098 - AJUSTE DIRETO- VARIOS MATERIAIS DE	18/11/2024	18 410,53 €	22 644,95 €	01/01/2025	21/11/2024	AD	N					26/12/2024	12 458,42 €				12 458,42 €	22 644,95 €				22 644,95 €	7 314 109,00 €
229376061	Silvia Maria Lopes Almeida Rocha	B 1104 - AJUSTE DIRETO- FORNECIMENTO	16/12/2024	10 423,75 €	12 821,22 €	15/12/2025	16/12/2024	CP	N					24/03/2025	11 017,68 €				11 017,68 €	11 017,68 €				11 017,68 €	7 379 044,00 €
502916974	Mestre Alimentar-comercializacao De Produtos Alimentares	B 1120 - Fornecimento parcelar e continuado de mercearia para o ano de 2025	18/12/2024	31 691,30 €	36 128,94 €	01/01/2026	02/01/2025	CP	N					01/01/2025	11 723,33 €				11 723,33 €	11 723,33 €				11 723,33 €	7 367 018,00 €
502210630	Distribui-comercio e Distribuição Produtos Alimentares, Lda	B 1125 - Fornecimento parcelar e continuado de carnes vermelhas para o ano de 2025."	26/12/2024	13 990,00 €	15 084,40 €	01/01/2026	02/01/2025	CP	N					02/01/2025	9 235,64 €				9 235,64 €	9 235,64 €				9 235,64 €	7 378 080,00 €
502060433	Meigal Alimentação, Sa	B 1128 - Carne brancas e ovos	06/01/2025	13 560,00 €	14 373,60 €	06/01/2026	07/01/2025	CP	N					01/01/2025	6 764,51 €				6 764,51 €	6 764,51 €				6 764,51 €	7 395 764,00 €
507351568	Padaria da Vilaça, Unipessoal, Lda	B 1129 - Fornecimento parcelar e continuado de	02/01/2025	5 433,92 €	6 105,60 €	01/01/2026	02/01/2025	AD	N					14/02/2025	3 250,62 €				3 250,62 €	3 250,62 €				3 250,62 €	7 390 385,00 €
180310879	Corina Alcina Pires	B 1131 - Fornecimento de legumes para 2025	06/01/2025	17 777,00 €	19 182,77 €	06/01/2026	07/01/2025	CP	N					19/02/2025	7 732,79 €				7 732,79 €	7 732,79 €				7 732,79 €	7 401 999,00 €
501122583	Coelho & Dias S.a	B 1132 - Peixe e produtos congelados para 2025	31/12/2024	22 392,00 €	24 873,98 €	31/12/2025	01/01/2025	CP	N					05/03/2025	12 870,26 €				12 870,26 €	12 870,26 €				12 870,26 €	11 170 328,00 €
180310879	Corina Alcina Pires	B 1136 - Fornecimento de fruta para a cantina	09/01/2025	16 440,00 €	17 426,39 €	09/01/2026	10/01/2025	CP	N					19/02/2025	5 980,57 €				5 980,57 €	5 980,57 €				5 980,57 €	7 414 580,00 €





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

515137162	On24h	B	1157 - Procedimento realizado por ajuste	25/03/2025	13 000,00 €	15 990,02 €	14/04/2025	25/03/2025	AD	N					27/08/2025	15 990,00 €			15 990,00 €	15 990,00 €			15 990,00 €	7 538 752,00 €
500635781	Carlos Augusto Pinto Santos & Filhos, Sa	B	1162 - Consulta prévia - fornecimento contínuo de inertes para obras de	26/03/2025	10 405,00 €	12 798,15 €	25/03/2026	26/03/2025	CP	N					02/05/2025	6 323,22 €			6 323,22 €	6 323,22 €			6 323,22 €	7 544 301,00 €
505512548	Valdemar & Filhos - Construções e Transportes, Lda	B	1163 - ajuste direto - fornecimento de cubos de granito.	31/03/2025	12 600,00 €	15 498,00 €	31/12/2025	31/03/2025	AD	N					23/04/2025	15 478,82 €			15 478,82 €	15 478,82 €			15 478,82 €	7 543 233,00 €
500635781	Carlos Augusto Pinto Santos & Filhos, Sa	B	1164 - Consulta prévia - Fornecimento massa asfáltica a frio com inertes finos	27/03/2025	10 198,80 €	12 544,52 €	26/03/2026	27/03/2025	CP	N					23/04/2025	2 770,26 €			2 770,26 €	2 770,26 €			2 770,26 €	7 544 067,00 €
500635781	Carlos Augusto Pinto Santos & Filhos, Sa	B	1167 - Consulta prévia - fornecimento contínuo de Tout Venant (azul).	08/04/2025	11 940,00 €	14 686,20 €	07/04/2026	08/04/2025	CP	N					30/04/2025	4 182,39 €			4 182,39 €	4 182,39 €			4 182,39 €	7 556 119,00 €
513401075	Distrialfa Lda	B	1168 - Ajuste Direto "Aquisição de Material de	16/04/2025	8 404,57 €	10 337,63 €	31/12/2025	16/04/2025	AD	N					14/05/2025	5 276,01 €			5 276,01 €	5 276,01 €			5 276,01 €	7 570 709,00 €
175104069	FERNANDO JOAQUIM VILARES	B	1171 - consulta prévia - Aquisição de diverso	05/05/2025	9 850,21 €	12 115,76 €	04/06/2025	05/05/2025	CP	N					16/05/2025	12 115,76 €			12 115,76 €	12 115,76 €			12 115,76 €	7 595 640,00 €
505675498	Caetanobus –Fabricação Carroçarias, S.a	B	1175 - A aquisição de 1 viatura transporte de passageiros de 31 lugares,	05/05/2025	120 000,00 €	147 600,00 €	04/04/2025	05/03/2025	CPN	N					31/12/2025	147 600,00 €			147 600,00 €	147 600,00 €			147 600,00 €	112 600 393,00 €
500033684	Gaspe - Combustíveis, Lda.	B	1181 - consulta prévia - Fornecimento de	22/05/2025	79 120,88 €	97 318,68 €	22/05/2026	23/05/2025	CP	N					08/07/2025	24 493,34 €			24 493,34 €	24 493,34 €			24 493,34 €	7 648 803,00 €
175832870	ANTONIO MARIA ALENDOURO	B	1188 - AD - Aquisição de cadeiras para o Lagar	17/06/2025	5 550,25 €	6 826,81 €	16/07/2025	17/06/2025	AD	N					23/07/2025	6 826,81 €			6 826,81 €	6 826,81 €			6 826,81 €	7 691 576,00 €
229376061	Silvia Maria Lopes Almeida Rocha	B	1190 - CP - Aquisição de Material Publicitário	18/06/2025	16 564,04 €	20 373,77 €	17/07/2025	18/06/2025	CP	N					18/08/2025	20 373,77 €			20 373,77 €	20 373,77 €			20 373,77 €	7 696 344,00 €
513539816	Obvio Exemplar Unipessoal,lda	B	1194 - AD - Aquisição de diverso material para	12/06/2025	16 870,00 €	20 750,10 €	11/07/2025	12/06/2025	AD	N					19/08/2025	20 750,10 €			20 750,10 €	20 750,10 €			20 750,10 €	7 696 785,00 €
500618780	PROBLOC	B	1200 - Consulta Prévia Aquisição de diverso	07/08/2025	34 816,54 €	42 824,33 €	06/09/2025	07/08/2025	CP	N					10/12/2025	21 407,32 €			21 407,32 €	21 407,32 €			21 407,32 €	7 791 975,00 €
502060433	Meigal Alimentação, Sa	B	959 - Fornecimento parcelar e continuado de	02/10/2023	19 108,85 €	19 108,85 €	31/12/2024	02/10/2023	AD	N					17/11/2023	707,26 €			707,26 €	7 417,65 €			7 417,65 €	10 245 244,00 €
513391606	Talhos Seixas, Unipessoal Lda (loja Euro)	B	987 - Fornecimento parcelar e continuado de legumes e produtos hortícolas para o ano	17/10/2023	11 409,00 €	12 345,14 €	18/10/2024	18/10/2023	CP	N					07/12/2023	197,03 €			197,03 €	10 890,19 €			10 890,19 €	10 299 013,00 €
510249388	Alto Das Fontes, Lda.	CO	1084 - Acessibilidades 360º - Melhoria da Acessibilidade em Habitações de Alfândega	11/09/2024	72 182,00 €	76 512,92 €	31/12/2024	02/10/2024	ADCP	N					09/12/2024	19 106,50 €			19 106,50 €	76 512,92 €			76 512,92 €	11 019 609,00 €
506034453	GUALDIM ANCIAES AMADO & FILHOS, LDA	E	1143 - LOTE 3 Beneficiação do caminho municipal 1153 desde EN 215 e Castelo	31/01/2025	53 781,94 €	57 008,86 €	30/04/2025	31/01/2025	CPN	N			31166 ##		25/09/2025	50 730,36 €			50 730,36 €	50 730,36 €			50 730,36 €	7 331 710,00 €
508096600	Cota700 Gabinete de Topologia, Engenharia Lda	E	1146 - Beneficiação da Estrada de Ligação do Caminho Municipal 1160 até à Estrada	03/02/2025	273 721,35 €	290 144,53 €	31/01/2025	31/01/2025	CPN	N			31169 ##		25/09/2025	255 679,16 €			255 679,16 €	255 679,16 €			255 679,16 €	
506034453	GUALDIM ANCIAES AMADO & FILHOS, LDA	E	1147 - LOTE 4 - Beneficiação da Estrada Municipal 589 desde E.N. 215 a Valverde	03/02/2025	91 527,58 €	97 019,23 €	03/02/2025	03/02/2025	CPN	N			31164 ##		25/09/2025	92 739,94 €			92 739,94 €	92 739,94 €			92 739,94 €	11 426 786,00 €
503472069	HIGINO PINHEIRO & IRMAO LDA.	E	1149 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA	07/02/2025	405 540,09 €	429 872,50 €	04/09/2025	07/03/2025	CPN	N					22/12/2025	155 210,53 €			155 210,53 €	155 210,53 €			155 210,53 €	11 525 830,00 €
513955143	Soterra, Lda	E	1155 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ZONA	14/03/2025	798 235,59 €	846 129,73 €	14/03/2026	14/03/2025	CPN	N			##		10/12/2025	37 312,00 €			37 312,00 €	37 312,00 €			37 312,00 €	11 427 075,00 €
501179259	FERREIRA & BEBIANO, LDA	E	1158 - EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E	17/03/2025	148 681,63 €	157 656,33 €	31/05/2025	17/03/2025	CP	N					16/05/2025	157 632,54 €			157 632,54 €	157 632,54 €			157 632,54 €	11 371 254,00 €
513391606	Talhos Seixas, Unipessoal Lda (loja Euro)	O	1085 - fornecimento parcelar e continuado de fruta de setembro a dezembro de 2024	17/09/2024	6 283,00 €	6 659,98 €	31/12/2024	21/09/2024	CP	N					04/10/2024	655,46 €			655,46 €	3 732,60 €			3 732,60 €	10 927 760,00 €
502210630	Distribui-comercio e Distribuição Produtos Alimentares, Lda	O	1112 - Fornecimento parcelar e continuado de carne de porco e charcutaria para o ano de	17/12/2024	11 327,70 €	12 422,12 €	01/01/2026	02/01/2025	CP	N					01/01/2025	7 549,51 €			7 549,51 €	7 549,51 €			7 549,51 €	7 365 231,00 €
187674833	Maria Delmina Lousada Simoes	O	1019 - Ajuste direto - Aquisição de serviços de	30/01/2024	12 000,00 €	14 760,00 €	31/12/2025	01/01/2024	AD	N					31/01/2024	6 000,00 €			6 000,00 €	12 000,00 €			12 000,00 €	10 529 154,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

500910880	Fidelidade Companhia De Seguros Sa	S	1021 - Consulta Prévia - Seguro de	15/02/2024	10 000,08 €	10 000,08 €	06/05/2026	06/05/2024	CP	N					26/07/2024	5 000,04 €					5 000,04 €	8 750,07 €				8 750,07 €	11 125 823,00 €
209751029	DIOGO RAFAEL LAMAS OLIVEIRA	S	1023 - Consulta Prévia - "Aquisição de	22/02/2024	10 200,00 €	12 546,00 €	31/12/2024	22/02/2024	CP	N					16/05/2024	4 182,00 €					4 182,00 €	12 546,00 €				12 546,00 €	6 938 998,00 €
230242367	Bruno Dantas Torres	S	1024 - Consulta Prévia - "Aquisição de	20/02/2024	26 400,00 €	32 472,00 €	19/02/2026	20/02/2024	CP	N					20/03/2024	8 470,07 €					8 470,07 €	19 470,07 €				19 470,07 €	10 575 766,00 €
504615947	Meo - Serviços Comunicações Multimédia, S.a.	S	1025 - Consulta Prévia - Aquisição de Serviço de Comunicações Fixas e Móveis Incluindo	27/02/2024	54 988,08 €	67 635,34 €	26/02/2026	27/02/2024	CP	N					02/04/2024	36 336,91 €					36 336,91 €	64 403,45 €				64 403,45 €	6 940 368,00 €
503640549	Caravela - Companhia de Seguros, Sa	S	1026 - Aquisição de serviços de seguros no																								
503504564	Edo Comercial	S	1027 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	29/02/2024	648 898,68 €	727 208,80 €	31/12/2025	01/01/2024	H	N					26/03/2024	384 761,00 €					384 761,00 €	570 953,40 €				570 953,40 €	10 607 519,00 €
507857542	Gold Energy	S	1031 - Gás Natural	18/03/2024	13 870,14 €	17 060,27 €	31/12/2024	01/01/2024	CPN	N					10/05/2024	7 647,93 €					7 647,93 €	10 812,59 €				10 812,59 €	10 631 967,00 €
249167328	Ana Sofia Aires Damasceno	S	1039 - Consulta Prévia "Aquisição de Serviços	23/04/2024	10 800,00 €	13 284,00 €	22/04/2025	23/04/2024	CP	N					22/05/2024	4 428,00 €					4 428,00 €	13 284,00 €				13 284,00 €	10 688 319,00 €
227522168	Ines Francisca Tome Pinto	S	1040 - Consulta Prévia - "Aquisição de serviços	30/04/2024	25 200,00 €	30 996,00 €	29/04/2027	30/04/2024	CP	N					12/06/2024	9 471,00 €					9 471,00 €	15 498,00 €				15 498,00 €	10 696 827,00 €
501849963	Planum, Assessorias e Projectos Lda	S	1044 - Prestação de serviços Revisão do PDM	02/05/2024	15 447,00 €	18 999,81 €	31/12/2024	10/05/2024	AD	N					16/09/2024	5 699,94 €					5 699,94 €	18 999,80 €				18 999,80 €	7 039 810,00 €
509453023	PUBUPRESS	S	1052 - Divulgação de eventos e iniciativas municipais em meios de comunicação social	20/05/2024	1 500,00 €	1 845,00 €	20/05/2024	20/05/2024	ADRS	N					30/08/2024	1 230,00 €					1 230,00 €	1 845,00 €				1 845,00 €	
224660420	Carla Amelia Cortinhas Fernandes	S	1059 - Prestação de serviços jurídicos	04/06/2024	10 000,00 €	12 300,00 €	03/06/2026	04/06/2024	AD	N					17/06/2024	4 460,00 €					4 460,00 €	11 840,00 €				11 840,00 €	707 131,00 €
504475606	MUNICÍPIA-EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S	1064 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS PARA AS	26/06/2024	14 126,40 €	17 374,98 €	26/06/2027	27/06/2024	AD	N					25/10/2024	4 341,69 €					4 341,69 €	5 919,30 €				5 919,30 €	7 118 580,00 €
517611520	Arcx Xxi Unipessoal, Lda	S	1066 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A	26/06/2024	11 400,00 €	14 022,00 €	25/06/2025	26/06/2024	AD	N					01/01/2025	9 345,54 €					9 345,54 €	9 345,54 €				9 345,54 €	7 120 745,00 €
504836030	CARVATAK - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL, LDA	S	1068 - Tratamento e manutenção das águas da ARA 2024	25/06/2024	19 250,00 €	23 677,50 €	30/06/2025	01/07/2024	CP	N					02/10/2024	15 682,50 €					15 682,50 €	23 677,50 €				23 677,50 €	7 696 545,00 €
513413650	Inordeste-produção Conteúdos Multimédia, Unipessoal Limitada	S	1069 - AJUSTE DIRETO-quisição de Serviços para divulgação e promoção do território e	11/07/2024	7 548,00 €	9 284,04 €	29/08/2025	30/08/2024	AD	N					10/02/2025	7 736,70 €					7 736,70 €	7 736,70 €				7 736,70 €	7 131 258,00 €
133049540	HORACIO FERNANDO LOBO MARTINS	S	1073 - lote 2 - mecânica de automóveis	01/08/2024	5 996,00 €	7 375,08 €	31/07/2025	01/08/2024	CP	N					27/09/2024	1 635,72 €					1 635,72 €	7 302,10 €				7 302,10 €	7 192 559,00 €
517928884	Micael Povoa Unipessoal Lda	S	1074 - Lote 4- Sistemas pne umáticos e	01/08/2024	5 998,00 €	7 377,54 €	31/07/2025	01/08/2024	CP	N					02/01/2025	7 083,94 €					7 083,94 €	7 083,94 €				7 083,94 €	7 192 559,00 €
504899295	Laboratorio Grupo Suma Lab	S	1078 - CONTROLO DE QUALIDADE CONTROLO	02/09/2024	12 203,94 €	15 010,85 €	31/07/2025	20/08/2024	AD	N					13/01/2025	14 059,80 €					14 059,80 €	14 059,80 €				14 059,80 €	7 208 802,00 €
504899295	Laboratorio Grupo Suma Lab	S	1082 - ANÁLISES ÁGUAS DE CONSUMO E	06/09/2024	19 081,10 €	23 469,75 €	31/03/2025	06/09/2024	CP	T					01/01/2025		13 576,98 €				13 576,98 €	13 576,98 €		13 576,98 €		13 576,98 €	7 209 824,00 €
199555478	Luis Augusto Rego Afonso	S	1083 - Prestação de serviços	12/09/2024	16 900,00 €	20 787,00 €	11/09/2025	12/09/2024	AD	N					17/09/2024	11 877,51 €					11 877,51 €	17 510,83 €				17 510,83 €	10 918 327,00 €
502439203	A.J.cavalho	S	1095 - aquisição dos serviços necessários à	09/10/2024	17 950,00 €	22 078,50 €	31/12/2024	09/10/2024	AD	N					24/02/2025	22 078,50 €					22 078,50 €	22 078,50 €				22 078,50 €	7 268 132,00 €
504990926	MEDIDATA.NET	S	1099 - Contrato de manutenção e assistência	20/11/2024	12 945,00 €	15 922,35 €	31/12/2025	01/01/2025	AD	N					01/01/2025	15 921,40 €					15 921,40 €	15 921,40 €				15 921,40 €	7 315 252,00 €
517926938	Francisco Alberto Escobar,unipessoal Lda	S	1100 - CONSULTA PRÉVIA- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PESADOS E EQUIPAMENTOS	11/12/2024	6 000,00 €	7 380,00 €	10/12/2025	11/12/2024	CP	N					01/01/2025	5 660,36 €					5 660,36 €	5 660,36 €				5 660,36 €	7 362 369,00 €
133049540	HORACIO FERNANDO LOBO MARTINS	S	1103 - CP - LOTE 3 - Componentes eletricas no	11/12/2024	5 998,00 €	7 377,54 €	10/12/2024	11/12/2024	CP	N					01/01/2025	5 234,06 €					5 234,06 €	5 234,06 €				5 234,06 €	7 362 369,00 €
506063038	AGENCIA FUNERARIA, MEDEIROS-SOC. UNIPESSOAL, LDA	S	1105 - AJUSTE DIRETO- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ILUMINAÇÃO DAS	18/12/2024	5 500,00 €	6 765,00 €	10/01/2025	18/12/2024	AD	N					01/01/2025	6 765,00 €					6 765,00 €	6 765,00 €				6 765,00 €	7 365 513,00 €
116871024	Floriane Conceição Ferreira Contreitas	S	1121 - ADRS RENOVAÇÃO PLANO EMERGENCIA HELIPORTO CMA	16/12/2024	2 500,00 €	3 075,00 €	16/12/2024	16/12/2024	ADRS	N					02/01/2025	3 075,00 €					3 075,00 €	3 075,00 €				3 075,00 €	
501830880	Nordestina - Viagens e Turismo Lda	S	1139 - Procedimento realizado por ajuste	13/02/2025	8 400,00 €	8 904,00 €	12/02/2026	13/02/2025	AD	N					10/04/2025	8 904,00 €					8 904,00 €	8 904,00 €				8 904,00 €	7 467 476,00 €
515105570	Nsp Unipessoal Lda	S	1140 - Procedimento realizado por ajuste	28/01/2025	9 500,00 €	11 685,00 €	02/07/2025	28/01/2025	AD	N					19/03/2025	11 654,25 €					11 654,25 €	11 654,25 €				11 654,25 €	7 498 093,00 €
503640549	Caravela - Companhia de Seguros, Sa	S	1150 - SEGURO FROTA	19/02/2025	11 661,81 €	11 661,81 €	19/02/2025	19/02/2025	CP	N					02/06/2025	11 660,87 €					11 660,87 €	11 660,87 €				11 660,87 €	7 479 036,00 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

510867022	Casp, Unipessoal Lda	S	1151 - CONSULTA PREVIA- PROGRAMA DE	26/02/2025	74 475,00 €	91 604,25 €	27/05/2025	26/02/2025	CP	N					16/05/2025	82 443,82 €					82 443,82 €	82 443,82 €			82 443,82 €	7 490 053,00 €
517928884	Micael Povoia Unipessoal Lda	S	1152 - AJUSTE DIRETO- REPARAÇÃO DA	25/02/2025	9 455,70 €	11 630,51 €	27/03/2025	25/02/2025	AD	N					18/03/2025	11 630,51 €					11 630,51 €	11 630,51 €			11 630,51 €	7 487 871,00 €
500906181	Sabseg - Corretor de Seguros, S.a	S	1153 - CONSULTA PREVIA ACIDENTESDE	28/02/2025	26 446,33 €	26 446,33 €	02/03/2026	02/03/2025	CP	N					19/03/2025	22 038,61 €					22 038,61 €	22 038,61 €			22 038,61 €	7 494 655,00 €
139423800	Jose Joaquim Gomes	S	1154 - Ajuste Direto - "Aquisição de prestação	28/02/2025	9 800,00 €	9 800,00 €	14/04/2025	28/02/2025	AD	N					02/04/2025	9 800,00 €					9 800,00 €	9 800,00 €			9 800,00 €	7 491 868,00 €
515382027	Mmec - Malhao Mendes Engenharia e Consultoria Unipessoal Lda	S	1156 - AJUSTE DIRETO- AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A	28/03/2025	9 200,00 €	11 316,00 €	27/04/2025	28/03/2025	AD	N					16/05/2025	11 316,00 €					11 316,00 €	11 316,00 €			11 316,00 €	7 539 634,00 €
516197967	Lz Produções, Unipessoal, Lda	S	1161 - Aquisição de Serviço de Natureza	25/03/2025	32 000,00 €	39 360,00 €	07/06/2025	25/03/2025	AD	N					18/09/2025	39 360,00 €					39 360,00 €	39 360,00 €			39 360,00 €	7 538 867,00 €
503501999	Universal Music Portugal Sa	S	1165 - Ajuste direto - Artista Fernando Daniel	01/04/2025	28 000,00 €	34 440,00 €	06/06/2025	06/06/2025	AD	N					18/08/2025	34 440,00 €					34 440,00 €	34 440,00 €			34 440,00 €	7 550 011,00 €
252019008	Margarida Isabel Correia Rodrigues	S	1170 - Consulta prévia "Programa de Apoio ao	21/04/2025	7 360,00 €	9 052,80 €	20/06/2025	21/04/2025	CP	N					23/05/2025	7 470,40 €					7 470,40 €	7 470,40 €			7 470,40 €	7 570 958,00 €
506734579	Sons Em Trânsito - Espetáculos Culturais, Lda	S	1173 - consulta prévia "Aquisição de Serviço de Natureza Artística para o concerto de	07/05/2025	18 000,00 €	22 140,00 €	07/06/2025	07/06/2025	AD	N					17/09/2025	22 140,00 €					22 140,00 €	22 140,00 €			22 140,00 €	7 616 998,00 €
515382027	Mmec - Malhao Mendes Engenharia e Consultoria Unipessoal Lda	S	1177 - Ajuste direto - Aquisição de Contratação dos Serviços para a Elaboração de	19/05/2025	6 000,00 €	7 380,00 €	18/06/2025	19/05/2025	AD	N					20/10/2025	7 380,00 €					7 380,00 €	7 380,00 €			7 380,00 €	7 636 866,00 €
515786535	Solcrist, Lda	S	1180 - Consulta Prévia - aquisição de diversos	20/05/2025	40 800,00 €	50 184,00 €	09/06/2025	02/06/2025	CP	N					21/10/2025	50 184,00 €					50 184,00 €	50 184,00 €			50 184,00 €	7 641 913,00 €
513945830	Ocasiao Galatica	S	1182 - Ajuste direto - Aquisição de serviços	23/05/2025	4 909,69 €	6 038,92 €	29/05/2025	23/05/2025	AD	N					05/06/2025	6 038,91 €					6 038,91 €	6 038,91 €			6 038,91 €	7 645 513,00 €
515756679	Diogo Fernandes Ribeiro Unipessoal, Lda	S	1183 - Ajuste direto - Espectáculo de Freestyle MotoCross, no âmbito da Festa da Cereja & Co	06/06/2025	6 000,00 €	7 380,00 €	07/06/2025	07/06/2025	AD	N					15/09/2025	7 380,00 €					7 380,00 €	7 380,00 €			7 380,00 €	7 669 126,00 €
504836030	CARVATAK - SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL, LDA	S	1186 - CONSULTA PRÉVIA - Aquisição de serviços para tratamento e manutenção das	11/06/2025	19 250,00 €	23 677,50 €	30/06/2026	01/07/2025	CP	N					06/10/2025	7 995,00 €					7 995,00 €	7 995,00 €			7 995,00 €	7 696 545,00 €
249167328	Ana Sofia Aires Damasceno	S	1189 - SERVIÇO DE APOIO AO GABINETE DE	18/06/2025	15 500,00 €	19 065,00 €	23/04/2026	24/04/2025	AD	N					25/06/2025	12 693,60 €					12 693,60 €	12 693,60 €			12 693,60 €	7 694 076,00 €
515823392	Rui Marcos Monteiro Unipessoal, Lda	S	1191 - Ajuste Direto-gestão de combustível	16/06/2025	14 998,00 €	15 897,88 €	30/06/2025	23/05/2025	AD	N					19/08/2025	15 897,88 €					15 897,88 €	15 897,88 €			15 897,88 €	7 692 733,00 €
510249388	Alto Das Fontes, Lda.	S	1198 - EMPREITADA DE INTERVENÇÕES DE	16/07/2025	72 915,00 €	77 289,90 €	25/11/2025	25/08/2025	CP	N					25/09/2025	66 530,90 €					66 530,90 €	66 530,90 €			66 530,90 €	11 700 828,00 €
205035345	Pedro Miguel Camelo Morgado	S	1199 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE	21/07/2025	15 840,00 €	16 790,40 €	21/07/2025	21/07/2025	AD	N					19/09/2025	16 790,40 €					16 790,40 €	16 790,40 €			16 790,40 €	11 714 320,00 €
501179259	FERREIRA & BEBIANO, LDA	S	1203 - "Aquisição de Serviços especializados -	09/09/2025	14 856,18 €	18 273,10 €	29/09/2025	09/09/2025	AD	N					19/09/2025	15 747,24 €					15 747,24 €	15 747,24 €			15 747,24 €	7 822 846,00 €
513945830	Ocasiao Galatica	S	1208 - Aquisição de serviços para a reparação da máquina Komatsu D37 (604), do Município	02/10/2025	26 519,86 €	32 619,42 €	01/11/2025	02/10/2025	ADCP	N					18/11/2025	32 619,42 €					32 619,42 €	32 619,42 €			32 619,42 €	7 909 863,00 €
156798220	ARMANDO ALFREDO LEITAO REGO	S	1214 - Melhoria das Condições de	01/10/2025	12 991,00 €	13 770,46 €	31/12/2025	01/10/2025	AD	N					12/12/2025	6 311,00 €					6 311,00 €	6 311,00 €			6 311,00 €	8 052 782,00 €
179027905	Libania de Jesus Queijio Almendra	S	1215 - Aquisição de serviços para apoio a	02/12/2025	10 440,00 €	10 440,00 €	31/07/2026	01/10/2025	AD	N					12/12/2025	1 040,00 €					1 040,00 €	1 040,00 €			1 040,00 €	8 109 489,00 €
216440068	LUISA ISABEL MESQUITA CORTINHAS	S	1216 - Ajuste direto - "Aquisição de serviços	14/11/2025	14 940,00 €	18 376,20 €	14/09/2026	15/09/2025	AD	N					11/12/2025	3 062,70 €					3 062,70 €	3 062,70 €			3 062,70 €	8 071 496,00 €
248621327	ANA MARGARIDA CARVALHO MARTINS	S	1221 - Aquisição de serviços para apoio a	19/12/2025	10 440,00 €	10 440,00 €	28/07/2026	29/09/2025	AD	N					30/12/2025	3 132,00 €					3 132,00 €	3 132,00 €			3 132,00 €	8 279 743,00 €
514884134	Mario Vilares, Unipessoal Lda	S	1230 - Ajuste Direto - Aquisição de material	23/12/2025	16 182,87 €	19 904,93 €	22/01/2026	23/12/2025	AD	N					31/12/2025	19 904,93 €					19 904,93 €	19 904,93 €			19 904,93 €	8 280 592,00 €
509946780	Associação Cultural Noite do Fogo	S	1901 - Ajuste Direto- Associação Cultural	01/10/2024	12 000,00 €	14 760,00 €	30/06/2025	01/10/2024	AD	N					06/11/2024	8 610,00 €					8 610,00 €	14 760,00 €			14 760,00 €	10 948 487,00 €
502167610	LEASE PLAN PORTUGAL-COMERCIO E ALUGUER DE AUT. E EQUIP. UNIPessoal, LDA.	S	631 - aluguer operacional de três veículos sem condutor	02/12/2021	48 072,72 €	59 136,83 €	28/02/2022	28/12/2021	CP	N					16/02/2022	14 370,84 €					14 370,84 €	57 364,47 €			57 364,47 €	8 697 932,00 €
506063038	AGENCIA FUNERARIA, MEDEIROS-SOC. UNIPessoal, LDA	S	851 - ILUMINAÇÃO DE NATAL	21/11/2022	3 325,00 €	4 089,75 €	09/01/2023	02/12/2022	AD	N					21/12/2022	4 088,75 €					4 088,75 €	4 088,75 €			4 088,75 €	6 181 360,00 €
502525410	Fernando Peixinho & Jose Lima, Soc. Lda	S	908 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA	14/04/2023	32 400,00 €	39 852,00 €	14/04/2026	14/04/2023	CP	N					21/07/2023	9 963,00 €					9 963,00 €	30 996,00 €			30 996,00 €	6 448 437,00 €
229507522	Maria João Rei Martins	S	988 - Cadastra & Capacita TTM Implementação	23/10/2023	39 599,50 €	48 707,41 €	24/10/2025	24/10/2023	CP	N					22/11/2023	16 986,57 €					16 986,57 €	44 986,73 €			44 986,73 €	10 312 859,00 €
TOTAL					4 932 927,84 €	5 573 493,29 €									3 017 534,64 €	13 576,98 €	3 031 111,62 €	3 689 248,75 €	13 576,98 €					3 702 825,73 €		



4.6 ANEXO VI – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

(MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ)

Tipo de Consulta		Todos, com exceção dos anulados e arquivados														Ano
<i>(exclusão dos contratos diversos e exclusão dos contratos cuja modalidade de adjudicação é no âmbito do COVID)</i>																2025
Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Empreitadas de obras públicas	19	8 772 532,14 €							4	48 050,38 €	10	510 792,60 €			33	9 331 375,12 €
Aquisição de serviços	2	26 339,63 €							182	2 009 776,81 €	92	2 211 280,63 €			276	4 247 397,07 €
Locação ou aquisição de bens móveis	2	355 347,00 €							97	817 580,32 €	80	1 953 032,84 €			179	3 125 960,16 €
Concessão de obras públicas	2	2 006 380,85 €									2	164 281,98 €			4	2 170 662,83 €
Concessão de serviços públicos																
Outros	2	300 000,00 €							4	51 972,85 €	5	131 518,45 €			11	483 491,30 €
TOTAL	27	11 460 599,62 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	287	2 927 380,36 €	189	4 970 906,50 €	0	0,00 €	503	19 358 886,48 €



4.7 ANEXO VIII – TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS – RECEITA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)

Período	02/01/2025 31/12/2025						Visualização de registos sem execução	Não	Ano	
Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora [3]		Receita prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [7]	Observações [8]	
			NIF	Nome / designação						
Transferências correntes										
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	88 625,00 €	5 228 918,00 €		DUODECIMO 10% RETIDOS NA TRANSFERENCIA DE FEVEREIRO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	88 625,00 €	5 228 918,00 €		DUODECIMO 10% RETIDOS NA TRANSFERENCIA DE JANEIRO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	88 625,00 €	5 228 918,00 €		DUODECIMO 10% RETIDOS NA TRANSFERENCIA DE março	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE ABRIL	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE agosto	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	354 508,00 €	4 963 035,00 €		DUODECIMO DE DEZEMBRO COM RETENÇÃO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	354 503,00 €	4 963 040,00 €		DUODECIMO DE FEVEREIRO COM RETENÇÃO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	354 503,00 €	4 963 040,00 €		DUODECIMO DE JANEIRO COM RETENÇÃO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE julho	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE junho	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE MAIO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	354 503,00 €	4 963 040,00 €		DUODECIMO DE MARÇO COM RETENÇÃO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE SETEMBRO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE OUTUBRO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	443 128,00 €	4 874 415,00 €		DUODECIMO DE NOVEMBRO	
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 317 543,00 €	88 627,00 €	5 228 916,00 €		DUODECIMO RETIDOS NA TRANSFERENCIA DE DEZEMBRO	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE agosto	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 971,00 €	87 659,00 €		DUODECIMO DE DEZEMBRO COM RETENÇÃO	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE FEVEREIRO COM RETENÇÃO	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE JANEIRO COM RETENÇÃO	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE julho	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE junho	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95 630,00 €	7 969,00 €	87 661,00 €		DUODECIMO DE MAIO	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

0603019901 - OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600055930	Instituto Nacional Para a Reabilitação	5 150,00 €	14 133,00 €	-8 983,00 €		adiantamentos de três candidaturas submetidas ao Programa de Intervenção em Habitações e de uma candidatura submetida ao programa de Intervenção em Edifícios Públicos
0603019901 - OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600055930	Instituto Nacional Para a Reabilitação	5 150,00 €	1 158,79 €	3 991,21 €		Último pagamento do projeto 2243
0603019901 - OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600055930	Instituto Nacional Para a Reabilitação	5 150,00 €	8 043,00 €	-2 893,00 €	1 402,20 €	
0603019901 - OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600086755	Comissao Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens	5 150,00 €	5 924,76 €	-774,76 €		Transferida a verba de 5.924,76 € relativa ao 1º semestre de 2025
0603019901 - OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600086755	Comissao Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens	5 150,00 €	5 924,76 €	-774,76 €		Transferida a verba de 5.924,76 € relativa ao 2º semestre de 2025
06030701 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	501442600	INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	134 258,31 €	7 870,57 €	126 387,74 €		Tranferencias IEFP
06030701 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	501442600	INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	134 258,31 €		134 258,31 €	571,50 €	
06030701 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	501442600	INSTITUTO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL	134 258,31 €	110 920,19 €	23 338,12 €		RECEITA IEFP
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 973,00 €	751 764,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de dezembro 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de AGOSTO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	44 585,00 €	713 152,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de dezembro 2025 Educação (com retenção)
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	12 639,00 €	745 098,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de dezembro 2025 Educação (RETENÇÃO EFETUADA NO DUODECIMO)
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de FEVEREIRO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	44 564,00 €	713 173,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de FEVEREIRO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	12 628,00 €	745 109,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de FEVEREIRO 2025 Educação (RETENÇÃO EFETUADA NO DUODECIMO)
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JANEIRO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	44 564,00 €	713 173,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JANEIRO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	12 628,00 €	745 109,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JANEIRO 2025 Educação (RETENÇÃO EFETUADA NO DUODECIMO)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JULHO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de julho 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JUNHO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de JUNHO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de MAIO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de MAIO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de SETEMBRO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de março 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de MARÇO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	44 564,00 €	713 173,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de março 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de MARÇO 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	12 628,00 €	745 109,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de março 2025 Educação (RETENÇÃO EFETUADA NO DUODECIMO)
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de novembro 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de outubro 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de outubro 2025 Educação
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de setembro 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	5 948,00 €	751 789,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de SETEMBRO 2025 Ação social
06030702 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	757 737,00 €	57 192,00 €	700 545,00 €	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) do mês de AGOSTO 2025 Educação
06090102 - IFADAP/FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600083586	Instituto da Conservação da Natureza e Das Florestas, I.p.	18 628,89 €	13 979,00 €	4 649,89 €	Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais - 2025
Total transferências correntes					6 507 957,20 €	6 517 874,07 €	-9 916,87 €	1 973,70 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Transferências de capital									
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE OUTUBRO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE NOVEMBRO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE MARÇO COM RETENÇÃO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE ABRIL
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE agosto
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 242,00 €	541 596,00 €		DUODECIMO DE DEZEMBRO COM RETENÇÃO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE FEVEREIRO COM RETENÇÃO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE JANEIRO COM RETENÇÃO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE julho
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE junho
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE MAIO
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	590 838,00 €	49 236,00 €	541 602,00 €		DUODECIMO DE SETEMBRO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE OUTUBRO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE NOVEMBRO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE MARÇO COM RETENÇÃO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE ABRIL
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE agosto
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 574,00 €	1 370 270,00 €		DUODECIMO DE DEZEMBRO COM RETENÇÃO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE FEVEREIRO COM RETENÇÃO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE JANEIRO COM RETENÇÃO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE julho
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE junho



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE MAIO
10030105 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO-ART.º35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600035972	DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 494 844,00 €	124 570,00 €	1 370 274,00 €		DUODECIMO DE SETEMBRO
1003019906 - OUTRAS-INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	501460888	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	346 110,91 €	201 538,79 €	144 572,12 €		Código candidatura: 66999 - Candidatura 66999 - Câmara Municipal - Reabilitação de edifícios Municipais
10030702 - FEDER	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesao Ip	1 473 371,07 €	31 959,26 €	1 441 411,81 €		Operação NORTE-04-2316-FEDER-000006 - Reabilitação do Espaço Público - Centro Fase I
100308 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	507784529	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO SABOR	1,01 €	139 689,48 €	-139 688,47 €		Projeto 01/III/FBS-03/2023 "Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - 2ª Fase"
100308 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	508136644	Ifap - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Ip	1,01 €	72 801,00 €	-72 799,99 €		Operação n.º PNRegadios-111-000034 - NIFAP - 7453996 - Município de Alfândega da Fé - Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça
100308 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600086992	Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental	1,01 €	555 138,16 €	-555 137,15 €		Melhoria aos acessos - Lagos do Sabor (Auto 1 - Lote 2,3,4 e 5, Auto 2 - Lote 5 e Auto 1 - Intervenções de Conservação Urbanística na cila de Alfândega da Fé - Pavimentações))
10090102 - FUNDO DE COESÃO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesao Ip	91 925,50 €	13 459,91 €	78 465,59 €		Código de Operação: NORTE-06-3928-FEDER-
10090102 - FUNDO DE COESÃO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e Subsídios	600086330	Programa Operacional de Sustentabilidade E Eficiencia No Uso de Recursos	91 925,50 €	27 686,63 €	64 238,87 €		do Projecto POSEUR-03-2012-FC-001519 Tipo Despesa: Adiantamento Contra-factura Designação Projecto: SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - AQUISIÇÃO VIATURA LIMPA FOSSAS
Total transferências de capital					3 997 090,49 €	3 127 955,23 €	869 135,26 €		
Subsídios									
Total subsídios									



4.8 ANEXO VII – TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS – DESPESA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)

Período	02/01/2025	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
	31/12/2025		NIF	Nome / designação						
		[1]	[2]		[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
Transferências correntes										
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO-MUNICÍPIO DE LAF.DA FE E JUNTA DE FREGUESIA SAMBADE	508502675	Junta de Freguesia de Sambade	57 976,70 €	22 500,00 €	22 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 20.500,00	508502675	Junta de Freguesia de Sambade	57 976,70 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 7.200,00	508775086	JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHAO	57 976,70 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.000,00	510833888	União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	57 976,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 25.000,00	510833888	União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	57 976,70 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE ABRIL 2025	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	200,87 €	200,87 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE AGOSTO 2025	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	1 408,96 €	1 408,96 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE DEZEMBRO 2024	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	694,76 €	694,76 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE FEVEREIRO 2024	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	61,64 €	61,64 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE JANEIRO 2024	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	43,70 €	43,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE JULHO 2025	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	356,78 €	356,78 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE MAIO 2025	600084779	Ministerio Das Finanças - At- autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	3 053,04 €	3 053,04 €			



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	IMPOSTOS DE MARÇO 2025	600084779	Ministerio Das Finanças - Autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	34,90 €	34,90 €		
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	impostos de Novembro	600084779	Ministerio Das Finanças - Autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	1 792,69 €	1 792,69 €		
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	impostos de Outubro	600084779	Ministerio Das Finanças - Autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	430,20 €	430,20 €		
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	impostos de julho	600084779	Ministerio Das Finanças - Autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	4 388,92 €	4 388,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	impostos de setembro	600084779	Ministerio Das Finanças - Autoridade Tributaria e Aduaneira	57 976,70 €	310,24 €	310,24 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 60.611,00	501383018	Associação Dos Municípios da Terra Quente Trasmontana	332 325,26 €	33 529,76 €	33 529,76 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	transferências para o primeiro semestre de 2025	501383018	Associação Dos Municípios da Terra Quente Trasmontana	332 325,26 €	97 153,12 €	97 153,12 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	transferências para o segundo semestre de 2025	501383018	Associação Dos Municípios da Terra Quente Trasmontana	332 325,26 €	84 999,15 €	38 364,67 €	46 634,48 €	
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	QUOTA PARA O ANO DE 2025	501627413	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES	332 325,26 €	5 084,62 €	5 084,62 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1075,2025 (Aprovação dos Acordos de Financiamento referentes às compensações por serviço público de transporte a pagar aos operadores)	510957544	Comunidade Intermunicipal Das Terras de Tras-os-montes	332 325,26 €	31 249,27 €	10 912,42 €	20 336,85 €	
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 106.712,00	510957544	Comunidade Intermunicipal Das Terras de Tras-os-montes	332 325,26 €	59 972,56 €	59 972,56 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 219.629,72	510957544	Comunidade Intermunicipal Das Terras de Tras-os-montes	332 325,26 €	20 336,78 €	20 336,78 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 7,56	105218731	António Delfim Martins	747 433,59 €	7,56 €	7,56 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CARTÃO SÉNIOR N.º 68	106273671	MARIO EDUARDO SALDANHA	747 433,59 €	38,81 €	38,81 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Cartão Sénior nº 69 - DOC 2974	106273680	Isaura Palmira Morais	747 433,59 €	5,25 €	5,25 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 2153 - Cartão Sénior nº 44	122951506	Alcina do Céu Leitao	747 433,59 €	21,72 €	21,72 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 5,21	132164019	MARIA ADELAIDE FERREIRA	747 433,59 €	5,21 €	5,21 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5126 - Cartão Sénior nº 48	136360440	ANTONIO JULIO RIBEIRO GARCIA	747 433,59 €	30,82 €	30,82 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 2129 - Cartão Sénior nº 48	136360440	ANTONIO JULIO RIBEIRO GARCIA	747 433,59 €	32,45 €	32,45 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Cartão Sénior nº 76 - Doc 3267	148011403	Maria Alice Pires Dias	747 433,59 €	32,17 €	32,17 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Cartão Sénior nº 65	174579969	Antonio Joaquim Aires	747 433,59 €	32,18 €	32,18 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3847 - CARTÃO SÉNIOR N.º 65	174579969	Antonio Joaquim Aires	747 433,59 €	46,95 €	46,95 €		





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 13,01	174579969	Antonio Joaquim Aires	747 433,59 €	13,01 €	13,01 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 2031 - Cartão Municipal Sénior nº 65	174579969	Antonio Joaquim Aires	747 433,59 €	58,06 €	58,06 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 1325	177786426	MARIA ALICE GONCALVES	747 433,59 €	422,00 €	422,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CARTÃO SÉNIOR Nº 64	180944053	ALTINA DE JESUS FERNANDES AIRES	747 433,59 €	45,54 €	45,54 €		Complicação de cartão sénior
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3850 - CARTÃO SENIOR Nº 64	180944053	ALTINA DE JESUS FERNANDES AIRES	747 433,59 €	52,03 €	52,03 €		Complicação de cartão sénior
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 2030 - Cartão Municipal Sénior nº 64	180944053	ALTINA DE JESUS FERNANDES AIRES	747 433,59 €	82,49 €	82,49 €		Complicação de cartão sénior
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 36,89	190584548	José Albino Amaral	747 433,59 €	36,89 €	36,89 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 3034 - Cartão Sénior nº 60	190584548	José Albino Amaral	747 433,59 €	41,65 €	41,65 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1104 - APOIO	191210072	ARMANDO DA CONCEICAO CARVALHO	747 433,59 €	600,00 €	600,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3509 - AESD - APOIO FINANCEIRO	202377520	GRACINDA CONCEICAO SANTOS GERALDO MEIRELES	747 433,59 €	600,00 €	600,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2198	208551760	Henrique Borges Rosa	747 433,59 €	663,00 €	663,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 6562	210155701	MARIA OTELINDA ALVES	747 433,59 €	70,00 €	70,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 889 - APOIO	210155701	MARIA OTELINDA ALVES	747 433,59 €	177,00 €	177,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3353 - APOIO RENDA	213143879	Sandra do Nascimento Bebianio Garcia	747 433,59 €	720,00 €	720,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2119 - APOIO	214732746	Luis Miguel Pires Ferreira	747 433,59 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	AESD 512P. (7/2021) DOC 4887	220526591	PAULA LURDES FERREIRA	747 433,59 €	120,00 €	120,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1103 - Apoio	220526591	PAULA LURDES FERREIRA	747 433,59 €	327,00 €	327,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	AESD 511P. (153/2025)							
- DOC 4886	220551995	Ana Isabel Lia Rodrigues	747433.59	600	600,00 €				
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	AESD 513P. (12/2021) - DOC 4890	224043412	PAULA RITA DE SÁ	747 433,59 €	200,00 €	200,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 5839	225903890	MARLENE DE FATIMA ARAUJO	747 433,59 €	360,00 €	360,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 1452	226575900	LUCINDA DA ASSUNCAO GONÇALVES	747 433,59 €	209,00 €	209,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 3218 - PROCESSO 506.P/150-2025	234396660	Lucy Ann Ferraz Colyn	747 433,59 €	520,00 €	520,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5984 - APOIO AO PAGAMENTO DA RENDA EM ATRASO	242922830	GABRIELA FERNANDES DA ROSA MACEDO	747 433,59 €	700,00 €	700,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1598 - APOIO	249897440	Ismael Baptista Dos Anjos Gonçalves	747 433,59 €	540,00 €	540,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3510 - APOIO FINANCEIRO	266443893	Gisela Hasparyk Miranda	747 433,59 €	508,00 €	508,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO EVENTO ATLETISMO II EDIÇÃO GRANDE PREMIO DAS CEREJAS "LUIS AZEVEDO 2025"	500794146	ASSOCIACAO RECREATIVA ALFANDEGUENSE	747 433,59 €	3 563,78 €	3 563,78 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7254 - APOIO ARA	500794146	ASSOCIACAO RECREATIVA ALFANDEGUENSE	747 433,59 €	39 999,96 €	39 999,96 €		





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REFORÇO AO APOIO FINANCEIRO EVENTO ATLETISMO II EDIÇÃO GRANDE PREMIO DAS CEREJAS "LUIS AZEVEDO 2025"	500794146	ASSOCIACAO RECREATIVA ALFANDEGUENSE	747 433,59 €	4 282,18 €	4 282,18 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6589 - APOIO SMAF	500849390	SANTA CASA DA MISERICORDIA ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	UNIDADE MOVEL 2025-PROTOCOLO	500849390	SANTA CASA DA MISERICORDIA ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	1 150,00 €	1 150,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	UNIDADE MOVEL MES DE DEZEMBRO 2024	500849390	SANTA CASA DA MISERICORDIA ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	100,00 €	100,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	UNIDADE MOVEL-PROTOCOLO	500849390	SANTA CASA DA MISERICORDIA ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	1 600,00 €	342,38 €	1 257,62 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DECO 2025	500927693	DECO - ASSOCIACAO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR	747 433,59 €	3 218,44 €	3 218,44 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 929 - APOIO	500936889	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE	747 433,59 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.000,00	500936889	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE	747 433,59 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 678 - PROTOCOLO TRANSPORTE DOENTES ONCOLOGICOS	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	46 000,00 €	44 704,17 €	1 295,83 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 46.000,00	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	3 797,53 €	3 797,53 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	RESTANTE PARA TRS VENC OP RADIO MES DE DEZEMBRO+	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	2 587,80 €	2 587,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALOR REQUISITADO PARA TRS EIP'S - BOMBEIROS VOLUNTARIOS ALF FE - (6 MESES E SUBSIDIO DE FERIAS 23.129,12€	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	50 492,40 €	50 492,40 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALOR REQUISITADO PARA TRS EIP'S - BOMBEIROS VOLUNTARIOS ALF FE - (6 MESES E SUBSIDIO DE FERIAS 23.129,12€	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	23 129,12 €	23 129,12 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALOR REQUISITADO PARA TRS EIP'S - BOMBEIROS VOLUNTARIOS ALF FE - (6 MESES E SUBSIDIO DE NATAL)	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	15 860,80 €	15 860,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALOR REQUISITADO PARA TRS EIP'S - BOMBEIROS VOLUNTARIOS ALF FE - (6 MESES E SUBSIDIO DE NATAL)	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	747 433,59 €	46 584,60 €	46 584,60 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO PARA VIAGEM A ROMA (16 MEMBROS)	501399399	COMISSAO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO - ALFANDEGA DA	747 433,59 €	2 115,00 €	2 115,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 339 - APOIO	501399399	COMISSAO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO - ALFANDEGA DA	747 433,59 €	5 680,00 €	5 680,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3724 - APOIO FINANCEIRO	501399399	COMISSAO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO - ALFANDEGA DA	747 433,59 €	10 100,00 €	10 100,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4430 - APOIO FINANCEIRO AS. VILARCHÃO	502083689	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR CHAO	747 433,59 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2717-	502466766	ASSOCIACAO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA	747 433,59 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2632- PROTOCOLO	502481579	ASSOCIACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	30 000,00 €	30 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4229 - APOIO FINANCEIRO FESTA DA CEREJA 2025(AS.IND.COMERCIAL ALF FE)	502481579	ASSOCIACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	27 811,05 €	27 811,05 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.000,00	502481579	ASSOCIACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL ALFANDEGA DA FE	747 433,59 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	QUOTA MENSAL NO VALOR DE 1094.00(JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025)	503022934	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA - DESTQUE	747 433,59 €	11 872,00 €	5 622,00 €	6 250,00 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	QUOTA MENSAL NO VALOR DE 1094.00(JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025)	503022934	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA - DESTEQUE	747 433,59 €	13 128,00 €	13 128,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3193- APOIO	504277693	Associação Pais e Encarregados de Educação	747 433,59 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2710	504850296	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO	747 433,59 €	5 500,00 €	5 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1576 - PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "ECONOMIA" – CENTROS PARA EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO / PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	505784181	Liga Dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé	747 433,59 €	18 185,85 €	18 185,85 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 343- APOIO FINANCEIRO	505784181	Liga Dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé	747 433,59 €	45 000,00 €	45 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 35.000,00	505784181	Liga Dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé	747 433,59 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 4484	506373401	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GOUVEIA E EUCÍSIA	747 433,59 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2807- APOIO CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO	507015614	Casa Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé	747 433,59 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2393-1 SEMESTRE DE 2025	507693671	FUNDACAO MUSEU DO DOURO	747 433,59 €	2 109,50 €	2 109,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.109,50	507693671	FUNDACAO MUSEU DO DOURO	747 433,59 €	2 109,50 €	2 109,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 2.109,50	507693671	FUNDACAO MUSEU DO DOURO	747 433,59 €	2 109,50 €	2 109,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 66.064,23	507784529	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO SABOR	747 433,59 €	39 537,42 €	39 537,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO A CASA DO BENFICA	508139422	Casa do Sport Lisboa e Benfica de Alfândega da Fé	747 433,59 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4388 - APOIO FINANCEIRO CASA DO BENFICA	508139422	Casa do Sport Lisboa e Benfica de Alfândega da Fé	747 433,59 €	7 000,00 €	7 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7154 - APOIO	508139422	Casa do Sport Lisboa e Benfica de Alfândega da Fé	747 433,59 €	11 000,00 €	11 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 826- APOIO ASSOCIAÇÃO MUSICAL	508349168	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FE	747 433,59 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 826- APOIO ASSOCIAÇÃO MUSICAL	508349168	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FE	747 433,59 €	24 471,00 €	24 471,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7467	508349621	Academia Iberica da Mascara	747 433,59 €	100,00 €	100,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5932	508775086	JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHAO	747 433,59 €	4 199,99 €	4 199,99 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 468	508905435	Portoenorte-turismo do Porto e Norte de Portugal E.r.	747 433,59 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DIFERENÇA PARA O DOC 5442	509002102	LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPE	747 433,59 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 217	509002102	LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPE	747 433,59 €	36 000,00 €	36 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3626 - SEGURO DA VIATURA 87/TC/97 (LEQUE)	509002102	LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPE	747 433,59 €	1 289,95 €	1 289,95 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5442	509002102	LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPE	747 433,59 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SEGURO DA VIATURA 87-TC-97	509002102	LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPE	747 433,59 €	1 297,52 €	1 297,52 €		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC APOIO II MOSTRA DO FOLAR-SALDONHA 13 DE ABRIL DE 2025	509009913	ABRAÇAR PAISAGENS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SALDONHA	747 433,59 €	1 830,01 €	1 830,01 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 791- APOIO ADAF	509696821	A.D.A.F. - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALF. DA FE	747 433,59 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 791- APOIO ADAF	509696821	A.D.A.F. - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALF. DA FE	747 433,59 €	4 800,00 €	4 800,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1964 - DONATIVO	509925901	Fundação Conego Manuel Joaquim Ochoa	747 433,59 €	813,00 €	813,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 587- DONATIVO	509925901	Fundação Conego Manuel Joaquim Ochoa	747 433,59 €	5 555,00 €	5 555,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	QUOTA DE 2024 DA REFCAST	510520960	Refcast-associacao Portuguesa Da Castanha	747 433,59 €	480,00 €	480,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC nº 1604/2025 - RENOVAÇÃO DE COLABORAÇÃO NO AMBITO DA CONCESSÃO DO REGADIO DA BARRAGEM DA ESTEVAINHA 2025	510986277	Associacao de Beneficiarios e Regantes de Alfandega da Fe	747 433,59 €	12 000,00 €	12 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 7188	513210725	Cidade Social, Unipessoal, Lda	747 433,59 €	1 599,00 €	1 599,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	MUNICIPIOS DE 4001 ATE 10000 ELEITORES- QUOTA DE 2025	513864202	Associacao Nacional de Assembleias Municipais	747 433,59 €	1 175,00 €	1 175,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4386 APOIO FINANCEIRO	516837397	Inteligência Local - Associação Para a Regeneração, Desenvolvimento e Governanç	747 433,59 €	15 000,00 €	15 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 5.000,00	516837397	Inteligência Local - Associação Para a Regeneração, Desenvolvimento e Governanç	747 433,59 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC - 4320 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, PATRIMONIO E DESENVOLVIMENTO DE VILARELHOS - ACPDV - PROTOCOLO	517055694	Associação de Cultura, Património e Desenvolvimento de Vilarelhos - Acpdv	747 433,59 €	16 500,00 €	10 000,00 €	6 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 589 - Apoio Concentração Motard	517772450	Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra	747 433,59 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7421	517875713	Associação Cultural Ambiental e Patrimonial de Vales da Vilaríça	747 433,59 €	614,56 €	614,56 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4845 - APOIO FINANCEIRO AS. COMISSÃO DE FESTAS DA GOUVEIA	518370380	Associação da Comissão de Festas de Gouveia	747 433,59 €	600,00 €	600,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	QUOTA ASSOCIACAO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS 2025	ESG61045605	Associação Internacional de Cidades Educadoras	747 433,59 €	220,00 €	220,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	105218243	JULIO DO NASCIMENTO BORGES	275 632,89 €	127,60 €	127,60 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	106273965	Maria do Amparo Ferreira	275 632,89 €	124,50 €	124,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	109077695	Isabel Maria Larangeira Simões da Silva Cordeiro Ferreira	275 632,89 €	49,20 €	49,20 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	124196942	AMBROSIO MONTEIRO MORAIS	275 632,89 €	37,50 €	37,50 €		APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	124197183	Agostinho Ambrósio Monteiro Morais	275 632,89 €	161,00 €	161,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	137618727	Arlindo Augusto Felizardo Cortinhas	275 632,89 €	293,00 €	293,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 964.2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	145030822	MARIA DO CARMO RABACAL ARAGAO-ALFANDAGH	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	148615236	PUREZA DOS ANJOS PEREIRA	275 632,89 €	96,00 €	96,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	157371840	LUIS MANUEL REGO	275 632,89 €	118,00 €	118,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	157487733	GERMANO ARMANDO BRUNHOSO	275 632,89 €	46,50 €	46,50 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	158994574	Alice do Céu Borges Tomé	275 632,89 €	110,80 €	110,80 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	168648032	ARTUR JOSÉ MORAIS	275 632,89 €	346,00 €	346,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	169949761	Dionísio Joaquim Borges	275 632,89 €	315,60 €	315,60 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	174212399	Nelson Adriano Pereira Remondes	275 632,89 €	157,00 €	157,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	175897468	JULIO DOS SANTOS CORDEIRO	275 632,89 €	32,00 €	32,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	176112090	MARIA DA CONCEICAO CHINO	275 632,89 €	25,00 €	25,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	176365036	ALEXANDRE DE DEUS FREITAS	275 632,89 €	138,00 €	138,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7094	176365044	MARIA ERMELINDA MARTINS SALGUEIRO	275 632,89 €	30,00 €	30,00 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	182146111	Rui Manuel Salome Silva	275 632,89 €	135,50 €	135,50 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	182867048	Acácio Belmiro Moreiras	275 632,89 €	129,50 €	129,50 €			
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	185064701	Jaime de Jesus Saro Torres	275 632,89 €	21,50 €	21,50 €			



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	185064787	LUIS MANUEL DOS REIS LAMAS	275 632,89 €	26,00 €	26,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	185064957	HORACIO TERCENIO MONTEIRO	275 632,89 €	10,50 €	10,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	188100024	Maria Romano Almeida	275 632,89 €	38,00 €	38,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	189180943	SILVIO AUGUSTO REMONDES	275 632,89 €	160,00 €	160,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	190584513	CARLOS DINIS PEREIRA BORGES	275 632,89 €	109,00 €	109,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	191209716	MARIA OTILIA ALVES ALBERTO	275 632,89 €	144,50 €	144,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	191209988	MARIA MANUELA BEBIANO ALVES MARIANO	275 632,89 €	213,50 €	213,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 1467	191210072	ARMANDO DA CONCEICAO CARVALHO	275 632,89 €	269,90 €	269,90 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	191496766	Ramiro Jorge Remondes	275 632,89 €	52,50 €	52,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 1469	191885207	CARLOS LUCIANO CORDEIRO LAMAS	275 632,89 €	344,90 €	344,90 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 6799	191885207	CARLOS LUCIANO CORDEIRO LAMAS	275 632,89 €	374,90 €	374,90 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	195189620	Maria Eugénia Camelo	275 632,89 €	204,00 €	204,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	195882873	Maria de Fátima Dos Santos Barandas	275 632,89 €	169,00 €	169,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	197509851	LUCIANO AUGUSTO REIS LAMAS	275 632,89 €	79,00 €	79,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 461 - APOIO	198676190	MARIA ROSA ARAUJO	275 632,89 €	780,00 €	780,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	203971370	FERNANDO JOSE BRAVO MARIANO	275 632,89 €	51,00 €	51,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1074 - APOIO	203971450	ALICE DE FATIMA DOS PRAZERES LUCIANO	275 632,89 €	630,00 €	630,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1201 - APOIO	203971981	LUCIA DA CONCEICAO TRINCHETE LUCIANO	275 632,89 €	630,00 €	630,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	205035590	JOAO HENRIQUE NABIÇA VICTOR	275 632,89 €	299,00 €	299,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	205900860	CAROLINO CORDEIRO FERREIRA	275 632,89 €	276,50 €	276,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	208542299	Emílio Manuel Pereira Ferreira	275 632,89 €	67,00 €	67,00 €		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DOC 1441	210155701	MARIA OTELINDA ALVES	275 632,89 €	335,00 €	335,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 6240	214186075	ANA MARIA ROCHA HENRIQUES CANCELA	275 632,89 €	489,00 €	489,00 €		Doc 6240
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	214732932	JOSE AMANDIO MADEIRA COELHO	275 632,89 €	37,50 €	37,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 962,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	219545260	MARIO JOSE TRINDADE FERNANDES	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1189 - APOIO	220526591	PAULA LURDES FERREIRA	275 632,89 €	600,00 €	600,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	221464425	Maria de Fátima Pires Paulos Gachinho	275 632,89 €	179,50 €	179,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	223064645	Marta Das Neves Canteiro Borges	275 632,89 €	169,00 €	169,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 961,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	223352551	JOÃO PAULO DUQUE FERNANDES COELHO MOREIRA	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	224027204	CARLOS MIGUEL ALBERTO BRUNHOSO	275 632,89 €	152,00 €	152,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 973,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	229213294	BRUNO MIGUEL REBOUTA RACHADO	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1111,2025 (DOC. 5884- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	240939417	Liliana Figueiredo Feliciano	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1110,2025 (DOC 5545- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	243852100	Carolina Branco da Fonseca	275 632,89 €	75,00 €	75,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1124,2025 (APOIO ENSINO SUPERIOR)	245254676	Beatriz Isabel Vaz Franco	275 632,89 €	75,00 €	75,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	246064331	Patricia Isabel Pimpão Aires	275 632,89 €	152,00 €	152,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 174	246098597	Diana Jacinta Dos Santos Araújo	275 632,89 €	250,00 €	250,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PECUARIA DOC 5938	248887343	SORAIA DE FÁTIMA REGO ARAÚJO	275 632,89 €	28,00 €	28,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	248887343	SORAIA DE FÁTIMA REGO ARAÚJO	275 632,89 €	30,00 €	30,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7460	248947931	Maria Joao Alves Videira	275 632,89 €	500,00 €	500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1118,2025 (DOC6505- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	249869217	Diana Silva Lopes	275 632,89 €	225,00 €	225,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6235 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	249869217	Diana Silva Lopes	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1116,2025 (DOC5889- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	249981220	Lara Gabriela Pires Ribeiro	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7101 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	249981220	Lara Gabriela Pires Ribeiro	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contratação de dívida: 1117,2025 (DOC5728- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	250082845	Diana Mercês Castro Macedo	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6229 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	250082845	Diana Mercês Castro Macedo	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1119,2025 (DOC6504- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	254491987	Marta Sofia Cordeiro Lopes	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6407 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	254491987	Marta Sofia Cordeiro Lopes	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5525 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	255866674	Alexandra Verónica de Oliveira Vieira	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5526 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	255866887	Verónica Alexandra de Oliveira Vieira	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1113,2025 (DOC-6503)	258698926	Rafaela Sofia Dias Cardoso	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5986 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	258698926	Rafaela Sofia Dias Cardoso	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1107,2025 (DOC 5546 apoio ao ensino superior)	262052504	Rita Branco Fonseca	275 632,89 €	75,00 €	75,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5479 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	264463757	Matilde Sofia Ferreira	275 632,89 €	400,00 €	400,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	bolsas doc 298	264797094	Sandra Marisa Dos Santos Araújo	275 632,89 €	250,00 €	250,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	bolsas doc 300	264797248	Andreia de Fátima Dos Santos Araújo	275 632,89 €	250,00 €	250,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6227 - (BOLSAS APROVADAS) -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	264972260	Débora Sofia Luciano Correia	275 632,89 €	300,00 €	300,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1109,2025 (DOC 6241 - APOIO ENSINO SUPERIOR)	265715890	Sara Beatriz Fernandes Pinto	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7099 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	265715890	Sara Beatriz Fernandes Pinto	275 632,89 €	300,00 €	300,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 1187 - APOIO	266443893	Gisela Hasparyk Miranda	275 632,89 €	250,00 €	250,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1115,2025 (DOC.5543-APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	267383029	Solange de Castro Rachado	275 632,89 €	225,00 €	225,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5478 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	267383029	Solange de Castro Rachado	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	bolsas doc 301	269638016	Leonilde Rodrigues Matias	275 632,89 €	250,00 €	250,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 173 E 174	270084150	Adriana Filipa Ferreira Caseiro	275 632,89 €	375,00 €	375,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6232 -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	270229094	Beatriz Mitreiro Fernandes	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1114,2025 (DOC 5743- APOIO AO ENSINO SUPERIOR)	274117088	Ana Margarida Lamas Rego	275 632,89 €	150,00 €	150,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6218 - (BOLSAS APROVADAS) -APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	274117088	Ana Margarida Lamas Rego	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 6220 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	274868709	Luis André Lamas Rego	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 7271 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 - 4 MESES PARA 2025	275315398	Alexandra Branco Penarroias	275 632,89 €	200,00 €	200,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 969,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	279908318	Gabriela Umbilina Ricardo Salgueiro	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 968,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	500618780	PROBLOC	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 978,2025 (PROGRAMA DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMBATE À PRECARIIDADE)	501179259	FERREIRA & BEBIANO, LDA	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 974,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	502657510	SERRALHARIA AMARAL, LDA	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 971,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	502952199	CONSTRUOES TENIZ ALVES, LDA	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINANDO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	503164941	Sociedade Agricola Alberto Manso Lda	275 632,89 €	156,00 €	156,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 580 - PROCESSO N.º001/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	461,56 €	461,56 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1210 - PROCESSO N.º029/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 002,00 €	1 002,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1210 - PROCESSO N.º029/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	5 225,00 €	5 225,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 156 - Processo N.º108/CEI/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	48,77 €	48,77 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 156 - Processo N.º108/CEI/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 452,00 €	1 452,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 157 - Processo n.º 468/CEI+/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 452,00 €	1 452,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 157 - Processo n.º 468/CEI+/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	6 026,17 €	6 026,17 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3277 - CEI + SUBSIDIO ALIMENTAÇÃO - Processo n.º120/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	2 612,50 €	2 612,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 3730 - Processo N.º117/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	3 135,00 €	3 135,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4629 - Processo N.º0002/+1/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	2 299,00 €	2 299,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 53	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	26 166,50 €	26 166,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 53	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	97 318,32 €	97 318,32 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 53	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	940,50 €	940,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5469 - Processo N.º0108/+1/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 724,25 €	1 724,25 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 582 - PROCESSO N.º 005/CEI/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	2 748,00 €	2 748,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 910 - PROCESSO N.º008/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 314,00 €	1 314,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 910 - PROCESSO N.º008/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	5 068,83 €	5 068,83 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROCESSO 119/CEI +/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	3 657,50 €	3 657,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROCESSO 119/CEI +/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	882,00 €	882,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROCESSO N 118/CEI+/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	3 657,50 €	3 657,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROCESSO N 118/CEI+/24	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	882,00 €	882,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROCESSO N.º144/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	7 315,00 €	7 315,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo N.º079/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	3 135,00 €	3 135,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo N.º079/CEI+/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	1 008,00 €	1 008,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo N.º143/CEI/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	2 090,00 €	2 090,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo N.º143/CEI/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	215,50 €	215,50 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processo N.º 0010/+A/25	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	209,62 €	209,62 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Transferências e subsídios	506647498	Município de Alfândega da Fé	275 632,89 €	177,36 €	177,36 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 970,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	507098196	M.C.RABACAL & ARAGAO LDA	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 972,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	510249388	Alto Das Fontes, Lda.	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 963,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	513330763	Nuno Canteiro Terraplanagens, Unipessoal Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 976,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	513401075	Distrialfa Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	25 CARTOES A 135.00=3375.00 PARA O ANO DE 2025	513696628	Associação Dignitude	275 632,89 €	3 375,00 €	2 160,00 €	1 215,00 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 965,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	513851194	Construções Ema, Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 975,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	516376322	Carlos Silva Topografia e Serviços Agrícolas Unipessoal Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5682 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE	517271982	Casa Manso, Unipessoal, Lda	275 632,89 €	132,00 €	132,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 967,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	517360640	Bebiano Gonçalves, Unipessoal Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
040802 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 966,2025 (DOC 5228- PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO À PRECARIIDADE)	517374390	Palets D'imaginação, Unipessoal Lda	275 632,89 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €	
Total transferências correntes					1 413 368,44 €	1 323 622,49 €	1 238 382,71 €	85 239,78 €	
Transferências de capital									
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1785 - APOIO	506342310	Junta de Freguesia de Alfândega da Fé	324 167,56 €	30 000,00 €	30 000,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1072,2025 (REQ1135)	508502675	Junta de Freguesia de Sambade	324 167,56 €	10 255,87 €	10 255,87 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1316 - APOIO FINANCEIRO	508502675	Junta de Freguesia de Sambade	324 167,56 €	30 037,34 €	30 037,34 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 23.616,00	508502675	Junta de Freguesia de Sambade	324 167,56 €	23 616,00 €	23 616,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 4.240,00	508775086	JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHAO	324 167,56 €	4 240,00 €	4 240,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 4127 - PROTOCOLO JUNTA VILARELHOS E CAMARA MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO CEMITERIO VILARELHOS	509004121	FREGUESIA DE VILARELHOS	324 167,56 €	72 016,61 €	72 016,61 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2044	510833888	União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	324 167,56 €	40 000,00 €	40 000,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1071,2025	510836755	Uniao de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra	324 167,56 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 50.000,00	510836755	Uniao de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra	324 167,56 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	doc 3147- PROTOCOLO	510836755	Uniao de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra	324 167,56 €	25 920,00 €	25 920,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5201 - PROTOCOLO CAMAAR E ARA	500794146	ASSOCIACAO RECREATIVA ALFANDEGUENSE	133 691,26 €	25 907,53 €	25 907,53 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Compromisso para a contração de dívida: 1057,2025 (PTOTOCOLO AQUISIÇÃO DE VIATURA LEASING 60 MESES)	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	133 691,26 €	16 322,64 €	16 250,64 €	72,00 €	
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 1152 - APOIO	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	133 691,26 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5298 - APOIO FINANCEIRO AOS BOMB. VOLUNT. ALF FE PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	133 691,26 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/05 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 8.161,32	501391258	Associacao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Alfandega da Fe	133 691,26 €	24,00 €	24,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 779- APOIO A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA	508237670	Freguesia de Vilares da Vilarça	133 691,26 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 505 - APOIO FINANCEIRO JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR CHÃO.	508775086	JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHAO	133 691,26 €	6 190,22 €	6 190,22 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 2120- APOIO	509281184	APASP - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DE PARADA	133 691,26 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 5887	510836666	Uniao de Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde	133 691,26 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 443 - APOIO FINANCEIRO UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA	510837115	Uniao de Freguesias de Gebelim e Soeima	133 691,26 €	9 746,87 €	9 746,87 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 633	510838847	União de Freguesias de Pombal e Vales	133 691,26 €	6 500,00 €	6 500,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DOC 249 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO PLANALTO VILARCHÃO/PARADA	902074296	Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchao e Parada	133 691,26 €	11 000,00 €	11 000,00 €		
Total transferências de capital					457 858,82 €	397 777,08 €	397 705,08 €	72,00 €	



OUTROS DOCUMENTOS



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

5.1 Síntese das Reconciliações bancárias



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS					
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)					
Período					Ano
01/01/2025					2025
31/12/2025					
BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0010) Banco BPI, SA	00008819186	348,26 €			348,26 €
(0017) BANCO COMERCIAL PORTUGUES	00004225449	9 127,41 €			9 127,41 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000166630	218 100,10 €	0,40 €	211 399,54 €	6 700,96 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00005806430	144 901,51 €			144 901,51 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00007191530	613 573,39 €			613 573,39 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00008467730				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00009345530				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00009716730				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00009717530				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00009854630				
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00011071630				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40052203217	590,11 €			590,11 €
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40237809541	313,26 €			313,26 €
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40268060590				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40268073616				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40268124348				
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40268156125				
Total de depósitos bancários		986 954,04 €	0,40 €	211 399,54 €	775 554,90 €
Caixa					240,15 €
BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

5.2 DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIQUIDADE DE SALDOS												
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)												
Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)											Ano
01/01/2025												2025
31/12/2025	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados		Sim							
Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]
Despesas correntes	1 016 751,50 €	297 656,79 €		540 795,26 €	173 749,57 €	4 541,88 €	8,00 €		178 299,45 €	1 016 751,50 €		1 016 751,50 €
Despesas de pessoal	58 032,36 €	57 722,67 €		309,69 €						58 032,36 €		58 032,36 €
Remunerações certas e permanentes	56 441,71 €	56 132,02 €		309,69 €						56 441,71 €		56 441,71 €
Abonos variáveis ou eventuais	1 590,65 €	1 590,65 €								1 590,65 €		1 590,65 €
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	19 032,10 €			19 032,10 €					19 032,10 €	19 032,10 €		19 032,10 €
CGA												
Segurança social - Regime geral	19 032,10 €			19 032,10 €					19 032,10 €	19 032,10 €		19 032,10 €
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	759 516,22 €	173 840,82 €		452 579,03 €	128 546,49 €	4 541,88 €	8,00 €		133 096,37 €	759 516,22 €		759 516,22 €
Aquisições de bens e serviços	759 516,22 €	173 840,82 €		452 579,03 €	128 546,49 €	4 541,88 €	8,00 €		133 096,37 €	759 516,22 €		759 516,22 €
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	145 671,99 €	57 345,30 €		62 155,71 €	26 170,98 €				26 170,98 €	145 671,99 €		145 671,99 €
Administrações públicas	66 971,33 €			46 634,48 €	20 336,85 €				20 336,85 €	66 971,33 €		66 971,33 €
Outras transferências correntes	78 700,66 €	57 345,30 €		15 521,23 €	5 834,13 €				5 834,13 €	78 700,66 €		78 700,66 €
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	34 498,83 €	8 748,00 €		25 750,83 €						34 498,83 €		34 498,83 €
Outras despesas correntes	34 498,83 €	8 748,00 €		25 750,83 €						34 498,83 €		34 498,83 €
Despesas de capital	266 679,78 €	116 342,61 €		133 538,43 €	16 072,38 €	726,36 €			16 798,74 €	266 679,78 €		266 679,78 €
Aquisições de bens de capital	206 598,04 €	56 260,87 €		133 538,43 €	16 072,38 €	726,36 €			16 798,74 €	206 598,04 €		206 598,04 €
Aquisições de bens de capital	206 598,04 €	56 260,87 €		133 538,43 €	16 072,38 €	726,36 €			16 798,74 €	206 598,04 €		206 598,04 €
Transferências de capital	60 081,74 €	60 081,74 €								60 081,74 €		60 081,74 €
Administrações Públicas	48 081,74 €	48 081,74 €								48 081,74 €		48 081,74 €
Outras transferências de capital	12 000,00 €	12 000,00 €								12 000,00 €		12 000,00 €
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	1 283 431,28 €	413 999,40 €		674 333,69 €	18 982,95 €	5 268,24 €	8,00 €		195 098,19 €	1 283 431,28 €		1 283 431,28 €



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

5.3 Relação Nominal dos Responsáveis





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Período de relato: 01/01/2025 a 31/12/2025			
Município de Alfândega da Fé			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilid ade	Morada
EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES	Presidente	01/01/2025 31/12/2025	Avenida da República, Lote A/11 - 2º direito. 5350-001 - Alfandega da Fé
JOSE JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA	Vereador	01/01/2025 24/10/2025	Rua do Vale do Mendo, nº 4. 5350-079 - Alfandega da Fé
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA	Vice Presidente	01/01/2025 31/12/2025	Rua do Porto, Nº. 485. 5350-039 - Alfandega da Fé
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO	Vereador	01/01/2025 31/12/2025	RUA 8 DE MAIO B 13. 5350-433 - Alfandega da Fé
VTOR JOSE NEVES BEBIANO	Vereador	01/01/2025 31/12/2025	Rua da Tapada, Caminho do Cemitério nº 155. 5350-039 - Alfandega da Fé
ANTÓNIA ROSA MORAS VLARES	Vereadora	28/10/2025 31/12/2025	Rua Antero de Quental, 104 5370-301 - Mirandela



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

5.4 Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras e Orçamentais





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

Período de relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Responsabilidade	Cargo/Órgão	Nome
Elaboração	Chefe da Unidade Financeira	Maria José Costa
Apresentação e divulgação	Presidente da Câmara	Eduardo Manuel Dobrões Tavares
Aprovação	Órgão Executivo	Eduardo Manuel Dobrões Tavares
Aprovação	Órgão Executivo	Maria Manuel Rocha Cunha Silva
Aprovação	Órgão Executivo	Rui Jorge Barracho Figueiredo
Aprovação	Órgão Executivo	Vítor Jose Neves Bebianio
Aprovação	Órgão Executivo	Antonia Rosa Morais Vilares



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

5.5 RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

UNIDADE FINANCEIRA (UF)

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						
Designação da entidade		Município de Alfândega da Fé				
Gerência		1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025				
Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de Acumulação	Data do Despacho de autorização
Ricardina Patrícia Rocha Dias	Técnica Superior	2018.12.01	CTI	Nutricionismo		2025.04.29
Elvira Maria Bebiano Afonso	Assistente Técnica	2015.08.03	CTI	Agricultura		2022.05.11
Artur Alberto Monteiro	Assistente Operacional	2001.09.12	CTI	Agricultura		2019.04.14
Filipe Joaquim Pinheiro	Técnico Superior	2018.11.01	CTI	Eng. Civil		2021.01.16
José Manuel Torres	Técnico Superior	2004.06.18	CTI	Contratação Pública		2020.12.19
Clotilde dos Anjos P. Moreiras	Assistente Operacional	2018.10.12	CTI	Limpeza Tribunal		2023.08.18

Município de Alfândega da Fé, 21 de abril de 2026

A Chefe da Unidade Financeira

em regime de substituição

Maria José Costa

Ma Jose Costa

(Maria José Costa)

O Órgão Executivo

O Presidente da Câmara

A Vice-Presidente

O Vereador Tempo Inteiro

Eduardo Tavares

Eduardo Tavares em 17-04-2026
(Eduardo Tavares)

Maria Manuel Silva

(Maria Manuel Silva)

Figueiredo

(Figueiredo)